

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PORTARIA Nº 4090, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Decreto nº 9.991, de 11/8/2019, a Instrução Normativa SGPENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/2/2021, a Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11/2/2020, o Relato nº 62/2024/ SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 21/8/2024, as necessidades de desenvolvimento constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do DNIT, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.024895/2024-62**, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua dos servidores da autarquia, na forma estabelecida nesta portaria.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivos

Art. 2º O Programa de Incentivo à Pós-Graduação, em consonância com o inciso III do art. 2º da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020, tem por objetivo:

I - apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*;

II - promover a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT;

III - colaborar para o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores;

IV - estimular a produção de pesquisas e estudos que possam aprimorar os processos do DNIT; e

V - contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Autarquia.

Diretrizes

Art. 3º O Programa de Incentivo à Pós-Graduação será estruturado e implementado considerando-se os seguintes princípios e diretrizes:

- I - valorização do corpo funcional visando à melhoria dos serviços prestados pelo DNIT;
- II - reconhecimento do mérito na alocação dos recursos destinados à capacitação;
- e
- III - transparência e efetividade na aplicação dos recursos destinados à capacitação.

CAPÍTULO II
DA IMPLEMENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º O PIPG será destinado apenas aos servidores ocupantes de cargos efetivo em exercício na autarquia. Não poderão participar do processo seletivo os servidores nas seguintes situações:

- I - requisitados ou cedidos a outros órgãos ou outros entes federativos, ainda que para exercício de cargo em comissão ou função comissionada do Poder Executivo;
- II - em usufruto de licença-prêmio por assiduidade;
- III - em usufruto das licenças e afastamentos previstos no art. 81, incisos I a IV, VI e VII, e no art. 185, inciso I, alíneas "d", "e" e "f", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Os critérios para a concessão do incentivo serão estabelecidos em regulamento específico, contemplando, entre outros aspectos:

- I - requisitos mínimos para a participação dos servidores;
- II - áreas de interesse prioritário para o DNIT;
- III - procedimentos para a seleção dos candidatos;
- IV - modalidades de apoio financeiro; e
- V - responsabilidades e contrapartidas dos servidores participantes.

Art. 6º Será instituída, mediante portaria específica, uma Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, responsável pelas seguintes atribuições:

- I - analisar e definir as áreas temáticas dos cursos de pós-graduação que serão contemplados pelo PIPG;
- II - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na escolha das Instituições de Ensino Superior - IES que irão ofertar as vagas de pós-graduação do PIPG; e
- III - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na realização do processo seletivo para ingresso de servidores no PIPG.

§ 1º A comissão será composta por, ao menos, um representante de cada Diretoria do DNIT, tendo como presidente um representante lotado na área de Gestão de Pessoas.

§ 2º A portaria de instituição da Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação conterà as disposições relativas ao seu funcionamento interno.

Art. 7º A gestão do PIPG será de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças, que ficará responsável pelo seguinte:

- I - elaborar e divulgar os editais de seleção para o PIPG;
- II - realizar o processo seletivo para ingresso de servidores no PIPG;
- III - definir, anualmente, o quantitativo de vagas a serem ofertadas no PIPG;
- IV - realizar a contratação das Instituições de Ensino Superior - IES que irão ofertar as vagas do programa;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos servidores participantes; e
- VI - realizar a prestação de contas e avaliação dos resultados do programa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Programa de Incentivo à Pós-Graduação terá abrangência no DNIT em âmbito nacional.

Art. 9º Nos termos da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020, os servidores contemplados pelas vagas do PIPG deverão atuar como disseminadores no âmbito do DNIT, compartilhando os conhecimentos adquiridos e colaborando com a melhoria dos processos e com a atualização dos procedimentos técnicos relativos à matéria de estudo.

Art. 10. Os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC e as teses de Mestrado e de Doutorado decorrentes do PIPG ficarão à disposição do DNIT, fazendo parte do acervo técnico da Autarquia.

Art. 11. O Programa de Incentivo à Pós-Graduação será revisto anualmente ou a qualquer tempo no decorrer do período de sua vigência, caso haja superveniência de fato justifique a necessidade de ajuste.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****Tornar sem Efeito**

A publicação da Portaria nº 4673, de 25 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 187, de 26 de setembro de 2024, por se tratar de assunto a ser publicado integralmente em Diário Oficial da União, conforme Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017.

DIRETORIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 4657, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio da Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, e a Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020; e em atenção às necessidades de desenvolvimento constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do DNIT e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.024895/2024-62**, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a **Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PIPG)**. Tal Programa tem por objetivo principal apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, contribuindo, assim, para a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT.

Art. 2º Compete à Comissão Temática do PIPG:

I - analisar e definir as áreas temáticas dos cursos de pós-graduação que serão contemplados pelo PIPG;

II - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na escolha das Instituições de Ensino Superior - IES que irão ofertar as vagas de pós-graduação do PIPG; e

III - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na realização do processo seletivo para ingresso de servidores no PIPG.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O presidente da Comissão será o representante lotado na área de Gestão de Pessoas.

Art. 4º São atribuições do presidente da Comissão Temática:

I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;

II - estabelecer a pauta dos itens a serem discutidos em cada reunião;

III - submeter à discussão e votação os itens da pauta;

IV - apresentar o resultado das votações e das análises; e

V - representar a Comissão em reuniões e encontros voltados à discussão de questões relativas ao Programa.

§ 1º Cabe ao presidente proferir o voto de desempate nas votações, quando for o caso.

§ 2º O presidente será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais por substituto votado pelos demais membros da Comissão.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar o apoio de servidores ou colaboradores de outras áreas do DNIT, sempre que necessário, para a execução de suas atribuições, sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando, em nenhuma hipótese, remuneração adicional ou gratificação.

Art. 7º A 1ª reunião da Comissão Temática será provocada pelo Presidente. Durante a 1ª reunião será estabelecido uma agenda de reuniões para o desenvolvimento das ações da Comissão.

Art. 8º Dúvidas e casos omissos deverão ser objetos de análise da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

ANEXO I

SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO TEMÁTICA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO – PIPG

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cássia Bretas Pinto Coelho	Analista em Infraestrutura de Transportes	1441179	Diretoria-Geral
Anderson Alvarenga Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063233	Diretoria-Executiva
Joziellen da Silva Auteiro	Técnico Administrativo	2139765	Diretoria de Administração e Finanças
Janaina Martins	Analista Administrativo	20631014	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Jaqueline Portmann Borba	Técnico Administrativo	2077392	Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Eloi Angelo Palma Filho	Analista em Infraestrutura de Transportes	1570345	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
Amaro Venâncio Júnior	Analista em Infraestrutura de Transportes	1889862	Diretoria de Planejamento e Pesquisa

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4683, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta  Responda a todos  Encaminhar

Re: MBA em Gestão de Projetos para servidores do DNIT


RF

Rodrigo Ferreira <rodrigo@ufpe.br>

      ...Para:  Gleydson Herbert Deyvid de Souza

Sex, 14/02/2025 08:45

Cc:  Graciliane dos Santos

 Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes.

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Prezado Gleydson, bom dia!

O departamento de Engenharia de Produção da UFPE oferta atualmente 3 cursos de Pós-graduação na modalidade Lato Sensu, que são:

- **MBA em Gestão de Projetos** - sites.ufpe.br/dep/mbagestaodeprojetos
- **MBA em Decisão nas Organizações** - mbadecisao.com.br
- **Especialização em Gestão da Manutenção** - sites.ufpe.br/dep/posgestaodamanutencao

Estes três cursos estão com inscrições abertas até 28 de Fevereiro para iniciar as aulas no mês de Março deste ano. Temos interesse e disponibilidade para ofertar turmas fechadas exclusivas para servidores do DNIT.

Os valores do investimento das turmas abertas para cada curso estão disponíveis no site. Em caso de interesse do DNIT, podemos montar uma proposta orçamentária para turmas fechadas.

O departamento de Engenharia de Produção conta com dois programas de pós-graduação, um acadêmico e outro profissional, ambos bem avaliados pela CAPES.

Os cursos de MBA e Especialização ofertados pelo Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) iniciaram em 2001. Estes cursos já formaram mais de 1.300 profissionais em 56 turmas com ex-alunos que relatam a importância do curso para a evolução na carreira profissional. Além disso, o Departamento de Engenharia de Produção já formou profissionais que ocupam posições de destaque e excelência por todo o Brasil tais como: 595 Engenheiros de Produção, 803 Mestres em Engenharia de Produção de cursos de mestrados Acadêmico e Profissional, 146 Doutores em Engenharia de Produção de cursos de Doutorados Acadêmico e Profissional.

Segue a relação de disciplinas que são ministradas em cada curso:

>MBA em Gestão de Projetos

Módulo Básico

- Introdução à Gestão de Projetos



Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



XII MBA em Gestão de Projetos da UFPE

Alcançando e Superando Metas



Aulas Ao Vivo

Aulas ao vivo com interação, nas terças e quintas, das 19:00 às 22:00 (horário de Brasília)



Carga horária e duração do curso

Carga horária de 360h com duração de 2 anos. Sendo o primeiro ano as disciplinas. No segundo ano, desenvolvimento de trabalho final de curso e seminários.



Investimento

Inscrição gratuita

Matrícula de R\$ 570,00 + 24 parcelas de R\$ 570,00. Ou à vista com 15% de desconto: Matrícula de R\$ 570,00 + 1 parcela de R\$ 11.628,00. Pagamento via boleto.



Inscrições gratuitas até 17 de Março de 2025



Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



Início das Aulas em Março de 2025

Reserve sua vaga

MBA em Gestão de Projetos - UFPE

A Gestão de Projetos é um tema clássico na Engenharia de Produção. Existem várias classificações para sistemas de produção. Uma delas considera três tipos de sistemas: contínuos, intermitentes e produto único. A Gestão de Projetos está relacionada ao sistema de produção de produto único, como se verifica nos segmentos da Construção Civil, Desenvolvimento de Software e outros Empreendimentos realizados dentro de uma organização.

Várias sociedades Clássicas da engenharia de produção têm um cluster na área de Gerenciamento de Projetos (Project Management), tais como: EURO-OR, INFORMS e DSI. Além dessas, existem duas sociedades específicas em gestão de projetos: o PMI (Project Management Institute) e o IPMA (International Project Management Association). Membros do corpo docente são associados a essas instituições e estão presentes em congressos e eventos dessa área, com interação comprovada pelo reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo.

As vantagens do uso da Gestão de Projetos vem sendo destacadas pelo sucesso de Projetos que aplicam os conceitos de forma apropriada. Nesse sentido, a capacitação dos profissionais em gerenciamento de projetos torna-se fundamental para melhoria da competitividade das organizações desses segmentos.

▲ Objetivos do curso

A Gestão de Projetos é uma área do conhecimento que se dedica aos instrumentos e metodologias necessárias para que as empresas alcancem os resultados esperados de cada projeto, superando metas e desafios e sistematizando soluções criativas. No mundo da economia sem fronteiras e das transformações em tempo real, a Gestão de Projetos tem um papel estratégico para as organizações. Um diferencial competitivo importante para quem precisa estar continuamente garantindo e ampliando o seu mercado.

O MBA em Gestão de Projetos da UFPE visa formar profissionais aptos a atuar na gestão projetos dentro da organização. O curso foi concebido para atender às necessidades de novos profissionais nesta área do conhecimento, bem como para aqueles que desejam aprimorar seus conhecimentos.

A contribuição que deste curso para profissionais e empresas tem relevância significativa, considerando:

- O grande impacto do Gerenciamento de Projetos na produtividade e qualidade das empresas;
- A carência de profissionais capacitados na Gestão de Projetos;
- A crescente demanda por esse tipo de profissional;
- A necessidade de tratamento interdisciplinar, que é uma característica básica da Engenharia de Produção.

▲ Público-alvo

Profissionais com curso de graduação, que desejam desenvolver habilidades e competências para atuação na área de Gestão de Projetos.

▲ Disciplinas

Módulo Básico

- Introdução à Gestão de Projetos

Módulo de Tomada de Decisão

- Sistemas de Informação e Decisão
- Decisão em Grupo na Gestão de Projetos
- Métodos de Decisão Multicritério
- Modelos de Decisão na Gestão de Projetos
- Métodos de Otimização
- Negociação
- Seleção e Gestão de Portfólio

Módulo de Gerenciamento de Projetos

- BI na Gestão de Projetos
- Métodos Ágeis



Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



-
- Elementos de Competência do Gerente de Projetos
 - Ferramentas e Softwares para Gestão de Projetos

Módulo Complementar

- Seminários
- Metodologia para Trabalho Final do Curso
- Tópicos Especiais e Projetos

▲ Empresas com profissionais que participaram de turmas anteriores

Accenture
 ACV Tecline
 Adlim
 Alphaville Urbanismo
 ALUSA Engenharia
 ATP Engenharia
 AWM Engenharia
 Banco AZTECA
 BankSystem Software Builder
 Bimbo
 Campari
 Celpe
 Cepasa
 Colmeia Arquitetura e Engenharia
 Compor Engenharia e Automação
 Construtora A.C. Cruz
 Construtora Dallas
 Copergás
 Coral
 Corn Products
 DER-PE
 EBEM
 Eicomnor Engenharia
 Elektra
 Eletroforma
 EMEL
 Engevix
 Ernst & Young
 ESSE Engenharia
 Essencial Automação
 ESTAF Equipamentos
 Estaleiro Atlântico Sul
 Força Aérea Brasileira
 Geraldo Araújo Tecidos
 Gerdau
 Grupo Gestão
 Guerra Rocha
 Gusmão Planejamento e Obras
 HBR Engenharia
 Hospital Esperança
 Huawei
 Hypermarcas
 IMPSA
 Infraero
 ISI Engenharia
 J.A. Hawatt & Wamberto Gouveia Arquitetos
 JPTE Engenharia
 L. Piori
 Linde
 Liner Plásticos
 Megaton Engenharia
 Montcalm
 Moura
 Moura Dubeux
 Musashi
 MV Sistemas



Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco

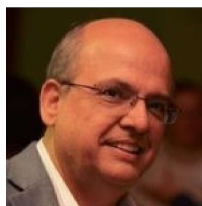


Playlore
 Plaza Shpping
 Porto Digital
 Procenge
 Queiroz Galvão
 Rapidão Cometa
 Raymundo da Fonte
 Rede Globo Nordeste
 Rima Instalações
 Rio Ave
 Rodolfo Aguiar
 RS2 Consultoria
 Sadia
 Santander
 Schalin Engenharia
 Schincariol
 Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
 Shopping Center Tacaruna
 Siemens
 SIMISA
 SUAPE
 Termopernambuco
 Tim
 TOTVS
 Tribunal de Justiça de Pernambuco
 UB Sistemas
 UFPE
 Unilever
 Unimed
 Unisys
 Usina Petribu
 Usina São José
 Vivo
 Vórtice Engenharia de Projetos
 Walmart
 WARTSILA
 Zipco
 Zopone

▲ Qual o perfil dos docentes do MBA em Gestão de Projetos da UFPE?

O corpo docente do MBA em Gestão de Projetos da UFPE é composto por professores qualificados com experiência profissional na temática de Gestão de Projetos baseado em vivências práticas em desafios e consultorias estratégicas, aproximando o conteúdo do curso às demandas reais do mercado. Com carreiras marcadas por contribuições relevantes em suas áreas de especialização, os professores possuem expertise nas temáticas das disciplinas do curso.

O corpo docente do curso mescla docentes da UFPE com docentes que ocupam cargos de liderança em empresas e lidam com desafios de Gestão de Projetos nas empresas que atuam. Muitos desses docentes também atuam em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Produção da UFPE, reconhecidos nacional e internacionalmente pela excelência.



Adiel Almeida

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



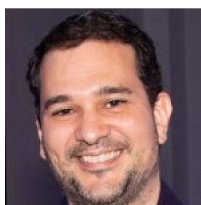
Ana Paula Cabral

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



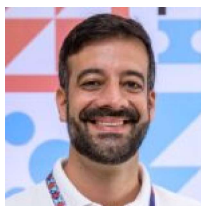
Caroline Mota

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Claudio Wanderley

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



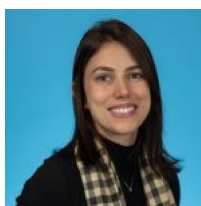
Daniel Fernandes

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Danielle Morais

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Eduarda Asfora

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)





Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



Elaine Oliveira

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



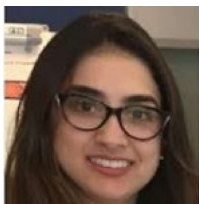
Jônatas Almeida

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Karla Patriota

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Lucia Reis

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Luciana Hazin

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Maisa Mendonça

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)





Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



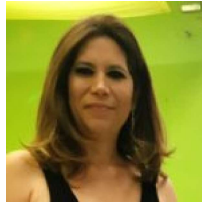
Marcelo Hazin

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



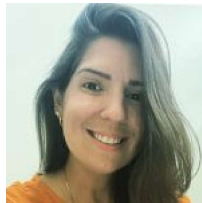
Maria Júlia Menezes

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



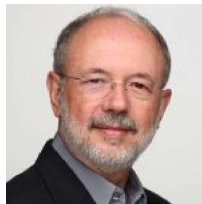
Mônica de Araújo

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Renata Maciel

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Silvio Wille

[Linkedin](#) | [CV Lattes](#)



Inscrições gratuitas até 17 de Março de 2025



Faça sua pré-inscrição e garanta sua vaga





Pós-graduação Lato Sensu
Departamento de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Pernambuco



Sobre o Pecege e nossas soluções

O Pecege nasceu em 1986 como grupo de extensão vinculado ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP. Em 2013 constituiu-se como instituto, sem fins lucrativos, de direito privado e com autonomia administrativa e financeira, com foco na organização de cursos e treinamentos. Atualmente, conta com mais de 1200 profissionais associados, incluindo 525 doutores, 400 mestres, 135 especialistas e 37 livres-docentes.

Atuamos em cursos e treinamentos in company alinhados às estratégias e necessidades de desenvolvimento das empresas. Desenvolvemos soluções educacionais personalizadas, nas modalidades presencial, EaD ou híbrida, podendo conter cursos de prateleira ou customizados de curta, média e longa duração, MBAs in company e consultoria para implantação, estruturação e gestão de Universidade Corporativa. Os cursos/treinamento podem ser oferecidos em plataforma de aprendizagem própria (LMS); contamos com cinco estúdios localizados em Piracicaba/SP e três, em São Paulo/SP; com conteúdo personalizado online, presencial ou híbrido. Certificação do Pecege, ou IES parceira, ou dupla certificação.

Para melhor contribuir com a solução in company, o Pecege conta com mais outras iniciativas como Educação Corporativa; Cursos Rápidos (Plataforma Solution); Faculdade Pecege; Consultoria e Projetos; Produtora Audiovisual; I.A. Tradução e Legendas - Skylar; Eventos; Inteligência Tecnológica; Editora.

Proposta Comercial nº 203/25 R1

Piracicaba, 26 de maio de 2025.

Aos cuidados de Gleydson,

DNIT.

Prezado(a) cliente,

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta comercial para a execução dos serviços abaixo descritos:

1. Objetivo

O objetivo da proposta é apresentar a estruturação do MBA em Gestão de Projetos customizado para o DNIT, com toda descrição acadêmica e financeira com a finalidade de oferecer aos participantes oportunidade para adquirir e/ou aprimorar os conhecimentos e habilidades na área pertinente, com vistas a reciclagem, nivelamento e aperfeiçoamento do público-alvo da empresa contratante, bem como, despertará o interesse em estratégias e ferramentas atualizadas para a realizar e aperfeiçoar as atribuições do profissional.

2. Caracterização

- **Tema:** Gestão de Projetos
- **Modalidade:** Online
- **Carga horária:** 400h
- **Duração:** 18 meses
- **Turma:** até 30 alunos
- **Certificado:** USP/Esalq
- **Recursos de instrução:**
 - Aulas online (ao vivo) via plataforma Zoom, gravadas e disponibilizadas em plataforma LMS
 - Suporte e acompanhamento acadêmico durante todo o curso
 - Plataforma LMS personalizada:
 - Acesso às aulas gravadas
 - Acesso aos materiais das aulas
 - Realização e acompanhamento das avaliações e notas
 - Controle e relatórios de frequência e desempenho
 - Material didático das aulas, material de leitura suplementar e demais materiais complementares e exercícios que os professores julgarem necessários e/ou forem solicitados pelos alunos.
 - Ações de engajamento aos alunos, como teaser e lembretes das aulas, via e-mail e plataforma.
 - Emissão de certificado aos alunos.
- **Critérios de aprovação:**
 - Média das avaliações das disciplinas maior ou igual a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10
 - Frequência mínima exigida superior a 75% em cada uma das disciplinas e atividades
 - Trabalho de Conclusão de Curso: nota maior ou igual a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10, avaliada pela banca examinadora

- **Desenvolvimento do curso:**

O programa constará de 360 horas de aulas e 40 horas dedicadas à elaboração do trabalho de conclusão de curso, totalizando 400 horas de atividades. O tempo dedicado às atividades do curso será controlado via sistema. A aprovação e a consequente obtenção do certificado estão condicionadas à obtenção de nota mínima de 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, nas notas da prova e da monografia.

Os alunos receberão, via sistema, cópias do material didático utilizado nas aulas, apostilas, exercícios e demais materiais complementares que os professores julgarem necessários e/ou forem solicitados pelos alunos.

As aulas online serão ministradas em tempo real (ao vivo) via plataforma Zoom, com dois intervalos de 15 minutos durante a transmissão. Ao final de cada aula, terá questões de múltipla escolha, aplicação de NPS customizado e avaliação do docente por aula, bem como o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Para melhor organização do trabalho de conclusão de curso, o aluno terá orientações específicas de um monitor indicado pela coordenação do programa, conforme o tema do aluno e a área de atuação do orientador, de forma a ter o tempo necessário para refletir sobre aspectos importantes em sua realidade escolar. A monitoria também ocorrerá de forma remota, através de e-mail, sistema, telefone ou software de videoconferência.

3. Cronograma de aulas*

As aulas remotas serão conduzidas via plataforma Zoom, com dia da semana e horário à serem definidos.

* O cronograma de aula pode ser negociável de acordo com a necessidade do contratante.

4. Diferenciais do modelo

- Corpo docente composto por especialistas renomados
- Assistência técnica integral para acompanhamento gerencial e acadêmico
- Pesquisa de avaliação contínua quanto ao conteúdo e docentes em todas as aulas
- Estratégias de engajamento dos participantes
- Métricas de desempenho e satisfação aplicadas regularmente
- Conteúdo exclusivo e adaptado às necessidades do DNIT
- Certificado de conclusão USP/Esalq

5. Das responsabilidades

5.1. Responsabilidades Contratada

- Desenvolvimento do conteúdo programático
- Elaboração da grade e ementa do curso
- Seleção e contratação de especialistas e assistente acadêmico para as aulas
- Cadastro e suporte dos alunos na plataforma
- Suporte aos participantes durante todo o processo
- Disponibilização de material didático digital
- Emissão de nota fiscal para pagamento

5.2. Responsabilidades Contratante

- Aprovação da proposta
- Aprovação do conteúdo proposto
- Envio de informações dos alunos para emissão dos certificados e cadastro na plataforma
- Pagamento de nota fiscal

Investimento

O valor do curso, incluindo o pagamento de docentes e todas as atividades relacionadas, está descrito na tabela abaixo:

Item	Valor por turma*
MBA customizado para DNIT	R\$ 1.315.800,00
Certificação USP/Esalq	

*Valor proposto para turmas de até 30 alunos, caso tenham interesse em incluir mais alunos, os valores serão recalculados.

Condições de pagamento:

Oferecemos flexibilidade no pagamento, com a possibilidade de parcelamento em até 18 vezes, mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão. Qualquer alteração na estrutura proposta será previamente discutida e acordada entre as partes envolvidas.

Alterações e Atividades Extras:

Quaisquer atividades adicionais que estejam fora do escopo inicial serão comunicadas ao cliente e cobradas mediante emissão de relatório elaborado pelo Pecege, contendo data e descrição.

Contrato:

Após o aceite da proposta comercial, o contrato será elaborado em até 10 dias. O início do curso está atrelado à assinatura do contrato.

Aceitar Proposta

Dados do Contratante

Solicita o envio dos dados para Emissão da Fatura (NF/Boleto) e endereços de e-mails para avisos diretamente para o e-mail negocios@pecege.com, com as seguinte informações:

Razão Social:		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Telefone:		
E-mail para envio da NF/Boleto:		

Dados do Fornecedor

- Razão social: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP
- Nome fantasia: FUSP
- CNPJ: 68.314.830/0001-27
- Código de serviço: 05762 - Serviço de Instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- Dados bancários:
 - Banco do Brasil (001)
 - Agência: 1897-x
 - CC: 121202-8
- Endereço: Av. Afrânio Peixoto, nº 14, Butantã, CEP 05507-000, São Paulo/SP
- E-mail: negocios@pecege.com

Exclusividade e confidencialidade

O Pecege responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo. Para efeitos desta proposta, serão consideradas informações confidenciais toda e qualquer informação a que o Pecege venha a ter acesso em função dos serviços a serem prestados, direta ou indiretamente. As informações confidenciais incluem todo o tipo de divulgação oral, escrita, gravada e computadorizada ou divulgada por meio de qualquer outra forma pelo cliente ou obtida em observações, entrevistas ou análises, incluindo, apropriadamente e sem limitações, todas as composições, maquinários, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e todas as incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Lorena Maniero





ENC: Pós-Graduação / MBA - para servidores do DNIT

De Gleydson Herbetey Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

Data Qua, 12/03/2025 10:19

Para Joziellen da Silva Auteiro <joziellen.auteiro@dnit.gov.br>; Graciliane dos Santos <graciliane.santos.colaborador@dnit.gov.br>; Cássia Bretas Pinto Coelho <cassia.bretas@dnit.gov.br>; Eloi Angelo Palma Filho <eloi.palma@dnit.gov.br>; Amaro Venâncio Júnior <amaro.venancio@dnit.gov.br>; Anderson Alvarenga Ferreira <anderson.alvarenga@dnit.gov.br>; Janaína Martins <janaina.martins@dnit.gov.br>; Jaqueline Portmann Borba <jaqueline.borba@dnit.gov.br>; Camila Gonçalves Silva <camila.goncalves.colaborador@dnit.gov.br>

Prezados(as),

Na reunião que tivemos com o Amaro, uma das sugestões foi buscar um MBA da ENAP, considerando que a Escola tem como foco principal a Administração Pública e possui a *expertise* necessária para atender plenamente às nossas necessidades. No entanto, conforme o e-mail abaixo, a ENAP não oferecerá um MBA em Gestão de Projetos em 2025.

Diante disso, encaminho o e-mail para conhecimento.

Gleydson Herbetey Deyvid de Souza

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP/DAF

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN, quadra 3, bloco A, 4º andar, sala 42.83

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF



De: Coordenação-Geral de Pós-Graduação lato sensu - Enap <cgmba@enap.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 11:38

Para: Gleydson Herbetey Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

Cc: Graciliane dos Santos <graciliane.santos.colaborador@dnit.gov.br>; Amaro Venâncio Júnior <amaro.venancio@dnit.gov.br>

Assunto: RE: Pós-Graduação / MBA - para servidores do DNIT

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Prezado Gleyson,

Agradecemos o contato e o interesse do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) nas ofertas de pós-graduação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Informamos que o planejamento para os cursos de especialização e MBA da ENAP já está definido para este ciclo. No momento, não há uma especialização específica em Gestão de Projetos, mas o **MBA em Gestão Pública** pode contemplar aspectos relevantes para a atuação dos servidores do DNIT.

Segue abaixo um resumo das especializações ofertadas pela ENAP com previsão de lançamento em 2025:

- **MBA em Gestão Pública:** Focado na melhoria da administração pública, com abordagem integrada e foco em resultados.
 - **Modalidade:** 100% EaD, com aulas autoinstrucionais e ao vivo
 - **Número de vagas:** 150 para servidores federais e 150 para estaduais/municipais
 - **Processo seletivo previsto:** Agosto
 - **Início do curso:** Janeiro
- **MBA em Pessoas, Liderança e Inovação:** Qualificação para aprimorar políticas de gestão de pessoas e desenvolver soluções inovadoras.
 - **Modalidade:** 100% EaD
 - **Número de vagas:** 150 para servidores federais e 150 para estaduais/municipais
 - **Processo seletivo previsto:** Maio
 - **Início do curso:** Setembro
- **MBA em Políticas Sociais:** Capacitação para elaboração e implementação de políticas sociais.
 - **Modalidade:** 100% EaD
 - **Número de vagas:** 150 para servidores federais e 150 para estaduais/municipais
 - **Processo seletivo previsto:** Setembro
 - **Início do curso:** Fevereiro

Importante ressaltar que a ENAP não realiza turmas exclusivas (in company), sendo as vagas distribuídas por meio de processo seletivo aberto para servidores de diferentes órgãos e esferas de governo.

Caso haja interesse em verificar a aderência dos cursos às necessidades do DNIT, estamos à disposição para discutir possíveis encaminhamentos.

Atenciosamente,

Juliana Miranda Leda

Coordenadora - Geral de Especialização e MBA - DEX/CGMBA

Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | Brasília - DF



juliana.leda@enap.gov.br



(61) 98624-8711



(61) 2020-3342



De: Gleydson Herberto Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 10:37

Para: Coordenação-Geral de Pós-Graduação lato sensu - Enap <cgmba@enap.gov.br>

Cc: Graciliane dos Santos <graciliane.santos.colaborador@dnit.gov.br>; Amaro Venâncio Júnior <amaro.venancio@dnit.gov.br>

Assunto: Pós-Graduação / MBA - para servidores do DNIT

Prezados,

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) está em busca de uma pós-graduação para seus servidores, considerando a recente criação de uma Comissão dedicada a esse tema.

Nesse contexto, estamos realizando um levantamento junto ao sobre cursos alinhados às demandas identificadas. O tema definido pela Comissão é **Gestão de Projetos**.

Diante disso, gostaríamos de saber se a ENAP oferece cursos na área de Gestão de Projetos e se há possibilidade de abertura de uma turma **in company** para o DNIT, conforme as seguintes condições:

- **Número de alunos:** aproximadamente 30
- **Modalidade:** online

Além disso, solicitamos a gentileza de nos encaminhar dois formatos de orçamento:

1. **Turma in company**, exclusiva para os servidores do DNIT.
2. **Turma aberta**, com a inclusão dos servidores em uma turma já existente.

Ressaltamos que o conteúdo programático será analisado pela Comissão, a fim de verificar sua adequação às necessidades do DNIT ou a necessidade de eventuais adaptações.

Aguardamos seu retorno e agradecemos desde já a atenção.

Gleydson Herberto Deyvid de Souza

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP/DAF

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN, quadra 3, bloco A, 4º andar, sala 42.83

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO IMPORTANTE Coordenação-Geral:

E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento
Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Roberto de Andrade Medronho, nº CPF nº XXX.401.427-XX, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal do Rio de Janeiro possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho referente ao projeto que tem como objeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para até 27 (vinte e sete) servidores do DNIT".

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5440520** e o código CRC **5B0A255E**.

Referência: Processo nº 23079.216435/2025-22

SEI nº 5440520

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento
Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Roberto de Andrade Medronho, CPF nº XXX.401.427-XX, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho referente ao projeto que tem como objeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para até 27 (vinte e sete) servidores do DNIT" estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5440529** e o código CRC **503EE141**.

PROPOSTA DNIT

MBA EM GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FACC/UFRJ

MARÇO DE 2025

Identificação do Curso

Centro e Unidade:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Denominação do Curso:

MBA em Gestão de Projetos no Setor Público

Categoria: Especialização

Gratuito: Não

Primeiro Ano Funcionamento: 2025

Nº Processo de Autorização:

Data de Aprovação pelo CEPG:

Nº de Turmas Oferecidas: 1

Ano que a Última Turma foi Oferecida:

Nº Processo do Relatório Final:

Data de Aprovação do Relatório Final:

Área de Conhecimento:

Ciências Sociais Aplicadas - Administração

Instituição:

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Coordenação e Secretaria do Curso

Endereço:

Avenida Pasteur - Botafogo - Rio de Janeiro - CEP: 22290-240

Telefone: 3938-0280

Fax: 3938-5125

E-mail: claudiomaciel@facc.ufrj.br

Home: www.facc.ufrj.br

Coordenadores:

CPF: ██████████ **Nome:** Antônio José Barbosa de Oliveira

Tipo: Coordenador

Titulação Acadêmica: Doutorado

Regime de Trabalho: DE - Dedicção Exclusiva

E-mail:

antoniojose@facc.ufrj.br

CPF: [REDACTED] **Nome:** Claudio Marcos Maciel da Silva Arêas

Tipo: Vice-coordenador **Titulação Acadêmica:** Doutorado

Regime de Trabalho: DE - Dedicção Exclusiva

E-mail:

claudiomaciel@facc.ufrj.br

Objetivos e Necessidades

Histórico da Unidade Acadêmica:

A UFRJ é a primeira instituição oficial de ensino superior do país, com atividade desde 1792 (Escola Politécnica, a sétima escola de Engenharia do mundo e a mais antiga das Américas) e organizada como universidade em 1920.

Os cursos na área de gestão e economia tiveram sua formalização no estatuto da então Universidade do Brasil (UB), aprovado pelo Decreto 21.321, de 18 de julho de 1946, onde ficou estabelecido que os objetivos da instituição abrangeriam a educação, o ensino e a pesquisa. A partir da década de 1950, o movimento de institucionalização da pesquisa na UB toma efetivamente "corpo", amplia o foco para todas as áreas do conhecimento e ganha suporte financeiro, tanto nacional, quanto estrangeiro. Os principais financiadores foram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as fundações Rockefeller e Kellog.

A década de 1960 é marcada, no cenário educacional brasileiro, pelo parecer 977, de 1965, do Conselho Federal de Educação. Newton Lins Buarque Sucupira, seu relator e presidente do Conselho Federal de Educação, demonstrava a necessidade de conceituar a pós-graduação no Brasil, reforçando um dos principais aspectos da missão das universidades, a saber, as atividades de pesquisas científicas e tecnológicas. Afirmava também, como outra missão a ser considerada, a latente necessidade de se treinar, não só novos pesquisadores, como formar especialistas altamente qualificados. A fundamentação da pesquisa, na UFRJ, teve sua origem no empenho, dedicação e percepção de professores que foram os precursores da investigação, inseridos nas diversas áreas de conhecimento existentes à época, cujo perfil predominante era o de romper paradigmas, de renovar e quebrar as estruturas já conhecidas, com a visão nova de transcender o papel que historicamente se costumava realizar na Universidade.

Em 2024, a UFRJ coloca à disposição da sociedade 132 (cento e trinta e dois) programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e disponibiliza mais de 200 (duzentos) cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

Na UFRJ, a pós-graduação *Lato Sensu* surgiu na década de 1950, no Instituto de Microbiologia e na Faculdade de Medicina, com cursos de aperfeiçoamento, e na Escola de Engenharia, com cursos de especialização. Por ano, são mais de 15.700 estudantes de pós-graduação (especialização, residência médica, mestrado e doutorado), aproximadamente.

A UFRJ formou uma sucessão de ex-alunos notáveis, como o indicado ao Prêmio Nobel da Paz Osvaldo Aranha; os escritores Jorge Amado, Vinícius de Moraes e Clarice Lispector; o arquiteto Oscar Niemeyer; os médicos Oswaldo Cruz e Carlos Chagas; o historiador Sérgio Buarque de Holanda; a jornalista Fátima Bernardes; e o matemático Artur Ávila, primeiro latino-americano a receber a Medalha Fields, prêmio oferecido a matemáticos com até 40 anos e considerado equivalente ao Prêmio Nobel.

A UFRJ hoje é uma das universidades mais conceituadas no Brasil e no mundo de acordo com os recentes rankings divulgados em 2024.

- **4ª edição do QS World University Ranking – 5º da América Latina e 1º no Brasil**
- **Times Higher Education - 3º da América Latina e 3º no Brasil**
- **Conceito 5 no IGC do INEP**

A criação da FACC na UFRJ

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis tem seu nascedouro em 1946, quando a antiga Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro (FCEARJ) - uma instituição privada de ensino superior - foi também incorporada à universidade, passando a denominar-se Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil (FNCE). Na década de 50 a pesquisa foi institucionalizada na universidade como consequência de uma política nacional que criou nesse período, por exemplo, o CNPq e a CAPES.

Nesse contexto foram criadas agências financiadoras nacionais e internacionais, institutos de pesquisa e também a docência em tempo integral. Em 1965 a universidade mudou de nome, passando a se chamar: Universidade Federal do Rio de Janeiro. No mesmo ano a FNCE passou a se chamar Faculdade de Economia e Administração (FEA), que era responsável apenas pela graduação. Em 1979 criou-se o Instituto de Economia Industrial (IEI) da UFRJ objetivando exclusivamente a pós-graduação nessa área. Nas décadas seguintes o IEI cresceu consideravelmente, a quantidade de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado aumentaram significativamente.

Em 1996, houve uma fusão entre a FEA e o IEI. A partir de então o ensino de graduação e pós-graduação de economia ficaram unidos no Instituto de Economia (IE). Enquanto os cursos de administração e ciências contábeis, que faziam parte da FEA, permaneceram juntos na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC).

Em 2005 uma nova graduação passou a integrar a FACC, o curso de biblioteconomia e gestão de unidades de informação. Em 2017, a FACC passou a ofertar o curso de graduação de Ciências Contábeis no formato de Ensino à Distância (EAD) com o Consórcio CEDERJ.

As avaliações externas dos cursos de gestão da FACC estão alinhados com o bom desempenho institucional da universidade. A seguir listamos as notas/conceitos de cada um dos cursos nas mais recentes avaliações externas de rankings

Tabela 1 – Notas e conceitos dos cursos de gestão da FACC

	Administração	Ciências Contábeis
ENADE	5	4
CPC	4	4
IDD	4	4
Ranking Folha de SP	4º lugar no Brasil	2º lugar no Brasil
Ranking Estadão	****	****

Fonte: INEP (2022) e Rankings (2024)

Objetivo do Curso:

O objetivo principal do MBA em Gestão de Projetos é capacitar profissionais para o mercado de trabalho em projetos, fornecendo conhecimentos e ferramentas necessárias para o planejamento, execução e controle de projetos, tanto no setor público quanto privado, com foco no gerenciamento de recursos e na criação de valor para a organização.

Parcerias

CNPJ:

072.060.999/0001-75

Nome:

Fundação Coppetec

Endereço:

Avenida Moniz Aragão, n 360, bl 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ

Caracterização

Modalidade do Curso: Não Presencial

Carga Horária Total do Curso: 360

Público-Alvo:

Poderão candidatar-se ao curso os portadores de diploma de nível superior obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão também aceitos portadores de declaração de conclusão de nível superior expedida pela respectiva Instituição de Ensino Superior (IES), devendo o aluno apresentar o diploma de graduação à secretaria do curso no prazo de oito meses a contar da data de matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.

Nº de turmas no ano: 1 **Nº de vagas na sede:** 27 **Nº de vagas fora do Campus:** 0
Nº de vagas fora da sede: 0 **Vagas diurnas:** 27 **Vagas noturnas:** 0
Data Início: 01/07/2025 **Data Término:** 31/12/2026 **Periodização:** Semestral

Local de realização do curso

Tipo: Aula **Endereço:** Não se aplica
Turno: Integral **Início:** 01/07/2025 **Término:** 31/12/2026
Carga Horária: 360

Estrutura e Funcionamento

Inscrição para seleção: 01/05/2025 a 31/05/2025

Pré-requisito:

Análise de currículo e entrevista com a coordenação

CrITÉrios de Seleção:

Entrevistas, Currículo Vitae

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

Estrutura Curricular**Núcleo Comum:**

Carga Horária: 360 horas

Disciplinas:**MÓDULO 1****Fundamentos de Gestão de Projetos (20 horas)**

Planejamento de um projeto. Ciclo de vida de um projeto. Escopo e delimitação de projetos. Orçamento e planejamento de alocação de recursos.

Gerenciamento de Pessoas e de Equipes no setor público (20 horas)

Definição de habilidades e competências em equipes de projetos. Recrutamento e seleção para equipes de trabalho.

Adhocracia em projetos. Articulação de áreas meio e fim em projetos.

Execução e Monitoramento de Projetos (20 horas)

Etapas de implementação de um projeto. Execução e cronograma. Gerenciamento do tempo.

Tópicos I (20 horas)

Definição de atividades. Definição de recursos materiais. Definição de recursos humanos. Sequenciamento lógico de atividades. Duração das atividades. Desenvolvimento do cronograma do projeto. Estimativa de custos do projeto. Tipos de estimativa de custos. Fluxo de fluxo de desembolso do projeto. Controle de custos. Controle da utilização recursos. Controle do andamento do cronograma. Análise de valor agregado..

Gestão da Qualidade (20 horas)

Qualidade em projetos. Gerenciamento de rotina. Ferramentas da Qualidade. Indicadores de qualidade. Satisfação do usuário e do cliente.

Seminários (20 horas)

Pesquisa Científica; métodos e técnicas - observação - entrevista estruturada - entrevista não-estruturada - painel; pesquisa bibliográfica; publicações científicas; projeto de pesquisa; relatório de pesquisa; trabalhos científicos; bibliográficas.

MÓDULO 2

Megaprojetos (20 horas)

Definição de Megaprojetos. Equipes em Megaprojetos. Relacionamento com stakeholders. Impactos sócio ambientais em megaprojetos.

Análise Financeira de Projetos (20 horas)

Fontes de financiamento e captação de recursos. Investimentos comparados de CAPEX e OPEX em projetos. Análise e projeção de resultados. Viabilidade financeira de projetos.

Tópicos II (20 horas)

Principais desafios para a inovação no Governo. Programas de incentivo a inovação. Inovação aplicada a projetos

Gestão Ágil de Projetos (20 horas)

Tecnologia e Inovação. Gestão Tradicional e gestão ágil em projetos. Importância do Agile. Scrum, Kanban e Lean. Mudança e Clima Organizacional. Gestão do Conhecimento.

Governança e compliance em projetos no serviço público (20 horas)

Princípios da governança no setor público, estruturas de governança em órgãos públicos, conceitos e importância do compliance no setor público, ferramentas de controle interno e auditoria.

Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) (20 horas)

Conceito de TICs e aplicação em projetos. Casos de TICs em projetos. Governança e gestão em tecnologia da informação. Transparência na gestão pública e privada.

MÓDULO 3

Tópicos III (20 horas)

Tipos de conflito, impactos e consequências nas organizações. Técnicas e estratégias de resolução de conflitos. Aspectos conceituais, relacionais e culturais de uma negociação. Técnicas, estratégias e táticas de negociação. Tipos e etapas da negociação. Abordagens multidisciplinares e contemporâneas da gestão de conflitos e da negociação nas organizações. Comunicação, persuasão e superação de impasses na negociação. Comunicação não violenta na negociação. Negociação, mediação de conflitos e tomada de decisão)..

Strategic Sourcing e Facilities (20 horas)

Gestão da Cadeia de Suprimentos. Integração com Fornecedores. Gerenciamento de serviços de facilities.

Implementação e melhores práticas de Strategic Sourcing.

Gestão de Contratos Públicos (20 horas)

Análise de casos recorrentes sobre contratos e seus impactos nas esferas civil, trabalhista e tributária.

Inteligência Artificial no Ambiente de Negócios (20 horas)

Conceitos Básicos. Principais áreas de aplicação na empresa. Principais técnicas. Análise de Resultados para tomadas de decisões.

Orçamento Público e Execução Financeira (20 horas)

Plano Plurianual, LDO e LDA. Orçamento de Receitas correntes e de capital. Despesas corrente e de capital. Convênios e transferência de recursos. Análise do cronograma de desembolso financeiro.

Gerenciamento de Riscos e complexidade de projetos (20 horas)

Gestão de Riscos. Complexidade de projetos. Análise de riscos e de stress em projetos de grande porte. Controle e ações corretivas em projetos.

DISCIPLINAS DE TÓPICOS PARA O DNIT

Tópicos de Projetos no Setor Público I – Gestão de Cronograma e Custos em Projetos

Tópicos de Projetos no Setor Público II – Inovação em Projetos no serviço público

Tópicos de Projetos no Setor Público III – Gestão de Conflitos

Metodologia:

Metodologia:

As aulas serão ministradas quinzenalmente aos sábados com todas as aulas do curso síncronas pela plataforma de videoconferências, com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Além das aulas quinzenais das 8:30h às 17:30h (com intervalos pela manhã e a tarde , além de interrupção para almoço), semanalmente o docente que estiver ministrando a disciplina disponibilizará 2 (Duas) horas de atendimento síncrono aos alunos para o desenvolvimento de trabalhos intermediários e de atividades individuais ou em grupo. Desta forma a carga horária será de 12 horas por quinzena (14 dias).

Fundamentos de Gestão de Projetos - Adoção da Metodologia Peer Instruction. Este método incentiva o estudante a buscar informações sobre conceitos de gestão de projetos, em seguida, participar de discussões com os colegas, em sala de aula. A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalhos em grupo (em cada encontro) e individual, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Gerenciamento de Pessoas e Equipes no setor público - A proposta nesta disciplina é o uso da Metodologia de Aprendizagem entre pares ou times. Consiste em trabalhos e/ou dinâmicas desenvolvidas em grupo, estimulando o crescimento do domínio intelectual, relações interpessoais, aspectos de gestão e de cultura organizacional. A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalho em grupo, desenvolvido e apresentado para a turma, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Gestão Ágil de Projetos - A metodologia escolhida é a Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning). Essa é uma metodologia onde o aluno estuda sozinho sobre um determinado assunto antes da aula, a partir daí anota todas as suas dúvidas e as dificuldades que teve. O foco deve ser direcionado a questões relativas a práticas de Agile Project. A avaliação da disciplina será realizada por meio de um relatório em grupo a responder uma determinada situação -problema, apresentado pelo professor. Este relatório será acompanhado do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Execução e Monitoramento de projetos - A proposta é o uso da Aprendizagem baseada em Projetos que estimula a resolução colaborativa e prática de desafios, partindo da elaboração de um problema que desafie o aluno, que deve ofertar, ao final, uma solução para o problema proposto inicialmente. Estimula o potencial criativo, imaginação, pensamento crítico e inovador. A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalhos em grupo construídos em cada encontro, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Orçamento público e execução financeira - A proposta nesta disciplina é de Aplicação de Estudo de Casos. A apresentação de casos que envolvam planejamento e execução orçamentária. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares. A avaliação da disciplina será realizada por meio de resolução de um estudo de caso, desenvolvido individualmente, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs) - A metodologia escolhida é a Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning). Essa é uma metodologia onde o aluno estuda sozinho sobre um determinado assunto antes da aula, a partir daí anota todas as suas dúvidas e as dificuldades que teve. A interdisciplinaridade sugerida nesta disciplina envolve conhecimentos de Comunicação, Tecnologia e Gestão. A avaliação da disciplina será realizada por meio de um relatório em grupo a responder uma determinada situação-problema, apresentado pelo professor. Este relatório será acompanhado do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Megaprojetos - Adoção da Metodologia Peer Instruction. Este método incentiva o estudante a buscar informações sobre a operacionalização de Megaprojetos em suas leituras e, em seguida, participar de discussões com os colegas, em sala de aula. A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalho em grupo, desenvolvido e apresentado para a turma, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Análise Financeira em Projetos - A proposta nesta disciplina é de Aplicação de Estudo de Casos. A apresentação de casos que envolvam captações de recursos, investimentos e viabilidade financeira de projetos etc. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares. A avaliação da disciplina será realizada por meio de resolução de um estudo de caso, desenvolvido individualmente, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Tópicos de Gestão de Projetos I, II e III - A proposta nesta disciplina é de Aplicação de Estudo de Casos. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares. A avaliação da disciplina será realizada por meio de resolução de um estudo de caso, desenvolvido individualmente, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Gestão da Qualidade - A proposta de Metodologia nesta disciplina também é de Estudo de Casos. A apresentação de casos que envolvam qualidade de serviços e produtos que estimulam os alunos a debaterem sobre diferentes temas quanto a construção de indicadores articulados com projetos, etc. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares. A avaliação da disciplina será realizada por meio de resolução de um estudo de caso, desenvolvido individualmente, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Governança e compliance em projetos no serviço público - Para essa disciplina a metodologia escolhida também é a Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning). O aluno estuda sozinho sobre uma determinada caso de governança proposta pelo professor antes da aula. A interdisciplinaridade sugerida nesta disciplina envolve conhecimentos de Comunicação e Gestão. A avaliação da disciplina será realizada por meio de um relatório em grupo

a responder uma determinada situação -problema, apresentado pelo professor. Este relatório será acompanhado do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Gereciamento de Riscos e complexidade de projetos - A proposta é o uso da Aprendizagem baseada em Projetos que estimula a resolução colaborativa e prática de desafios, partindo da elaboração de um problema que desafie o aluno, que deve ofertar, ao final, uma solução para o problema proposto inicialmente. Estimula o potencial criativo, imaginação, pensamento crítico e inovador. A avaliação da disciplina será realizada por meio de trabalhos em grupo construídos em cada encontro , sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Strategic Sourcing e facilities - A proposta de Metodologia nesta disciplina também é de Estudo de Casos. A apresentação de casos que estimulem o debate sobre diferentes temas quanto a gerenciamento de cadeia de suprimentos, envolvendo fornecedores e facilities. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares. A avaliação da disciplina será realizada por meio de resulução de um estudo de caso, desenvolvido individualmente, sob monitoramento do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Gestão de Contratos Publicos - A metodologia escolhida é a Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning). Essa é uma metodologia onde o aluno estuda sozinho sobre uma determinada legislação antes da aula, a partir daí anota todas as suas dúvidas e as interpretações que teve sobre a legislação. A avaliação da disciplina será realizada por meio de um relatório em grupo a responder uma determinada situação -problema, apresentado pelo professor. Este relatório será acompanhado do professor da disciplina no horário de aula e no atendimento síncrono semanal.

Seminários - Para as duas disciplinas de Seminários a proposta é o uso da Aprendizagem baseada em Projetos que estimula a resolução colaborativa e prática de desafios, partindo da elaboração de um problema que desafie o aluno, que deve ofertar, ao final, uma solução para o problema proposto inicialmente. Estimula o potencial criativo, imaginação, pensamento crítico e inovador..

Frequência:

75%

Interdisciplinaridade:

O curso é estruturado por meio de um currículo interdisciplinar que proporcione a integração entre teoria e prática.

Forma de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos:

Descritas no campo Metodologia

Tipo de trabalho de conclusão:

Projeto Final, Artigo/Publicação

Formação de banca examinadora:

Escolhida entre os professores do curso.

Infraestrutura

Recursos Humanos:

Professores:

Formação dos Professores que já atuam no MBA em Gestão de Projetos e estão disponíveis para atuar no MBA em Gestão de Projetos no Setor Público

Antônio José Barbosa de Oliveira – Graduado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Especialista em História do Brasil pela Faculdade de Formação de Professores da UERJ, Mestre em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutor em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e Estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (HCTE/UFRJ). Professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFRJ. Foi membro do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFRJ, Atuou na Gestão Universitária como Superintendente Geral de Políticas Estudantis da UFRJ, Vice-decano e Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE/UFRJ). Atualmente é Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ). Investigador Associado do Centro de Investigações e Estudos em Sociologia (CIES) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Atua nas áreas de História Social da Informação e do Conhecimento, Memória Social, Produção Discursiva e Construções Identitárias, História e Políticas da Educação Superior e Gestão Universitária.

Claudio Marcos Maciel da Silva Arêas – Doutor em Administração. Mestre em Administração Pública. Graduado em Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis. Professor Adjunto da FACC/UFRJ. Coordenador dos MBA em Gestão de Marketing e do MBA em Gestão de Projetos, ambos da FACC/UFRJ, desde 2021. Mais de 25 anos de experiência no magistério de ensino superior. Atuou como professor-tutor, coordenador de disciplina, conteudista de material didático, membro de Núcleo Docente Estruturante e professor de aulas teletransmitidas em diversas graduações à distância em diferentes IES privadas no Rio de Janeiro. Atualmente atua como coordenador de disciplina no Curso de Ciências Contábeis - Consórcio Cederj desde 2019.

Eliane Ribeiro Pereira – Possui Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (2010), Mestrado em Engenharia de Produção pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação (COPPE) (1993), Especialização em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (1988), Especialização em Educação à Distância pelo SENAC (2013) e graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho (1986). Atuou como consultor na Oficina da Pesquisa Ltda, desenvolvendo projetos de pesquisa de mercado e como Coordenador Executivo e Pesquisador da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares ITCP/COPPE (2008-2022). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), atua como Investigador Associado do Centro de Investigações e Estudos em Sociologia (CIES) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e coordena a INYAGA - Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental da UFRJ. Coordena o Programa de Gestão e Inovação da FACC/UFRJ, desenvolvendo projetos na área de gestão e inovação, geração de trabalho e renda, empreendedorismo e desenvolvimento inclusivo. Atua, ainda, em projetos que abordam a complexidade da instituição universitária na contemporaneidade e na Gestão Universitária, tendo atuado como Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (2015 - 2021) e Chefe do Departamento de Contabilidade (2011 - 2013). Atualmente, é Coordenadora de Extensão da FACC/UFRJ e Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis da FACC/UFRJ, modalidade EAD. Coordena também o INOVA CCJE, buscando contribuir para a capilarização da inovação na UFRJ. É representante dos Professores Titulares no CONSUNI e membro das Comissões de Avaliação de Progressão dos Professores Associados do Instituto Coppead/UFRJ e do IRID/UFRJ. Tem experiência na área de Engenharia de Produção, atuando principalmente nos seguintes temas: análise envoltória de dados, multicritério, empreendedorismo, gestão e inovação.

Maria Teresa Coutinho Correia - Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Atualmente, professora colaboradora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFRJ, na disciplina Políticas e Estratégias de Gestão de Pessoas, da UFRJ. Possui graduação em Psicologia pela Universidade Santa Úrsula (1986) e graduação em Biomedicina pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação - IBMR (2024). É mestre em Psicologia Social e Personalidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990), Doutora em Engenharia de Produção pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (2002) e Pós-Doutora pela Universidade de Porto, Portugal (2018). É professora convidada das pós-Graduações de Marketing e Gestão de Projetos nas disciplinas de Gestão de Pessoas e Liderança.

Maria Cecília de Carvalho Chaves - Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestrado em Engenharia de Produção pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação (COPPE/UFRJ) e doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é professora associada da UFRJ. Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em Pesquisa Operacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Multicritério, Multiobjetivo, DEA, Aplicações em Transportes e Esportes.

Helios Melabranche – Prof Associado do Depto de Administração da UFRJ; Secretário Geral da Fundação Universitária; membro do Conselho Universitário da UFRJ, membro da Comissão de Legislação e Normas da UFRJ. ÁREAS DE INTERESSE: Gerenciamento de Projetos, Estratégia Empresarial, Mapeamento de Processos e Logística. ATIVIDADES

ANTERIORES: Coordenador da Comissão Própria de Avaliação da UFRJ; Coordenador de Planejamento do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ; Chefe do Depto de Administração da UFRJ; membro do Conselho de Graduação da UFRJ, Comissão de Legislação e Normas e Comissão de Corpo Docente; Prof colaborador na Escola Politécnica da USP, Superintendente de Educação Executiva da FGV, Diretor Geral da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (MCTI), Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento do LNCC/MCTI, Prof PUC-Rio, Prof Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, Prof IME - Instituto Militar de Engenharia, Pesq Lab. Nac. Comput. Científica. FORMAÇÃO: graduação em Eletrônica e Telecomunicações; Mestrado e doutorado em Teoria Matemática de Sistemas e Controles (PUC-Rio/1986).

Fábio Francisco de Araujo - Professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ). Doutor em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Mestre em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Especialista em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio). Especialista em Gestão Internacional pela Universidade Católica Portuguesa - Porto, (UCP/Porto). Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Graduação em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Lecionou no Departamento de Administração de Macaé da Universidade Federal Fluminense - UFF, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio. Tem como interesses de pesquisa os temas: Comportamento do Consumidor, Consumo e Cultura, Consumo Alimentar, Consumo de Bebidas, Consumo e Religião, Organizações e Sociedade, Comunicação Organizacional, Teorias Organizacionais, Comportamento Organizacional, Ética nas Relações de Trabalho, Ensino e Pesquisa, Marketing, Marketing de Cinema e Entretenimento, Marketing Cultural e Social, Lazer, Bebidas, Interação e Sociabilidade.

Sérgio de Castro Martins - Doutor em Ciência da Informação. Professor e Coordenador do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da UFRJ. Professor do Programa de Mestrado em Organização do Conhecimento, Tecnologias e Sociedade da FACC/UFRJ. Professor do Curso de Especialização (MBA) em Gestão de Projetos da FACC/UFRJ. Realiza pesquisas abrangendo os seguintes temas: Filosofia das Ciências, Filosofia da Mente, Transformação Digital, Inteligência Artificial, Tecnologias Cognitivas, Tecnologias Semânticas/Ontologias, Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, Sistemas de Informações de Alto Desempenho, Gestão da Informação e Gestão de Documentos (GED/ECM). Líder do Grupo de Pesquisa "Gestão da Informação e Engenharia do Conhecimento - GIEC" (FACC/UFRJ).

Marcelo Rodrigues Pereira (Professor Externo) - Possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis (1981), mestrado em Sistemas e Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (1999) e especializações em nível de pós-graduação em Administração e Análise Financeira pela CNI-Dampi (1990), em Engenharia, Gestão e Qualidade (1990), Empreendedorismo e Gestão (1992) e Qualidade e Gestão (1995), ambos na The Association for Overseas Technical Cooperation and Sustainable Partnerships - AOTS, no Japão, Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (2003) e em Saúde Baseada em Evidências pelo Hospital Sírio e Libanês (2008). Analista de Gestão em Saúde Sênior da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado em concurso público. Presidente da AOTS Alumni do Rio de Janeiro (entidade sem fins lucrativos, que promove o desenvolvimento de recursos humanos e de intercâmbio técnico-cultural), Coordenador do Grupo Executivo da Qualidade, Saúde e Meio Ambiente - GEQUAL (grupo composto por 35 organizações que promovem ações na área de QSM). Presidente de 2010 a 2013, Conselheiro de 2013 a 2017 e atual Membro Titular da Federação Latino Americana das Associações AOTS (FELAAS). Professor universitário por mais de 20 anos em diversas destacadas instituições de ensino, em cursos de graduação e pós-graduação. Atual professor do MBA em Gestão de Projetos, no módulo de Gestão da Qualidade, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis FACC da UFRJ. Consultor ad hoc do Ministério da Saúde e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Instrutor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - Gespública (1998 a 2016). Com experiência relevante na área de Engenharia e Gestão, atuando nos seguintes temas: gestão pela qualidade, gestão institucional, inovação tecnológica, melhores práticas, implementação e avaliação de projetos, processos e práticas de sucesso, além de atuar fortemente na área de meio ambiente e saúde.

Manuel Oliveira Lemos Alexandre (Professor Externo) - Doutorando em Engenharia de Produção e mestrado em Engenharia de Transportes pela COPPE - Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, (2008). Possui graduação em Administração pelo Centro Universitário UNIDomBosco (2005). Atualmente é Professor substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das disciplinas de Administração no Colégio Pedro II e professor convidado no curso de especialização em MBA gestão de Marketing, disciplina Gestão da Cadeia de Suprimentos na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ; também é professor tutor do curso de logística da Associação Carioca de Ensino Superior (Unicarioca). Coordenou o curso logística de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e professor desde abril de 2011 do Curso de Graduação Tecnológica em Logística, na Faculdade de Tecnologia Senac Rio. Nesta mesma instituição coordenou o Curso de MBA em Estratégia Empresarial e Inteligência Competitiva de abril/2015 a dez/2017. Foi assessor pedagógico da Universidade Corporativa do CRECI RJ (2019 e 2020). Coordenou os cursos de Administração e Marketing na Faculdade CCAA (2013 e 2014). Foi professor e coordenador dos cursos de graduação em Administração - presencial e a distância - de 2010 a 2012; e de graduação e pós graduação em

gestão logística de 2015 a 2018 na Universidade Castelo Branco. Foi Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana na Prefeitura Municipal de Resende - RJ, além de passagens pelo setor automobilístico. Tem experiência na área de Administração, com ênfase nos seguintes temas: administração, estratégia empresarial, terceirização, logística e plano de negócios. É membro da Comissão permanente de Logística do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, a partir de 2019.

Semestralmente, o corpo docente passa por uma capacitação junto com o Laboratório Audiovisual da FACC para a discussão de práticas em sala de aula nas aulas síncronas. Também será discutida a possível incorporação de novas ferramentas disponibilizadas tanto pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem quanto pela plataforma de teleconferências Secretaria:

Além do atendimento da Secretaria de Pós-Graduação da FACC que já atende aos cursos de Pós-graduação Stricto-Sensu, a servidora Saskia Valentim Pinto será a secretária responsável pela operacionalização do MBA em Gestão de Projetos.

Apoio:

A FACC possui um Laboratório Audiovisual, gerenciado por um Técnico Administrativo Educacional (TAEs) responsável pelo suporte aos eventos ocorridos na Unidade bem como o gerenciamento de todas as suas redes sociais (Instagram, FACC-UFRJ, canal do WhatsApp, Youtube, etc). Este Laboratório dará suporte a operacionalização das aulas e das palestras a serem desenvolvidas pelo curso.

A FACC também tem uma área de tecnologia da informação, composta por dois TAEs, destinada a monitorar e acompanhar os recursos informáticos destinados para as atividades acadêmicas-administrativas da FACC. Também atuam na gestão do site oficial da FACC.

Além do e-mail corporativo (mbaprojetos@facc.ufrj.br), O MBA em Gestão de Projetos também possui um site que descreve os objetivos do curso, informa horários, tempo de duração do curso, apresenta os valores do investimento, disponibiliza as disciplinas e ementas, realiza inscrições para interessados. O site também dispõe de um fale Conosco para dirimir dúvidas sobre o curso,. O endereço eletrônico é <https://sites.google.com/facc.ufrj.br/mba-em-gestao-de-projetos/mba>

Para além do uso do e-mail corporativo na relação coordenação-discente, a estratégia de comunicação também se dará por um Grupo de WhatsApp fechado criado especificamente para divulgação das atividades do curso para as turmas. Na relação docente-discente a estratégia de comunicação é feita pelo e-mail dos docentes (disponibilizados no AVA) e também por fóruns de dúvidas presentes no próprio AVA. Na comunicação entre os discentes, a coordenação elege um representante de turma para servir de intermediário nas pautas demandadas em um Grupo de WhatsApp exclusivamente formado por discentes.

Instalações:

Instalações Físicas:

- sala de coordenação;
- sala de orientação acadêmica;
- laboratório de informática com 20 computadores (uso compartilhado);
- sala da secretaria acadêmica;
- sala de reuniões;
- sala de professores do CCJE com 9 computadores (uso compartilhado).

Equipamentos:

Mobiliário de escritório;

Computadores desktop e notebooks.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem está em <https://ambientevirtual.nce.ufrj.br/course/view.php?id=99843>

Neste ambiente o aluno terá acesso a ementa da disciplina, aos planos de aula, bibliografia, materiais postados e os links das aulas que já ocorreram. Também disponibilizará um campo para postagem de trabalhos e atividades de

avaliação.

Plataforma de Videoconferência para aulas remotas.

A Plataforma de Videoconferência além de ser o espaço para a exposição das aulas pelo professor, também serve para a realização de trabalhos em grupo. A possibilidade de utilização de salas simultâneas permite que o professor divida a turma em grupos para debaterem sobre um tema ou realizarem trabalhos intermediários.

Além disto a plataforma deve permitir a possibilidade de construção de enquetes sobre um determinado assunto. Todas as aulas ministradas na Plataforma são gravadas pela equipe de apoio, e posteriormente, disponibilizadas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Biblioteca:

O curso possui disponível uma biblioteca no CCJE e também demais bibliotecas da UFRJ, com livros específicos e técnicos das disciplinas ministradas, por serem este resultado e continuidade da Graduação do Campus. Também serão disponibilizados artigos open access destinados a discussão de temas e estudos de casos na área de projetos extraídos preferencialmente das plataformas Web Of Science (WOS), Scopus e SPELL.

Regulamento do Curso

Da Organização Administrativa

Competência do Coordenador e demais normas referente ao regime acadêmico:

Caberá ao coordenador e ao vice-coordenador:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- b) coordenar as atividades didáticas do Curso;
- c) dirigir as atividades administrativas da Coordenação do Curso;
- d) elaborar a programação do Curso, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Curso;
- e) propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Curso;
- f) delegar competências para a execução de tarefas específicas; e
- g) decidir ad referendum assuntos urgentes de competência originária do Colegiado do Curso.

Competência do Corpo Docente:

Ao corpo docente do Curso caberá:

- a) realizar as atividades de ensino, orientação e coordenação acadêmica;
- b) assegurar a execução da proposta do Curso aprovada pelo CEPG/UFRJ;
- c) responsabilizar-se pelas atividades do curso de pós-graduação.

Forma de avaliação do curso feita pelos discentes:

Para mensurar o grau de satisfação do curso, a Coordenação do MBA em Gestão de Projetos irá aplicar semestralmente uma avaliação quantitativa a ser respondida pelos alunos considerando a escala Likert, com as

seguintes respostas gradativas: concordo totalmente, concordo parcialmente, não concordo nem discordo, discordo parcialmente e discordo totalmente. As dimensões a serem analisadas serão a atuação do corpo docente, coordenação de curso, atendimento administrativo e instalações virtuais.

Indicadores de desempenho:

Conceito A: Excelente - acima de 8,9 em escala de notas de 0 a 10; Conceito B: Bom - 8,0 a 8,9 em escala de notas de 0 a 10; Conceito C: Regular - 7,0 a 7,9 em escala de notas de 0 a 10; Conceito D: Insuficiente - abaixo de 7,0 em escala de notas de 0 a 10; Conceito I: Incompleto; Conceito J: Abandono Justificado.

Duração e prazo de conclusão:

O curso possui carga horária de 360 horas que poderão ser concluídas em até 24 meses

Carga Horária Total:

360

Número de Vagas:

27 vagas nesta turma

Estrutura Curricular e sua distribuição:

As disciplinas que compõem o currículo do curso distribuem-se em três módulos, que se diferenciam pelos conteúdos e formas de abordagem, no entanto, trabalhados de modo articulado e integrado.

O Módulo I, com carga horária de 120h, abrangerá as seguintes disciplinas introdutórias:

Fundamentos de Gestão de Projetos (20 horas)
Gerenciamento de Pessoas e de Equipes (20 horas)
Execução e Monitoramento de Projetos (20 horas)
Tópicos de Projetos no Setor Público I (20 horas)
Gestão da Qualidade (20 horas)
Seminários (20 horas)

O Módulo II, com carga horária de 120h, abrangerá as disciplinas:

Megaprojetos (20 horas)
Análise Financeira de Projetos (20 horas)
Tópicos de Projetos no Setor Público II (20 horas)
Gestão Ágil em Projetos (20 horas)
Governança e compliance em projetos no serviço público (20 horas)
Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) (20 horas)

O Módulo III, com carga horária de 120h, abrangerá as disciplinas:

Tópicos de Projetos no Setor Público III (20 horas)
Strategic Sourcing e Facilities (20 horas)
Gestão de Contratos (20 horas)
Inteligência Artificial no Ambiente de Negócios (20 horas)
Orçamento Público e Execução Financeira (20 horas)
Gerenciamento de Riscos e complexidade de projetos (20 horas)

DISCIPLINAS DE TÓPICOS PARA O DNIT

Tópicos de Projetos no Setor Público I – Gestão de Cronograma e Custos em Projetos

Tópicos de Projetos no Setor Público II – Inovação em Projetos no serviço público

Tópicos de Projetos no Setor Público III – Gestão de Conflitos

Da Admissão

Critério de Seleção:

Análise de currículo e entrevista com a coordenação

Documentos Exigidos:

Formulário de inscrição preenchido; Cópia autenticada do diploma de curso superior; Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF; Título de eleitor; Certidão de nascimento ou casamento; Certificado Militar(se for o caso); Curriculum Vitae; Uma foto 3x4 (recente); Assinatura do Contrato Educacional

Forma de Avaliação:

trabalhos individuais e em grupo. trabalho de conclusão de curso (artigo, projeto ou plano de negócios)

Da Matrícula e Permanência no Curso

Frequência e forma de controle das disciplinas:

75%

Desempenho acadêmico mínimo exigido nas disciplinas:

Nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas equivalente ao conceito C

Atividades pedagógicas e coeficiente de rendimento mínimo:

Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos A, B ou C nos trabalhos escritos e/ou prova de avaliação, com frequência igual ou superior a 75% nas aulas remotas e no acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Responsável pela avaliação discente:

Coordenador do curso

Tipo de trabalho de conclusão, forma de orientação e de avaliação:

Ao final do curso o aluno apresentará, no prazo máximo de três meses, um TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (que pode ser em formato de artigo, projeto ou plano de negócios), a critério da coordenação, o qual, para ser aprovado, deverá estar de acordo com as normas exigidas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

A orientação deverá ser realizada pelos docentes após a disciplina de Seminários I com a carga horária mínima de 1 (uma) hora semanal para cada orientação de um discente por docente.

Procedimento para regime acadêmico especial:

Será assegurado regime acadêmico especial mediante atestado médico encaminhado para a Coordenação de Curso:

a) a aluna gestante, por três meses, a partir do oitavo mês de gestação, ou a critério médico de acordo com o disposto na Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975.

b) aos alunos em condição física incompatível com a frequência nas aulas remotas, como disposto no Decreto 1044, de 2 de outubro de 1969, desde que não ultrapasse o período de 25% das aulas.

Os exercícios domiciliares previstos no regime acadêmico especial não se aplicam as disciplinas de caráter experimental ou de atuação prática.

Da Reprovação, Desligamento e Readmissão

O aluno que obtiver o conceito D deverá refazer a disciplina. A critério do professor responsável da disciplina a indicação I de incompleto será concedida ao aluno que não tendo concluído os trabalhos da disciplina assumindo o compromisso de concluí-los em prazo nunca superior a um bloco letivo com duração de 10 semanas. Resol. CEG/Cepeg nº 01/99. A indicação I será automaticamente substituída pelo conceito D caso os trabalhos não sejam concluídos dentro do prazo estipulado. Por motivos justificados(indicação J), com aceite do prof. responsável poderá o aluno abandonar 1 disciplina durante o período letivo devendo constar do histórico escolar indicação J (abandono justificado). As disciplinas com indicação I ou J deverão constar do histórico escolar, mas não serão consideradas para o calculo do coeficiente de rendimento acumulado.

Do Aproveitamento das Disciplinas e suas Cargas Horárias

Mínimo de compatibilidade de 75% do plano de ensino e de 75% da carga horária , descartando disciplinas de graduação plena e tecnológica.

Da Certificação

Certificação Concedida:

Os certificados de conclusão de curso serão emitidos e registrados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em nome do discente, auferindo o título de "MBA EM GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO". Será concedido ao participante que atender às seguintes exigências: (a) conseguir aprovação em todas as disciplinas oferecidas pelo curso, obtendo a nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas e no TCC - 7,0 (sete), equivalente ao conceito C; (b) entregar, no prazo estabelecido pela coordenação, o TCC de final de curso de modo a ser avaliado por três avaliadores; e (c) ter frequência mínima de 75% nas disciplinas.

Critério de Avaliação:

O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no histórico escolar do aluno, sendo expresso mediante um dos seguintes conceitos: A (excelente); B (bom); C (regular) e D (deficiente).

Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos A, B ou C e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina.

O coeficiente de rendimento acumulado (CRA) será calculado pela média ponderada dos conceitos, a que serão atribuídos os valores A=3; B=2; C=1; D=0, sendo o peso a carga horária de cada disciplina.

É definido como Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (TCCE) a elaboração de trabalho no qual o aluno demonstre capacidade de sistematização e aplicação dos conteúdos do Curso.

Frequência global e CRA exigido:

Obtendo a nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas e no TCC equivalente ao conceito C; (b) entregar, no prazo estabelecido pela coordenação, o TCC de final de curso de modo a ser avaliado por três avaliadores; e (c) ter frequência mínima de 75% nas disciplinas.

Disposições Gerais

Plano de aplicação financeira de acordo com a legislação vigente do SIAFI ou da Fundação que fará o gerenciamento financeiro

Receita

Tipo	Descrição	Valor	Qnt	Crédito
Contrato	Valor total do curso	19.389,98	27	523.529,41

Total 523.529,41

Repasse

Tipo	Descrição	Valor
Unidade		
Fundação de Apoio	15,00%	78.529,41
Total		78.529,41

Despesas

Descrição	Valor	
Coordenação	84.000,00	
Vice-Coordenação	72.000,00	
Secretária de Apoio	24.000,00	
Hora de Aulas - Docentes UFRJ	90.000,00	
Encargos patronais coorenação, docentes e apoio	67.500,00	
Orientação e Banca de Monografia	67.500,00	
Aquisição de equipamentos e acessórios para teletransmissão (computadores, mesas digitalizadoras)	40.000,00	
Total		445.000,00

Cronograma Físico do Projeto

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Seleção de Alunos e Aulas das Disciplinas do Módulo 1						
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Aulas	1	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	AGOSTO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Encargos Professores	1	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	AGOSTO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	JULHO DE 2025	JULHO DE 2025
	Total Meta 1	1	1		R\$ 164.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
PRODUTO	Alunos Certificados - Módulo 1						
META 2	Aulas das Disciplinas do Módulo 2 e 3. Defesa de bancas.						
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Aulas	1	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00	MAIO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026
	Encargos Professores	1	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026
	ORIENTAÇÕES + BANCAS DE TOC	1	27	R\$ 2.500,00	R\$ 67.500,00	DEZEMBRO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Encargos Banca + TOC	1	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
	Total Meta 2	1	1		R\$ 281.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027
PRODUTO	Alunos Certificados no Curso						
TOTAL METAS					R\$ 445.000,00		
CUSTOS INDIRETOS					R\$ 78.529,41		
TOTAL					R\$ 523.529,41		

Antônio José Barbosa de Oliveira
 Coordenador do Curso
 SIAPE 2124782

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº **xx/20xx**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior Número do CPF: ██████████ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho Número do CPF: XXX.401.427-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado em 28 de junho de 2023 na edição 121 do Diário Oficial da União, seção 2, página 1.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153115 Universidade Federal do Rio de Janeiro Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: TED 153115 Universidade Federal do Rio de Janeiro
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para servidores do DNIT
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. Unidade Descentralizadora
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário; VI - aprovar as alterações no TED;

- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

<p>XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.</p> <p>XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora</p>
<p>5. VIGÊNCIA</p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (<i>VINTE E QUATRO</i>) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.</p> <p>Início: segundo semestre de 2025 Fim: primeiro semestre de 2027</p>
<p>6. VALOR DO TED:</p> <p>R\$ 523.529,41 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), valor orçado para 27 alunos.</p>
<p>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</p>
<p>8. BENS REMANESCENTES</p> <p>O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Fundação Coppetec, CNPJ 072.060.999/0001-75. APÓS o término do TED, a Coppetec transferirá os equipamentos adquiridos para a realização do projeto para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis(FACC).</p>
<p>9. DAS ALTERAÇÕES</p> <p>Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado</p> <p>As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.</p>
<p>10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</p> <p>A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.</p>

<p>Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.</p> <p><i>Observações:</i></p>
<p>11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO</p>
<p>11.1. Denúncia</p>
<p>O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.</p>
<p>11.2. Rescisão</p>
<p>Constituem motivos para rescisão do presente TED:</p> <p>I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;</p> <p>II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e</p> <p>III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou</p> <p>IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.</p>
<p>12. SOLUÇÃO DE CONFLITO</p>
<p>Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.</p>
<p>13. PUBLICAÇÃO</p>
<p>O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.</p> <p>As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.</p>
<p>14. ASSINATURAS</p>
<p>Local e data</p> <p>Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada</p>
<p>Local e data</p> <p>Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora</p>

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior

Número do CPF: ██████████

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 -

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado em 28 de junho de 2023 na edição 121 do Diário Oficial da União, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 -

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

3. OBJETO:

Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para servidores do DNIT.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Produtos e Serviços

Realização de uma turma de especialização lato-sensu do MBA em gestão de Projetos para o Setor Público para 27 (vinte e sete) alunos entre o segundo semestre de 2025 e 2027, através da prestação de serviços especializados.

4.2 Condições para Realização das Ações de Desenvolvimento

4.2.1 Calendário

As datas e horários das ações serão confirmadas em comum acordo entre as unidades descentralizadora e descentralizada, em momento à descentralização de créditos.

4.2.2 Local e Material

I – Modalidade Remota: Para capacitação de servidores lotados no DNIT Sede e as Superintendências Regionais, as aulas serão ministradas em formato remoto, devendo ser organizado pela Unidade Descentralizada.

II – Material: A entidade Descentralizada não providenciará material didático, cabendo aos servidores da entidade Descentralizadora arcar com os gastos de aquisição do material de forma preemptiva ao início das aulas.

4.2.3 Seleção dos Servidores Participantes

A entidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento e executar o processo de seleção dos servidores interessados.

4.2.5 Número de Participantes por Turma

O número de participantes por turma deverá ser de até 30 alunos. Havendo vagas remanescentes a unidade descentralizada não está autorizada a incluir alunos externos.

4.2.6 Matrículas

A entidade descentralizadora deverá indicar formalmente, por escrito, os servidores que participarão de cada uma das turmas realizadas no período. A entidade descentralizada deve realizar o controle de presença e informar à unidade descentralizadora em frequência semanal.

4.2.7 Certificação

Os servidores capacitados receberão certificado de conclusão em Especialista em Gestão de Projetos para o Setor Público emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Aprovação. Os critérios de aprovação serão definidos pela unidade descentralizada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacitar e qualificar os servidores públicos em especialistas em gestão de projetos, de forma a estarem aptos a desempenharem as atividades do DNIT que exigem a concepção, execução, monitoramento e controle de projetos voltados para ao setor público.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de Apoio (Custos Direto) – equipamentos e utilização de mão de obra técnica.

2. Serviço de Apoio (Custos Indireto) – despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Seleção de Alunos e Aulas das Disciplinas do Módulo 1						
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	mai/25	abr/26
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	mai/25	abr/26
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	mai/25	abr/26
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	mai/25	abr/26
	Aulas	1	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	ago/25	abr/26
	Encargos Professores	1	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	ago/25	abr/26
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	jul/25	jul/25
	Total Meta 1	1	1		R\$ 164.000,00	mai/25	abr/26
PRODUTO	Alunos Certificados - Módulo 1						
META 2	Aulas das Disciplinas do Módulo 2 e 3. Defesa de						
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	mai/26	abr/27
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	mai/26	abr/27
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	mai/26	abr/27
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	mai/26	abr/27
	Aulas	1	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00	mai/26	dez/26
	Encargos Professores	1	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	mai/26	dez/26
	Orientações + Bancas TCC	1	27	R\$ 2.500,00	R\$ 67.500,00	dez/26	abr/27
	Encargos Banca + TCC	1	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	mai/26	abr/27
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	mai/26	abr/27
	Total Meta 2	1	1		R\$ 281.000,00	mai/26	abr/27
PRODUTO	Alunos Certificados no Curso						
TOTAL METAS					R\$ 445.000,00		
CUSTOS INDIRETO					R\$ 78.529,41		
TOTAL					R\$ 523.529,41		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO DE 2025	R\$ 192.941,18
JUNHO DE 2026	R\$ 330.588,23

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	<i>SIM</i>	R\$ 78.529,41
33.50.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)	<i>NÃO</i>	R\$ 405.000,00
44.50.52(Equipamento e Material Permanente)	<i>NÃO</i>	R\$ 40.000,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>		
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>		

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº *XX/20XX*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de outubro de 2023, publicado em 26 de outubro de 2023, na Edição 204 do Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado em 28 de junho de 2023 na edição 121 do Diário Oficial da União, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153115 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: TED 153115

Universidade Federal do Rio de Janeiro

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para servidores do DNIT

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial à íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data de assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizado.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Segundo semestre de 2025
2027

Fim: Primeiro semestre de

6. VALOR DO TED: R\$ 523.529,41 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), valor orçado para 27 alunos.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1. Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.122.0032.2000.0001 - administração da unidade

2. Fonte: 1000000000

3. Natureza da despesa: 33.90.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Fundação Coppetec, CNPJ 072.060.999/0001-75. APÓS o término do TED, a Coppetec transferirá os equipamentos adquiridos para a realização do projeto para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis(FACC).

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observação: Nos campos acima, identificar os responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20616124** e o código CRC **5C392C4B**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 20616124



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINUTA DE PORTARIA

O Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo nº 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando o disposto no Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT e no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50600.008427/2025-21, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica designada a equipe de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a realização de turma de especialização *lato-sensu* do MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público para os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, lotados na Sede e Superintendências.

Gestor do Contrato	o servidor Dyogo da Rocha Capistrano , Matrícula SIAPE nº 1515685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Titular	a servidora Joziellen da Silva Auteiro , Matrícula SIAPE nº 2139765, Técnico Administrativo
Fiscal Substituto (a)	o servidora Fernanda Agda Araújo , Matrícula nº 1035461, Técnico Administrativo

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º executarão as funções de fiscalização, conforme previsão do Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT.

Art. 3º Os servidores designados no art. 1º não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20616131** e o código CRC **E997AB66**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 20616131



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 67640/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Roberto de Andrade Medronho
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Rua Antônio Barros de Castro, 119 - Cidade Universitária
CEP: 21.941-853 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED.

Senhor Reitor,

1. Por meio da Portaria nº 4.657, de 25 de setembro de 2024 (SEI nº 20615959), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT instituiu a Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG. Essa comissão tem a responsabilidade de analisar e definir as áreas temáticas dos cursos de pós-graduação a serem ofertados aos servidores, além de auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP na seleção das Instituições de Ensino Superior que ofertarão as vagas. Dessa forma, a comissão contribui para garantir que os cursos estejam alinhados às necessidades estratégicas do DNIT, promovendo a capacitação e o desenvolvimento dos servidores.
2. Após diversas reuniões realizadas pela Comissão e a solicitação de propostas a Universidades Federais sobre temas prioritários para atender às necessidades dos servidores do DNIT, identificados pela comissão por meio de levantamento de informações em suas respectivas unidades, informamos que a proposta apresentada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ para o curso "**MBA em Gestão de Projetos no Setor Público**" foi aprovada na última reunião, realizada em 14 de março de 2025. O curso será ofertado na modalidade remota, com a realização de horas-aula sob a responsabilidade da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis da UFRJ - FACC/UFRJ, garantindo a qualificação dos servidores com excelência acadêmica e alinhamento às demandas institucionais.
3. Isto posto, consultamos sobre o interesse e a disponibilidade dessa instituição para a celebração de um Termo de Execução Descentralizada - TED, instrumento jurídico regulamentado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com o objetivo de viabilizar a execução conjunta das atividades relacionadas ao **MBA em Gestão de Projetos no Setor Público**. Essa parceria permitirá o desenvolvimento de ações alinhadas às necessidades do DNIT, garantindo a qualidade e a efetividade da capacitação ofertada aos servidores.
4. O DNIT desempenha um papel crucial na infraestrutura de transportes do Brasil, sendo responsável pela gestão e execução de obras essenciais para a conectividade e o crescimento econômico do país. Como autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, o órgão administra rodovias, ferrovias e vias navegáveis federais, garantindo a manutenção e modernização dessas estruturas estratégicas. Além de viabilizar a logística de transporte e fomentar a integração intermodal, o DNIT também exerce funções fiscalizatórias, aplicando multas e assegurando o cumprimento das normas de trânsito nas rodovias federais. Sua atuação é indispensável para a mobilidade eficiente, o desenvolvimento sustentável e a

competitividade nacional.

5. Devido à complexidade e à abrangência nacional de suas atribuições, o DNIT requer constante capacitação para seus profissionais, a fim de garantir a excelência na gestão e execução da infraestrutura de transportes. Diante dos desafios diários relacionados à manutenção, fiscalização e modernização de rodovias, ferrovias e vias navegáveis, é essencial estabelecer parcerias com instituições de alta referência, assegurando a atualização técnica e o aperfeiçoamento contínuo das equipes. Esse investimento em qualificação reflete diretamente na eficiência operacional do órgão, permitindo a implementação de melhores práticas e inovações que fortalecem a segurança e a sustentabilidade do sistema de transportes no país.

6. Nesse âmbito, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, juntamente com a Comissão do PIPG, tem promovido ações que visam fortalecer ainda mais a capacidade técnica das Superintendências Regionais, presentes em todos os Estados da Federação. Essas iniciativas buscam fomentar a cultura da inovação, promover a diversidade e a equidade nas organizações, além de incentivar a prestação de serviços públicos de qualidade e com amplo acesso. Para alcançar esses objetivos, será necessária a capacitação dos servidores da Sede e das Superintendências por meio do MBA em Gestão de Projetos no Setor Público, com o intuito de implementar práticas modernas de gestão de projetos, elevando o DNIT a um nível ainda mais alto de excelência.

7. Diante das circunstâncias acima, avalia-se que a execução do objeto do TED pode ocorrer por meio de uma parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, instituição que está alinhada ao tema que será abordado pelo MBA em Gestão de Projetos no Setor Público. Essa colaboração permitirá o desenvolvimento de ações conjuntas, potencializando a capacitação dos servidores e promovendo a implementação de práticas de gestão de projetos no DNIT, elevando sua eficiência e excelência.

8. A ênfase pretendida recai sobre a gestão de projetos de alto risco, a inovação nas práticas de gestão de projetos no serviço público, governança e compliance, megaprojetos e seus impactos ambientais, além das diversas matérias apresentadas na proposta pela Universidade. O objetivo máximo de um programa de pós-graduação no DNIT é capacitar seus servidores com conhecimentos avançados e estratégicos, visando aprimorar a gestão e execução da infraestrutura de transportes no Brasil. A iniciativa busca desenvolver competências técnicas e gerenciais alinhadas às necessidades do setor, promovendo a modernização, a eficiência e a sustentabilidade das atividades do órgão. Além disso, a qualificação dos profissionais contribui para a tomada de decisões mais assertivas, fortalece a governança e possibilita a implementação de soluções inovadoras, impactando positivamente a mobilidade, a logística e o desenvolvimento nacional.

9. Havendo concordância das partes, propõe-se o prosseguimento da formalização dessa parceria, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20695441** e o código CRC **C9B22A86**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 20695441



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

NOTA TÉCNICA Nº: 39/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.008427/2025-21

REFERÊNCIA: PESSOAL: CURSO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO

OBJETO: TED - PÓS GRADUAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

1. OBJETO

1.1. Trata-se da prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar de forma detalhada os fundamentos que justificam a abertura de um Termo de Execução Descentralizada - TED para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Esta iniciativa surge da necessidade de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua dos servidores desta autarquia, reconhecendo a importância da atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT.

2.2. A proposta do TED também visa contribuir para o desenvolvimento das competências essenciais ao bom desempenho das atividades dos servidores, agregando ainda mais conhecimento a eles, com o intuito de gerar uma capacidade analítica aprimorada. Além disso, busca proporcionar um ambiente favorável à elaboração de pesquisas e estudos de caso que possam otimizar os processos do DNIT.

2.3. Além disso, a criação do TED é fundamental para ampliar a visão de gestão de projetos da autarquia, capacitando servidores não apenas para as atividades cotidianas, mas também preparando-os para se tornarem profissionais estratégicos. Com suas pesquisas e estudos de caso, esses servidores poderão levar o DNIT a um nível mais elevado, gerando soluções inovadoras para a administração pública como um todo.

2.4. Assim, esta Nota Técnica fundamenta a proposta de um Termo de Execução Descentralizada, destacando sua relevância para a capacitação contínua dos servidores e o fortalecimento da atuação do DNIT em um cenário cada vez mais globalizado.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Dyogo da Rocha Capistrano
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Joziellen da Silva Auteiro

4. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. Antes de expor os fatos relacionados ao pedido de abertura de um TED para contratação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, para ministrar o "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", é fundamental apresentar o histórico que instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT.

4.2. Administração pública, ao longo da história, tem se empenhado em oferecer condições e incentivos para que os servidores públicos se capacitem. Essa iniciativa não apenas torna os servidores mais preparados e eficientes em suas atividades, mas também gera impactos significativos para a sociedade como um todo. Servidores capacitados tornam-se multiplicadores de conhecimento, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e para o desenvolvimento das comunidades onde atuam.

4.3. Além disso, a capacitação contínua promove uma cultura de inovação e adaptação às novas demandas sociais e tecnológicas, permitindo que os órgãos públicos se tornem mais ágeis e responsivos às necessidades da população. Os conhecimentos adquiridos com o incentivo do Governo Federal se traduzem em práticas mais eficazes, promovendo a transparência e a ética na gestão pública.

4.4. Portanto, o investimento na capacitação dos servidores não apenas beneficia a administração pública, mas também fortalece a cidadania e a participação social, uma vez que servidores bem preparados podem influenciar positivamente a vida dos cidadãos, ampliando o alcance e a qualidade das políticas públicas.

4.5. Um exemplo claro dessa preocupação é a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que, em seu Artigo 81,

estabelece o direito dos servidores públicos à licença para capacitação. Essa disposição evidencia o compromisso da Administração Pública com a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores ao longo dos anos:

Art. 81. Conceder-se-á ao servidor licença:

- I - por motivo de doença em pessoa da família;
- II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- III - para o serviço militar;
- IV - para atividade política;
- ~~V - prêmio por assiduidade;~~
- V - **para capacitação; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
- VI - para tratar de interesses particulares;
- VII - para desempenho de mandato classista.

4.6. Outra evidência desse compromisso é o Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas -PNDP, para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Este decreto regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e representa um marco importante para o serviço público, criando diretrizes que promovem a capacitação dos servidores.

4.7. Um dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. Esse plano, que deve ser elaborado anualmente, serve como um instrumento de planejamento que identifica as necessidades de desenvolvimento da instituição, conforme previsto no Decreto nº 9.991/2019.

4.8. Nesse contexto, o DNIT desempenha um papel fundamental como protagonista na capacitação de seus servidores ao longo de sua trajetória. Por meio de diversas iniciativas, como programas de formação continuada, parcerias com instituições de ensino e cursos de especialização, a instituição não apenas aprimora as competências técnicas de seus colaboradores, mas também fortalece uma cultura de aprendizado e inovação, essencial para a excelência na gestão e execução de suas atividades.

4.9. Neste contexto, o DNIT instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, conforme disposto na Portaria nº 4090, de 22 de agosto de 2024 (SEI nº 20615873), com o propósito de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua de seus servidores. O PIPG tem como objetivo:

- I - apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*;
- II - promover a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT;
- III - colaborar para o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores;
- IV - estimular a produção de pesquisas e estudos que possam aprimorar os processos do DNIT; e
- V - contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Autarquia.

4.10. Sem dúvida, a implementação do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG representou um marco significativo na qualificação contínua dos servidores do DNIT. Ao adotar uma abordagem visionária em suas iniciativas, a autarquia tem proporcionado aos seus colaboradores as condições necessárias para o aprimoramento constante, permitindo que, a cada ano, se capacitem de forma mais sólida e eficiente. Isso resulta em servidores mais preparados para enfrentar os desafios diários e executar suas funções com maior confiança, sabendo que possuem as ferramentas e o conhecimento adequados para suas atividades.

4.11. Além disso, investir na formação dos servidores reflete um compromisso com o fortalecimento da autarquia como um todo. O desenvolvimento contínuo de competências não apenas potencializa a atuação técnica e estratégica dos servidores, mas também eleva sua satisfação profissional, o que, conseqüentemente, melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Investir em capacitação é investir no bem-estar dos servidores, pois a aprendizagem constante contribui para um ambiente de trabalho mais dinâmico e motivador.

4.12. Vale ressaltar que o impacto da capacitação vai além da qualificação técnica. Ela também contribui diretamente para a qualidade de vida dos servidores, pois proporciona um ambiente desafiador, mas com o suporte adequado para o cumprimento das tarefas complexas exigidas na autarquia. Servidores bem preparados sentem-se mais seguros em suas funções, o que reflete em um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável. Dessa forma, o PIPG se configura não apenas como uma estratégia de desenvolvimento profissional, mas como uma ferramenta essencial para garantir a satisfação, o bem-estar e a motivação dos servidores, além de aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo DNIT à sociedade.

4.13. Dando continuidade no processo, é publicada a Portaria nº 4.657, de 25 de setembro de 2024 (SEI

nº 20615959), que institui a Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, que tem por objetivo principal apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu e strictu sensu*, contribuindo, assim, para a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT.

4.14. Compete à Comissão Temático do PIPG:

I - **analisar e definir as áreas temáticas dos cursos de pós-graduação que serão contemplados pelo PIPG;**

II - **auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na escolha das Instituições de Ensino Superior - IES que irão ofertar as vagas de pós-graduação do PIPG; e**

III - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na realização do processo seletivo para ingresso de servidores no PIPG;

4.15. Vale informar que a Comissão tem sua composição conforme abaixo:

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O presidente da Comissão será o representante lotado na área de Gestão de Pessoas. (grifo nosso)

4.16. Levando em consideração as atribuições da Presidência da Comissão, foi realizada a 1ª Reunião no dia 23 de outubro de 2024. A reunião não foi formalizada por meio de Ata, mas teve caráter de alinhamento e planejamento para 2025, com base nas portarias já publicadas. Além disso, foi incumbida à CODEPES a tarefa de realizar, por meio de buscas no processo nº 50600.005249/2024-04, a consolidação dos cursos já solicitados pelas Diretorias, conforme orientado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 989/2024/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (17038680).

4.17. Após a consolidação das informações por meio de planilha, foi gerada a 1ª página do [Painel BI](#), que reúne as informações indicadas pelas Diretorias. Dada a quantidade de assuntos apresentados, ficou explícito, já na primeira reunião, que seria necessário realizar uma curadoria dos temas, a fim de atender às demandas dentro das limitações de recursos financeiros disponíveis, não sendo viável a realização de um curso para cada solicitação.

4.18. Enviamos uma planilha solicitando que cada Diretoria analisasse suas indicações e, levando em consideração suas atribuições, servidores, cotidiano e desafios, indicasse duas prioridades. Após o envio das indicações de todas as Diretorias, a CODEPES complementou a 2ª página do [Painel BI](#). Foi nesse contexto que realizamos a nossa 2ª Reunião no dia 18 de novembro de 2024.

4.19. Na 2ª reunião, foram discutidos pela Comissão os assuntos, já considerando as prioridades de cada Diretoria. Durante a reunião, todos os membros tiveram a oportunidade de apresentar as demandas específicas de suas unidades, bem como os desafios enfrentados no cotidiano de cada uma. Esse espaço de diálogo foi fundamental para garantir que todos estivéssemos alinhados e com o mesmo nível de entendimento sobre as lacunas existentes nas diferentes Diretorias. Com a redução das temáticas inicialmente sugeridas, foi necessário entrar em consenso sobre quais áreas poderiam ser atendidas de forma mais eficiente, sem comprometer, de maneira alguma, o atendimento das lacunas mais urgentes de cada Diretoria.

4.20. Um ponto importante a ser destacado foi a qualidade da conversa sobre o cotidiano das Diretorias, que se mostrou extremamente produtiva. A partir dessa troca de informações, conseguimos identificar que, de maneira geral, havia três lacunas comuns entre as unidades. Esse alinhamento foi crucial para orientar as ações subsequentes de forma mais assertiva. Com base nesse entendimento, e de comum acordo, ficou estabelecido que as prioridades de atendimento para o levantamento realizado seriam as seguintes:

Tabela 1

Ordem de Prioridades	Temática	Justificativa
-----------------------------	-----------------	----------------------

Ordem de Prioridades	Temática	Justificativa
1º	Gestão de Projetos	<p>A temática foi escolhida considerando que a capacitação em gestão de projetos permite aos servidores planejar, monitorar e controlar projetos de forma mais estratégica, garantindo um melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, essa formação contribui para a redução de desperdícios, minimização de riscos e aumento da transparência na administração pública, assegurando que as entregas estejam alinhadas às reais necessidades da sociedade.</p> <p>No entanto, é importante ressaltar que foi solicitado que o curso incluísse tópicos específicos sobre 'Riscos' e/ou Projetos de Alta Complexidade. Considerando a dinâmica do DNIT, com foco em infraestrutura e temas sensíveis, a abordagem sobre gestão de riscos tornou-se uma prioridade para atender adequadamente as demandas das Diretorias.</p>
2º	Análise de Dados	<p>O ponto levantado sobre essa demanda visa capacitar os servidores para a modernização da gestão pública, promovendo decisões mais ágeis, embasadas e eficientes. Com a crescente digitalização dos serviços e o volume massivo de informações geradas diariamente, a habilidade de coletar, tratar e interpretar dados torna-se essencial para otimizar políticas públicas, reduzir desperdícios e aprimorar a prestação de serviços à sociedade. Além disso, o uso estratégico dos dados fortalece a transparência e o controle social, facilitando o monitoramento das ações governamentais e o combate a fraudes e irregularidades.</p>
3º	Governança	<p>Garantir uma administração mais eficiente, transparente e orientada a resultados é fundamental para o sucesso de qualquer organização pública. A governança no setor público envolve a implementação de boas práticas de gestão, controle e prestação de contas, assegurando que políticas públicas e recursos sejam utilizados de forma responsável e alinhada aos interesses da sociedade. Servidores capacitados nessa área são capazes de estruturar processos decisórios mais estratégicos, fortalecer mecanismos de compliance, mitigar riscos e reduzir desperdícios, contribuindo assim para o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados à população.</p>

Fonte: Elaboração da CODEPES

4.21. Ao final da reunião, após a escolha das temáticas e os debates sobre o conteúdo, esta CODEPES assumiu a responsabilidade de buscar instituições de ensino que pudessem oferecer os cursos relacionados às temáticas informadas acima.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Tendo em vista que a última reunião aconteceu já no final do mês de novembro, realizamos as pesquisas das instituições em janeiro, para que fosse possível realizar reuniões, pois no final do ano a grande maioria das instituições já estavam de férias.

5.2. Um dos pontos discutidos na reunião foi que a escolha da instituição deveria ser uma instituição renomada. Em primeiro lugar, como o DNIT estava realizando um passo de coragem, reconhecimento e inovação para os servidores, precisávamos oferecer uma instituição que nos entregasse não só um status, mas que realmente fosse uma referência no ensino, para que os servidores tivessem muito interesse em realizar a pós-graduação e que essa expectativa fosse correspondida.

5.3. Empreendido buscas, foi identificado alguns *rankings*, conforme matérias vinculadas na imprensa tradicional, que apontavam as instituições mais bem avaliadas:

5.4. [Folha de São Paulo](#):

1ª USP - Universidade Federal de São Paulo;

2ª Unicamp - Universidade Estadual de Campinas;

3ª UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

4ª UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

5.5. A [CNN](#) divulgou o ranking mundial da *Times Higher Education*. Abaixo, o *ranking* das melhores universidades da América Latina segundo o *ranking* da *Times*:

1ª USP - Universidade Federal de São Paulo;

2ª Unicamp - Universidade Estadual de Campinas;

3ª UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

5.6. Com base nessas informações, iniciamos as tratativas para solicitação de propostas às universidades em questão.

5.7. Ao entrar em contato por e-mail ou por meio de reuniões via aplicativo Teams, as solicitações sempre partiam das seguintes demandas:

I - **Turma *in company*:**

O intuito dessa solicitação era para que, não fosse contratado um curso que não atendesse as demandas específicas exigidas demonstradas na Tabela 1.

II - **Quantidade de 20 a 30 servidores**

III - **Possibilidade de alteração do conteúdo programático:**

O intuito seria incluir demandas específicas exigidas demonstradas na Tabela 1.

IV - **A modalidade deveria ser totalmente síncrona (ao vivo e online)**

Pensamos em atender tanto aos servidores da Sede quanto das Superintendências.

V - **Possibilidade de aulas no horário entre 08h às 18h**

Tendo em vista que este Programa não irá gerar afastamento, a princípio, seria uma possibilidade realizar as aulas durante o expediente

VI - **Os trabalhos de conclusão serem estudos/soluções para o DNIT**

Essa intenção visa permitir que os servidores adquiram conhecimento e, principalmente, o apliquem nas lacunas que identificam no cotidiano, seja na sua Diretoria ou na sua Superintendência. O objetivo é a melhoria dos processos do DNIT.

5.8. Enviamos e-mails para as principais instituições que ofereciam o curso de Gestão de Projetos.

5.9. Realizamos uma reunião via Teams, a pedido da coordenação da UFRJ, para explicar com mais detalhes o e-mail enviado e para que pudessem nos apresentar uma proposta alinhada com nossas necessidades. Nessa primeira reunião, já alertamos à UFRJ que o curso deveria ser mais voltado para o DNIT e que, na proposta a ser encaminhada, fosse possível adequar o conteúdo ao setor público.

5.10. Outra instituição com a qual tratamos foi a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Também realizamos uma reunião por telefone para explicar nossa demanda.

5.11. Também entramos em contato com a USP solicitando uma proposta. Vale ressaltar que o curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos da USP é oferecido pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP. Em 2003, o Pecege nasceu na ESALQ/USP como um grupo de extensão e, em 2013, tornou-se um instituto com a missão de democratizar o conhecimento para contribuir com o desenvolvimento econômico, social e cultural. O MBA USP/ESALQ é operacionalizado pelo Pecege por meio de uma parceria com a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.

5.12. Também encontramos um curso de Gestão de Projetos da POLI USP PRO, uma pós-graduação lato sensu a distância - EAD do Departamento de Engenharia de Produção - PRO, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Ao entrar em contato com a POLI USP, recebemos a informação de que eles não trabalham com turmas *in company*. Com isso, não realizamos mais tratativas, pois teríamos que aceitar todas as disciplinas da grade curricular sem a possibilidade de solicitar alterações. Isso certamente prejudicaria o DNIT, uma vez que há disciplinas específicas que precisam ser abordadas e outras que poderiam não fazer sentido para a autarquia, como foi o caso da UFRJ, que será explicado futuramente.

5.13. Após as pesquisas e contatos realizados com as universidades, ficamos aguardando os orçamentos das instituições. A próxima reunião da Comissão estava agendada para o dia 10 de fevereiro de 2025.

5.14. Mesmo com todos os esforços realizados, na reunião de fevereiro só tínhamos uma proposta, da UFRJ. A proposta foi apresentada à Comissão, incluindo conteúdo e valores. No entanto, apesar de ser uma instituição altamente técnica, conforme os rankings e todo o histórico, entendemos que seria mais prudente reforçar os pedidos anteriormente feitos às universidades. Nesse sentido, ficou acordado que a próxima reunião da Comissão seria no dia 14 de março para

definição, considerando que o prazo já estava curto, uma vez que a proposta seria para o segundo semestre de 2025. Seria necessário um prazo de três meses para a realização da contratação da instituição. Além disso, ficou acordado que, caso novas propostas fossem recebidas, seriam enviadas por e-mail e, em caso de dúvidas ou sugestões, seriam discutidas por e-mail, para que, na reunião, o assunto e as propostas já estivessem mais amadurecidos para a deliberação da escolha.

5.15. Logo após a reunião, recebemos mais uma proposta, desta vez da UFPE, a qual foi encaminhada por e-mail para deliberação da Comissão.

5.16. Também entramos em contato com o senhor Amaro Venâncio, membro da Comissão e servidor que atua na Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP. A DPP tem vasta experiência na oferta de pós-graduação aos servidores do DNIT, e por isso realizamos uma reunião com o servidor para discutir ponto a ponto cada proposta recebida. Durante essa conversa, surgiu a possibilidade de entrar em contato com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para verificar a viabilidade de uma turma *in company*. Considerando que a ENAP é uma das escolas de governo oficiais, imaginávamos que, no caso de um MBA em Gestão de Projetos, o curso seria totalmente voltado para o serviço público.

5.17. Das propostas recebidas, e considerando o conteúdo programático, entendemos que a melhor opção para atender às demandas do DNIT seria a UFRJ. No entanto, algumas matérias não se alinhavam completamente à nossa realidade.

5.18. Neste meio tempo, recebemos mais uma proposta, agora da USP, por meio do PECEGE (20615972). No entanto, a proposta estava consideravelmente acima das propostas da UFRJ e UFPE, com o valor para a turma de R\$ 1.315.800,00 (um milhão, trezentos e quinze mil e oitocentos reais). Esse valor seria inviável, considerando que o valor da USP representa quase o dobro do que foi utilizado pela CGGP para capacitação no ano de 2024. Embora esse valor fosse suficiente para impactar 30 servidores, a mesma quantia, distribuída em vários cursos, poderia beneficiar um número muito maior de servidores, o que inviabilizou totalmente os próximos passos com a USP, inclusive ajustes no conteúdo.

5.19. A UNICAMP nos informou que o curso de Gerenciamento Estratégico e Aplicado a Projetos não tem previsão de ser oferecido ao público.

5.20. A ENAP também nos informou que o planejamento para os cursos de especialização e MBA da ENAP já está definido para este ciclo (20615972). No momento, não há uma especialização específica em Gestão de Projetos, mas o MBA em Gestão Pública pode contemplar aspectos relevantes para a atuação dos servidores do DNIT. Além disso, a ENAP ressaltou que não realiza turmas exclusivas *in company*, sendo as vagas distribuídas por meio de processo seletivo aberto para servidores de diferentes órgãos e esferas de governo.

5.21. A POLI USP PRO também informou que não realiza turmas na modalidade *in company*.

5.22. Para exemplificar melhor, abaixo uma tabela para informar os valores:

Tabela 2

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROPOSTA RECEBIDA		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Universidade de Campinas - Unicamp			Ao entrar em contato com a Universidade de Campinas, por meio de e-mail e WhatsApp, fomos informados de que o curso de Gerenciamento Estratégico e Aplicado a Projetos não tem previsão de oferecimento no momento.
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ			Ao todo, recebemos duas propostas da UFRJ. A primeira era referente ao curso oferecido para o público geral. Solicitamos alterações e, em seguida, recebemos uma nova proposta ajustada conforme nossas necessidades.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE			
Universidade Federal de São Paulo - PECEGE/USP			
Universidade Federal de São Paulo - POLI/USP/PRO			Informaram que não realizam turmas <i>in company</i> . Nesse sentido, não demos prosseguimento às tratativas.
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP			Informaram que, no momento, não há uma especialização específica em Gestão de Projetos.

Fonte: Elaboração da CODEPES

5.23. Após todas as reuniões já realizadas, com as instituições e com a comissão, após o recebimento das

propostas e análise do conteúdo, além disso, após buscas, pensando também nas solicitações dos servidores no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC, tínhamos uma base muito boa do conteúdo programático. Além disso, após a reunião com o servidor do DPP, conseguimos identificar melhorias e os pontos fortes de cada programa recebido.

5.24. Com essas informações em mãos, e levando em consideração que a UFRJ teve uma proposta mais alinhada às necessidades do DNIT, tanto em relação aos conteúdos quanto aos valores, realizamos um estudo detalhado de cada disciplina e do que seria aprendido em cada uma delas. Esse estudo, como mencionado anteriormente, foi realizado com base na expertise da CODEPES e no conhecimento adquirido ao longo deste processo específico.

5.25. Abaixo, iremos demonstrar de maneira mais nítida as matérias que solicitamos a retirada e as matérias que entendemos ser necessárias para o atendimento das necessidades do DNIT:

Tabela 3

MATÉRIA	CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES	TIPO DE ALTERAÇÃO		
			RETIRADA	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
Inovação em Projetos no Serviço Público	A matéria " Inovações em Projetos no Setor Público " aborda estratégias e práticas inovadoras para melhorar a gestão, a eficiência e a transparência em projetos governamentais, visando atender melhor às necessidades da sociedade. Este conteúdo é de extrema importância para o DNIT, pois permite que os servidores adquiram conhecimentos sobre as melhores práticas no setor público, além de estarem mais preparados para implementar soluções que otimizem os recursos e promovam maior transparência nas ações do Departamento.	Após a retirada da matéria de Gestão de Qualidade , solicitamos a inclusão da matéria " Inovações em Projetos no Setor Público " devido à sua relevância para o DNIT. Além disso, essa solicitação se baseou nas demandas recebidas por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC , onde muitos servidores expressaram interesse em inovações no contexto da gestão pública. Essa inclusão visa garantir que os servidores do DNIT estejam capacitados para adotar práticas inovadoras, impulsionando a modernização dos processos e a melhoria contínua das operações do Departamento.			

<p>Gestão de Conflitos</p>	<p>Tipos de conflito, impactos e consequências nas organizações. Técnicas e estratégias de resolução de conflitos. Aspectos conceituais, relacionais e culturais de uma negociação. Técnicas, estratégias e táticas de negociação. Tipos e etapas da negociação. Abordagens multidisciplinares e contemporâneas da gestão de conflitos e da negociação nas organizações. Comunicação, persuasão e superação de impasses na negociação. Comunicação não violenta na negociação. Negociação, mediação de conflitos e tomada de decisão).</p>	<p>De fato, a "Gestão de conflitos" é uma competência essencial no gerenciamento de projetos, especialmente em contextos complexos como os enfrentados pelo DNIT. A falta dessa matéria foi identificada como uma lacuna importante, uma vez que os projetos da autarquia frequentemente envolvem múltiplos stakeholders, o que pode gerar divergências e desafios. A inclusão de uma matéria focada em "Gestão de conflitos" é crucial para garantir que os servidores estejam preparados para lidar com essas situações de forma eficaz e estratégica, minimizando impactos negativos no andamento dos projetos.</p>			
<p>Governança e Compliance em Projetos no Serviço Público</p>	<p>Princípios da governança no setor público, estruturas de governança em órgãos públicos, conceitos e importância do compliance no setor público, ferramentas de controle interno e auditoria.</p>	<p>A inclusão da matéria Governança e Compliance em Projetos no Serviço Público no programa de MBA do DNIT é de fundamental importância por várias razões, especialmente no contexto de projetos de infraestrutura e gestão pública. Esta disciplina não só alinha-se com as melhores práticas de gestão pública, mas também fortalece a capacidade do DNIT em implementar e acompanhar projetos com eficiência, transparência e responsabilidade.</p>			

<p>Gerenciamento de Pessoas e de Equipes no Setor Público</p>	<p>Definição de habilidades e competências em equipes de projetos. Recrutamento e seleção para equipes de trabalho. Adhocracia em projetos. Articulação de áreas meio e fim em projetos.</p>	<p>A inclusão da expressão "no Setor Público" é crucial para adaptar o conteúdo ao contexto específico do DNIT e das particularidades da administração pública. De fato, o gerenciamento de pessoas no setor público apresenta desafios únicos, que exigem uma abordagem diferenciada. Abaixo estão alguns pontos específicos que justificam a inclusão dessa matéria de forma adaptada ao DNIT</p>			
<p>Gestão de Cronograma e Custos em Projetos</p>	<p>Definição de atividades. Definição de recursos materiais. Definição de recursos humanos. Sequenciamento lógico de atividades. Duração das atividades. Desenvolvimento do cronograma do projeto. Estimativa de custos do projeto. Tipos de estimativa de custos. Fluxo de fluxo de desembolso do projeto. Controle de custos. Controle da utilização recursos. Controle do andamento do cronograma. Análise de valor agregado.</p>	<p>Com base na proposta da UFRJ e após a análise de outras propostas, ficou claro que a matéria "Gestão de Custos" é fundamental, mas precisava ser ajustada para refletir mais diretamente as necessidades do DNIT, considerando a rotina da Sede e das Superintendências. Portanto, a modificação da matéria foi uma estratégia para melhor atender à realidade do órgão e aos feedbacks coletados no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).</p>			

<p>Gestão da Qualidade</p>	<p>Principais Custos em projetos. Centro de Custos. Métodos de Rateio de Custos. Alocação de Custos em Projetos.</p>	<p>A matéria "Gestão de Custos" foi inicialmente contemplada no Módulo I e Módulo II da proposta da UFRJ, mas considerando que o Módulo II não atendia de forma ideal às necessidades específicas do DNIT, foi solicitado que essa parte fosse retirada. Em seu lugar, a proposta foi de incluir uma matéria mais aderente à realidade do DNIT, para que os conteúdos se alinharem melhor aos objetivos de capacitação dos servidores e aos desafios enfrentados no dia a dia, especialmente nas Superintendências e na Sede.</p>			
<p>Gestão de Projetos Socioambientais</p>	<p>Estrutura e escopo de projetos socioambientais. Captação de recursos públicos e privados. Análise de Editais, termos de referência e elaboração de propostas. Indicadores de Impactos. Redes de Parcerias.</p>	<p>A matéria não se alinhava com a realidade do DNIT, uma vez que o órgão não realiza captação de recursos públicos ou privados. Além disso, os tópicos relacionados à análise de editais e termos de referência serão abordados de maneira mais apropriada na Trilha de Licitações e Contratos, o que torna redundante a inclusão dessa temática no curso de Gestão de Projetos.</p>			
<p>Marketing para Projetos</p>	<p>Aspectos do Marketing Institucional; Experiências comparadas de marketing em projetos; Gerenciamento de marca</p>	<p>Matéria sem aderência à realidade do DNIT.</p>			

Fonte: Elaboração da CODEPES

5.26. Após as alterações solicitadas, o novo conteúdo programático foi enviado à UFRJ para verificar a viabilidade de atendimento às necessidades do DNIT.

5.27. A UFRJ retornou confirmando que todas as nossas solicitações foram atendidas e, além disso, informou que, ao analisar as matérias modificadas, criaria um novo produto, denominado "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**". Segundo a instituição, a criação desse curso seria não apenas para o DNIT, mas também para atender a outras entidades do setor público, dado o nível de profundidade e a abrangência do conteúdo programático.

5.28. Esse retorno nos proporciona maior segurança, pois confirma que o curso foi moldado para as especificidades do DNIT, com foco nas necessidades reais dos nossos servidores. A construção desse curso, em colaboração entre as diversas partes envolvidas, reflete nosso compromisso em oferecer capacitações de alta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento contínuo e eficaz dos nossos servidores e a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

5.29. Vale ressaltar também a experiência da UFRJ, que, caso as solicitações estivessem fora de uma lógica ou necessidade real, certamente teria sido informado à CODEPES para ajustes. Isso demonstra que todo o processo de

reuniões, pesquisas, solicitações de propostas e discussões contribuiu para o desenvolvimento de um produto final alinhado às necessidades do DNIT. Além disso, é importante destacar que esse curso, que será oferecido inicialmente aos nossos servidores, tem o potencial de ser futuramente disponibilizado para outros órgãos públicos, colocando-nos na vanguarda da capacitação no setor público. Com isso, nossos servidores terão acesso ao que há de mais atual e relevante em Gestão de Projetos, garantindo que a formação seja não apenas de qualidade, mas também inovadora.

5.30. A partir da reunião de 14 de março de 2025, a Comissão aprovou a UFRJ como a instituição parceira para o curso "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**" e validou o novo conteúdo programático desenvolvido, alinhado às necessidades específicas do DNIT.

5.31. Vale ressaltar também que a UFRJ é a primeira instituição oficial de ensino superior do país, com atividades iniciadas em 1792 (por meio da Escola Politécnica, a sétima escola de Engenharia do mundo e a mais antiga das Américas) e organizada como universidade em 1920.

5.32. A Universidade do Brasil (UB), atual UFRJ, formalizou seus cursos na área de gestão e economia em 1946. A partir da década de 1950, a instituição consolidou a pesquisa científica, ampliando seu alcance para diversas áreas do conhecimento com suporte financeiro da CAPES, CNPq e fundações internacionais. Em 1965, o parecer 977 do Conselho Federal de Educação destacou a importância da pós-graduação e da formação de especialistas altamente qualificados, reforçando o papel das universidades na pesquisa científica e tecnológica.

5.33. A pós-graduação Lato Sensu na UFRJ teve início nos anos 1950, com cursos de aperfeiçoamento no Instituto de Microbiologia e na Faculdade de Medicina, além de especializações na Escola de Engenharia. Atualmente, a universidade oferece 132 programas de pós-graduação Stricto Sensu e mais de 200 cursos Lato Sensu, atendendo aproximadamente 15.700 estudantes por ano, entre especialização, residência médica, mestrado e doutorado.

5.34. Ao longo de sua história, a UFRJ formou diversos ex-alunos notáveis, como Osvaldo Aranha, indicado ao Prêmio Nobel da Paz; os escritores Jorge Amado, Vinícius de Moraes e Clarice Lispector; o arquiteto Oscar Niemeyer; os médicos Oswaldo Cruz e Carlos Chagas; e o matemático Artur Ávila, primeiro latino-americano a receber a Medalha Fields, considerada o equivalente ao Prêmio Nobel da Matemática.

5.35. A UFRJ é considerada uma das melhores universidades do Brasil e da América Latina devido à sua tradição, excelência acadêmica e impacto na pesquisa. Fundada em 1920, é uma das instituições de ensino superior mais antigas do país, com um histórico de contribuições científicas, culturais e sociais. Seus cursos são altamente avaliados pelo MEC, e a universidade lidera pesquisas em diversas áreas, como saúde, tecnologia, meio ambiente e ciências humanas. A UFRJ abriga alguns dos principais centros de pesquisa do Brasil e recebe investimentos do CNPq, CAPES e de instituições internacionais. Além disso, conta com uma infraestrutura de ponta, incluindo hospitais universitários, laboratórios modernos, bibliotecas e museus, como o Museu Nacional. Seu corpo docente é altamente qualificado, com grande parte dos professores possuindo doutorado e pós-doutorado, e sendo reconhecidos internacionalmente por sua produção científica.

5.36. A universidade também se destaca pelo impacto social, oferecendo projetos e serviços gratuitos à população em diversas áreas, como saúde, cultura e tecnologia. Sua excelência na pós-graduação, com 132 programas Stricto Sensu e mais de 200 cursos Lato Sensu, fortalece a formação de pesquisadores e especialistas, contribuindo significativamente para o avanço do conhecimento no Brasil. Além disso, a UFRJ formou personalidades notáveis, como Oswaldo Cruz, Oscar Niemeyer, Jorge Amado e Artur Ávila, primeiro latino-americano a receber a Medalha Fields, equivalente ao Prêmio Nobel da Matemática. Esses fatores fazem da UFRJ uma instituição de referência, consolidando seu prestígio como uma das melhores universidades do país.

5.37. Nesse sentido, diante de todo o exposto, a Comissão deliberou, na reunião realizada no dia 14 de março de 2025, pela aprovação da proposta apresentada pela UFRJ e solicitou a realização dos trâmites necessários para o prosseguimento da contratação.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. No que tange, a execução da demanda apresentada depende da descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, conforme estipulado no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), que dispõe:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; (grifo nosso)

II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou (grifo nosso)

III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED.

§ 2º É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos

6.2. Conforme artigo 12 do [Decreto nº 10.426, de 2020](#), na celebração de TED que utilize os modelos padronizados fica facultada a dispensa de análise jurídica, *in verbis*:

Art. 12. Na celebração de TED que utilize os modelos padroniza **dos de que trata o art. 25 fica facultada a dispensa de análise jurídica. (grifo nosso)**

Art. 25. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia manterá atualizados na Plataforma + Brasil os seguintes modelos de documentos:

I - minuta padrão do TED;

II - plano de trabalho; e

III - relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo único. Os modelos de que trata o **caput** serão previamente examinados e aprovados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente contratação será realizada por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, visando a contratação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, levando em consideração vantajosidade da proposta, bem como a sua expertise, reconhecida nacionalmente.

Forma de solicitação dos serviços:

7.2. Esta Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas irá elaborar a Minuta do Edital do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com realização prevista para o 2º semestre de 2025. O documento será encaminhado para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP visando à manifestação favorável. A Minuta do Edital CODEPES detalhará as informações essenciais do programa, incluindo objetivos, público-alvo, metodologia, cronograma e outros aspectos relevantes, para que os servidores interessados possam formalizar suas inscrições.

7.3. Manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do processo, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP encaminhará os autos à apreciação da Diretoria de Administração e Finanças, solicitando, caso haja aprovação, a remessa da referida minuta de edital à Diretoria Colegiada para análise. Adicionalmente, será recomendada a remessa à Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCOM, para ciência sobre a iminência da publicação do edital, com vistas à sua divulgação em âmbito nacional e à inclusão no espaço já disponibilizado na intranet.

7.4. A CODEPES será responsável por receber as solicitações de inscrição dos servidores, até a data limite estabelecida no Edital. Após a análise das inscrições, será publicado um novo Edital, tornando público o resultado final do processo seletivo, com a lista dos servidores contemplados para participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, bem como aqueles cujas inscrições foram indeferidas. No referido Edital, serão informados os detalhes da turma, incluindo os dias, horários e a modalidade das aulas.

Descrição dos serviços:

7.5. Conforme mencionado anteriormente, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ será a instituição contratada para prestar os serviços relacionados ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT. A UFRJ é amplamente reconhecida como uma referência nacional no ensino superior, possuindo a capacidade técnica necessária para atender à demanda do DNIT, garantindo a qualidade e relevância do programa para os servidores.

7.6. Vale ressaltar que, para o currículo do servidor, essa formação representa um grande diferencial. Ao concluir o "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**" por uma Universidade Federal de renome como a UFRJ, o servidor terá um destaque significativo em processos seletivos para cargos de gestão, no contexto profissional. No âmbito pessoal, o servidor poderá ampliar suas oportunidades, como buscar outras formações ou até mesmo ministrar cursos sobre gestão de projetos. Além disso, o conhecimento adquirido será sempre valioso, proporcionando um impacto positivo no crescimento pessoal e no desenvolvimento contínuo do servidor.

7.7. A turma será discriminada nos autos do processo, com descrições detalhadas de suas especificações, incluindo o nível dos alunos, dias, horários e a modalidade.

Metodologia de ensino-aprendizagem:

7.8. De maneira geral, cada matéria tem uma metodologia de ensino sendo apresentada aqui algumas das metodologias como:

I - *Peer Instruction: Este método incentiva o estudante a buscar informações sobre conceitos de gestão de projetos, em seguida, participar de discussões com os colegas, em sala de aula.*

II - *Metodologia de Aprendizagem entre pares ou times: Consiste em trabalhos e/ou dinâmicas desenvolvidas em grupo, estimulando o crescimento do domínio intelectual, relações interpessoais, aspectos de gestão e de cultura organizacional.*

III - *Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning): Essa é uma metodologia onde o aluno estuda sozinho sobre um determinado assunto antes da aula, a partir daí anota todas as suas dúvidas e as dificuldades que teve. O foco deve ser direcionado a questões relativas a práticas de Agile Project.*

IV - *Aplicação de Estudo de Casos: A apresentação de casos que envolvam planejamento e execução orçamentária. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares*

V - *Aprendizagem baseada em Projetos: Estimula a resolução colaborativa e prática de desafios, partindo da elaboração de um problema que desafie o aluno, que deve ofertar, ao final, uma solução para o problema proposto inicialmente. Estimula o potencial criativo, imaginação, pensamento crítico e inovador.*

7.9. A UFRJ já utiliza metodologias avançadas em seu curso de MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público, o que demonstra que a instituição está plenamente capacitada e familiarizada com a abordagem adotada. Vale destacar que cada matéria do curso será conduzida por meio de uma metodologia de aprendizado distinta, o que proporciona uma dinâmica diversificada ao MBA. Essa variedade de abordagens enriqueceu o conhecimento dos alunos, além de incorporar as metodologias de ensino mais modernas e eficazes. A excelência do ensino da UFRJ é amplamente reconhecida em diversos *rankings* acadêmicos, reforçando a qualidade da formação oferecida.

7.10. Cada matéria terá uma carga horária de 20 horas, o que se mostra adequado e já amplamente utilizado pela UFRJ em seus cursos de MBA. Esse formato proporciona uma distribuição equilibrada de conteúdo, permitindo uma abordagem aprofundada e eficaz dos temas, sem sobrecarregar os alunos, mantendo o padrão de qualidade e a dinâmica de ensino já comprovada pela instituição.

Critérios de Seleção dos Alunos:

7.11. Em conformidade com os princípios do direito administrativo, especialmente os da igualdade e isonomia, a seleção dos alunos será realizada por meio de edital público, com critérios claros, transparentes e justos. Esses critérios garantirão que todos os servidores interessados no Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG tenham as mesmas oportunidades de participação, assegurando a imparcialidade e a equidade no processo seletivo.

7.12. Caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio entre os candidatos, conforme as diretrizes estabelecidas no Edital. Os alunos sorteados deverão, posteriormente, comprovar o cumprimento das exigências descritas no Edital para garantir sua participação no Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG. Esse procedimento visa assegurar a transparência e a equidade no processo seletivo, proporcionando uma seleção justa e imparcial.

7.13. A turma do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG terão um número mínimo de 20 alunos para a sua realização. Caso não seja atingido esse número mínimo, a turma poderá ser cancelada ou reagendada, conforme a disponibilidade e a necessidade da instituição responsável, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Características do Curso:

7.14. A carga horária total do "MBA em Gestão de Projetos no Setor Público" será de 360 horas, conforme estabelecido na proposta encaminhada pela UFRJ. Essa carga horária foi definida para proporcionar aos servidores uma formação sólida e abrangente, alinhada às necessidades do DNIT e às exigências do setor público.

7.15. Abaixo, demonstrando como será dividido o MBA:

Tabela 4

MÓDULO	MATÉRIA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL POR SEMESTRE
	Fundamentos de Gestão de Projetos	Planejamento de um projeto. Ciclo de vida de um projeto. Escopo e delimitação de projetos. Orçamento e planejamento de alocação de recursos.	20h	

I	Gerenciamento de Pessoas e de Equipes no setor público	Definição de habilidades e competências em equipes de projetos. Recrutamento e seleção para equipes de trabalho.	20h	120h
	Execução e Monitoramento de Projetos	Etapas de implementação de um projeto. Execução e cronograma. Gerenciamento do tempo.	20h	
	Tópicos I	Definição de atividades. Definição de recursos materiais. Definição de recursos humanos. Sequenciamento lógico de atividades. Duração das atividades. Desenvolvimento do cronograma do projeto. Estimativa de custos do projeto. Tipos de estimativa de custos. Fluxo de fluxo de desembolso do projeto. Controle de custos. Controle da utilização recursos. Controle do andamento do cronograma. Análise de valor agregado	20h	
	Gestão da Qualidade	Qualidade em projetos. Gerenciamento de rotina. Ferramentas da Qualidade. Indicadores de qualidade. Satisfação do usuário e do cliente.	20h	
	Seminários	Pesquisa Científica; métodos e técnicas - observação - entrevista estruturada - entrevista não-estruturada - painel; pesquisa bibliográfica; publicações científicas; projeto de pesquisa; relatório de pesquisa; trabalhos científicos; bibliográficas.	20h	
II	Megaprojetos	Definição de Megaprojetos. Equipes em Megaprojetos. Relacionamento com stakeholders. Impactos sócio ambientais em megaprojetos.	20h	120h
	Análise Financeira de Projetos	Fontes de financiamento e captação de recursos. Investimentos comparados de CAPEX e OPEX em projetos. Análise e projeção de resultados. Viabilidade financeira de projetos.	20h	
	Tópicos II	Principais desafios para a inovação no Governo. Programas de incentivo a inovação. Inovação aplicada a projetos	20h	
	Gestão Ágil de Projetos	Tecnologia e Inovação. Gestão Tradicional e gestão ágil em projetos. Importância do Agile. Scrum, Kanban e Lean. Mudança e Clima Organizacional. Gestão do Conhecimento.	20h	
	Governança e compliance em projetos no serviço público	Princípios da governança no setor público, estruturas de governança em órgãos públicos, conceitos e importância do compliance no setor público, ferramentas de controle interno e auditoria.	20h	
	Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)	Conceito de TICs e aplicação em projetos. Casos de TICs em projetos. Governança e gestão em tecnologia da informação. Transparência na gestão pública e privada.	20h	

III	Tópicos III	Tipos de conflito, impactos e consequências nas organizações. Técnicas e estratégias de resolução de conflitos. Aspectos conceituais, relacionais e culturais de uma negociação. Técnicas, estratégias e táticas de negociação. Tipos e etapas da negociação. Abordagens multidisciplinares e contemporâneas da gestão de conflitos e da negociação nas organizações. Comunicação, persuasão e superação de impasses na negociação. Comunicação não violenta na negociação. Negociação, mediação de conflitos e tomada de decisão).	20h	120h
	Strategic Sourcing e Facilities	Gestão da Cadeia de Suprimentos. Integração com Fornecedores. Gerenciamento de serviços de facilities. Implementação e melhores práticas de Strategic Sourcing.	20h	
	Gestão de Contratos Públicos	Análise de casos recorrentes sobre contratos e seus impactos nas esferas civil, trabalhista e tributária.	20h	
	Inteligência Artificial no Ambiente de Negócios	Conceitos Básicos. Principais áreas de aplicação na empresa. Principais técnicas. Análise de Resultados para tomadas de decisões.	20h	
	Orçamento Público e Execução Financeira	Plano Plurianual, LDO e LDA. Orçamento de Receitas correntes e de capital. Despesas corrente e de capital. Convênios e transferência de recursos. Análise do cronograma de desembolso financeiro.	20h	
	Gerenciamento de Riscos e complexidade de projetos	Gestão de Riscos. Complexidade de projetos. Análise de riscos e de stress em projetos de grande porte. Controle e ações corretivas em projetos.	20h	

Fonte: Elaboração UFRJ

7.16. Os módulos estão previstos para ocorrer **uma vez por semana, das 8h30 às 12h30, em formato on-line (ao vivo)**.

Informações Complementares:

7.17. As aulas serão ministradas por meio de plataforma de videoconferência, com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA disponibilizado pela UFRJ. Essa estrutura permitirá uma interação eficiente entre alunos e professores, além de proporcionar acesso a materiais complementares, fóruns de discussão e recursos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

7.18. As aulas do PIPG serão síncronas, o que significa que haverá a presença obrigatória tanto dos alunos quanto dos professores nos dias e horários estabelecidos. Para aprovação no curso, será exigida uma frequência mínima de 75% das aulas. Essa exigência visa garantir o comprometimento dos alunos com o conteúdo e o acompanhamento contínuo das atividades propostas.

7.19. As aulas não são gravadas. Todavia, poderão, eventualmente, serem gravadas, em parte ou no todo, somente pelo professor e disponibilizada na plataforma, desde que haja concordância entre professor e alunos.

7.20. É responsabilidade do aluno, criar o cadastro no site www.ufrj.br e acessar a plataforma que será disponibilizada. Ausência às aulas em função de problemas técnicos não jusca falta.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Referente ao cálculo do investimento necessário para implementação do programa, elaborou-se as tabelas abaixo, também de acordo com a proposta encaminhada pela UFRJ, contendo os cálculos e cronograma físico do projeto, conforme detalhado abaixo:

Tabela 5: Receita

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	QNT	CRÉDITO
Contrato	Valor total do curso	19.389,98	27	523.529,41

Fonte: Elaboração UFRJ

Tabela 6: Repasse

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Unidade		
Fundação de Apoio	15,00%	78.529,41

Fonte: Elaboração UFRJ

Tabela 7: Despesas

DESCRIÇÃO	VALOR
Coordenação	84.000,00
Vice-Coordenação	72.000,00
Secretária de Apoio	24.000,00
Hora de Aulas - Docentes UFRJ	90.000,00
Encargos patronais coorenação, docentes e apoio	67.500,00
Orientação e Banca de Monografia	67.500,00
Aquisição de equipamentos e acessórios para teletransmissão (computadores, mesas digitalizadoras)	40.000,00
	445.000,00

Fonte: Elaboração UFRJ

Tabela 8: Cronograma Físico do Projeto

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Seleção de Alunos e Aulas das Disciplinas do Módulo 1						
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026

	Aulas	1	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	AGOSTO DE 2025	ABRIL DE 2026	
	Encargos Professores	1	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	AGOSTO DE 2025	ABRIL DE 2026	
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	JULHO DE 2025	JULHO DE 2025	
	Total Meta 1	1	1		R\$ 164.000,00	MAIO DE 2025	ABRIL DE 2026	
PRODUTO	Alunos Certificados - Módulo 1							
	Aulas das Disciplinas do Módulo 2 e 3. Defesa de bancas.							
	Coordenação	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Vice-Coordenação	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Secretária Coordenação	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Encargos Coordenação	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
META 2	Aulas	1	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00	MAIO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	
	Encargos Professores	1	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	MAIO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	
	ORIENTAÇÕES + BANCAS DE TCC	1	27	R\$ 2.500,00	R\$ 67.500,00	DEZEMBRO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Encargos Banca + TCC	1	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Equipamentos e Acessórios	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	Total Meta 2	1	1		R\$ 281.000,00	MAIO DE 2026	ABRIL DE 2027	
	PRODUTO	Alunos Certificados no Curso						
	TOTAL METAS					R\$ 445.000,00		
	CUSTOS INDIRETOS					R\$ 78.529,41		
	TOTAL					R\$ 523.529,41		

Fonte: Elaboração UFRJ

8.2. Salienta-se ainda que os valores utilizados no cálculo são os dispostos na proposta (SEI nº 20616033) e no Plano de Trabalho (SEI nº 20616065), podendo ser alterados em caso de variação dos preços pela UFRJ.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação para o período de 3 períodos letivos é de R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027.

Cronograma de Desembolso

Ano/Período	Valor por ano
Julho de 2025	R\$ 192.941,18
Junho de 2026	R\$ 330.588,23

9.2. As despesas decorrentes do presente TED correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

9.2.1. **UGR:** 393003

9.2.2. **PTRES:** 173962

9.2.3. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 26.122.0032.2000.0001 - administração da unidade

9.2.4. **Natureza da despesa:** 33.90.39

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação em questão não terá seus serviços parcelados para atender ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, uma vez que o MBA será prestado pela mesma Universidade, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, durante todo o período do curso.

10.2. Além disso, o valor por hora/aula da UFRJ se destaca como a opção mais vantajosa para o DNIT, considerando não apenas o custo-benefício, mas também a ampla expertise que a instituição possui no atendimento a essa demanda específica. A experiência da UFRJ em oferecer cursos de MBA de alta qualidade, alinhados às necessidades do setor público, praticamente elimina qualquer preocupação com possíveis falhas na contratação, como a falta de expertise ou recursos necessários para atender às exigências do DNIT. Essa experiência consolidada garante que a instituição está plenamente capacitada para oferecer um curso de excelência, adaptado às realidades e desafios do DNIT.

10.3. Essa expertise é fundamental, pois assegura que os servidores do DNIT receberão um ensino de alta qualidade, com instrutores capacitados que compreendem as especificidades e demandas do setor público, garantindo uma aprendizagem eficaz e relevante. Além disso, a UFRJ possui um histórico comprovado de sucesso em projetos similares, o que proporciona segurança ao DNIT em relação à capacidade da instituição de atender à sua demanda de forma contínua e eficaz. Essa confiabilidade é crucial para que o programa de MBA seja bem-sucedido e entregue resultados de excelência para os servidores, contribuindo para a melhoria da gestão de projetos no âmbito do DNIT.

10.4. A proposta da UFRJ não só oferece um valor competitivo, mas também proporciona a tranquilidade de um serviço que atende plenamente às expectativas e necessidades do DNIT. Com uma sólida experiência e expertise, a UFRJ minimiza o risco de insatisfação ou de interrupções no processo de aprendizado. Isso garante uma experiência de capacitação contínua e de alta qualidade, o que, por sua vez, contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e qualificado. O impacto positivo dessa formação se refletirá diretamente na melhoria dos serviços prestados pelo DNIT, elevando a eficiência e a competência no desempenho das funções dos servidores.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico 2023-2027](#) desta Autarquia, sobretudo no tocante ao objetivo OE12:

“Valorizar pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional”.

11.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme detalhamento a seguir:

I - Id do item no PCA: 0290/2024; e

II - Identificador da Futura Contratação: 099/2025

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Investir na qualificação dos servidores por meio de um MBA oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ é uma estratégia essencial para abrir novas oportunidades profissionais e aprimorar as competências técnicas e gerenciais no âmbito do DNIT. Um MBA proporciona conhecimentos aprofundados em gestão, inovação e estratégias organizacionais, preparando os servidores para enfrentar desafios cada vez mais complexos e estratégicos em

suas carreiras.

12.2. O desenvolvimento de habilidades de liderança e gestão é crucial para o crescimento institucional do DNIT. Com um MBA, os servidores terão acesso a metodologias modernas, estudos de caso aplicáveis à administração pública e aprimoramento das capacidades de planejamento, execução e monitoramento de projetos. Além disso, o networking oferecido por um programa dessa magnitude amplia as possibilidades de parcerias e colaborações, enriquecendo o ambiente de trabalho com novas perspectivas e experiências.

12.3. O conhecimento adquirido por meio de um MBA também impacta diretamente a qualidade das tomadas de decisão. A exposição a novos modelos de gestão e a análise crítica contribui para a redução de vieses cognitivos, favorecendo decisões mais estratégicas e fundamentadas. Isso é especialmente relevante para o DNIT, uma vez que a administração eficiente de recursos públicos exige um alto nível de discernimento e responsabilidade na alocação de investimentos e na execução de políticas públicas.

12.4. Outro benefício importante é o acesso a publicações, pesquisas e tendências globais nos setores de infraestrutura e gestão pública. A UFRJ, reconhecida pela sua excelência acadêmica, oferece um ambiente de aprendizado baseado em evidências e melhores práticas, permitindo que os servidores obtenham uma visão ampliada sobre inovações e soluções aplicáveis ao contexto do DNIT. A capacidade de interpretar e integrar esses conhecimentos fortalece o desenvolvimento institucional e melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

12.5. Além disso, a valorização dos servidores por meio de oportunidades de capacitação reforça o senso de pertencimento e engajamento com a missão do DNIT. Um ambiente de trabalho que incentiva o aprendizado contínuo favorece a retenção de talentos e promove uma cultura organizacional mais colaborativa e orientada para resultados. O impacto positivo dessa iniciativa se reflete diretamente na eficiência operacional e na capacidade do DNIT de cumprir suas atribuições com excelência.

12.6. Dessa forma, ao investir na qualificação dos seus profissionais por meio de um MBA na UFRJ, o DNIT fortalece sua capacidade institucional, aprimora a gestão pública e assegura um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Isso garante que a instituição continue a oferecer serviços de alta qualidade à sociedade, alinhados com as diretrizes de responsabilidade ambiental e o interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

- 13.1. Aprovação desta Nota Técnica.
- 13.2. Aprovação na Minuta do Plano de Trabalho.
- 13.3. Aprovação da Minuta do TED.
- 13.4. Publicação da Portaria de Fiscalização.
- 13.5. Aprovação da Diretoria Colegiada.
- 13.6. Cadastro do TED no SIPROD, SIAFI e na Plataforma+ Brasil após publicação.
- 13.7. Manifestação da Auditoria - Antes do Primeiro Repasse Financeiro

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos levantados ao longo do presente estudo preliminar declara-se a viabilidade da contratação nos moldes pretendidos, considerando-se, também, a análise de riscos efetuada. Demais termos e critérios necessários à contratação serão consolidados por meio do Termo de Referência, para juízo de conveniência e oportunidade da autoridade competente.

15.2. Por fim, esta equipe de planejamento entende que não é necessário classificá-lo como sigiloso nos termos da Lei nº 12.527/2011.

16. CONCLUSÃO

16.1. Realizada, desta forma, a instrução processual, em que se buscaram atender aos requisitos legais referentes ao desenvolvimento de pessoas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, esta Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEPES apresenta a Minuta de Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI nº 20616124) e a Minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 20616065), presente na proposta para o programa de desenvolvimento de pessoas no "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**" sugerindo evolução para análise da Diretoria de Administração e posterior submissão à Diretoria Colegiada do órgão para análise e manifestação, tendo em vista o valor do programa e as condições aqui expostas.

16.2. Cabe informar que foram utilizados os modelos padrão dos documentos supracitados disponibilizados na

Plataforma +Brasil, fica dispensada a consultoria jurídica, conforme previsto no art. 12 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

16.3. Posto isso, sugere-se o encaminhamento à Diretoria de Administração e Finanças para avaliação, estando de acordo, que os autos evoluam à Diretoria Colegiada.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças nos termos acima.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 30/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21309182** e o código CRC **344F6FEF**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21309182



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação de Gestão Orçamentária/CGOF

Assunto: **Termo de Execução Descentralizada (TED).**

1. Trata-se de proposição para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no valor, para o presente exercício, de R\$ R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

2. Por oportuno, informo que o custo estimado total da contratação para o período de 3 períodos letivos é de R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027, cujo cronograma de desembolso ocorrerá da seguinte forma:

Cronograma de Desembolso

Ano/Período	Valor por ano
Julho de 2025	R\$ 192.941,18
Junho de 2026	R\$ 330.588,20

3. Ante o exposto, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, que veda a criação de despesas sem a certeza da existência dos respectivos créditos orçamentários e diante das informações apresentadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, mediante a Nota Técnica 39 (21309182), solicito informar se há disponibilidade de recursos orçamentários neste exercício, no Programa de Trabalho 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, para atender as despesas estimadas com a contratação em referência.

4. Em decorrência da necessidade das **declarações de disponibilidade orçamentária** exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito a **emissão** da referida documentação.

Atenciosamente,

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/06/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21321826** e o código CRC **0F906B88**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21321826



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Processo Nº: 50600.008427/2025-21

Declaração Nº: 2025/0143

UF: DISTRITO FEDERAL

Serviço:

Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós-graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

CONTRATO:

FAVORECIDO: UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Execução de Saldo da(s) Rubrica(s) Orçamentária(s)

Atualização: 03/06/2025

Funcional	Descrição da Ação	Dotação 2025	Empenhado	Declarado
26.122.0032.2000.0001 PO: 0001 RP: 2	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 375.818.351	R\$ 1.270.604,78	R\$ 192.941,18

A despesa acima prevista tem adequação orçamentária com a Lei nº 15.121 de 10 de abril de 2025 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 15.080 de 30/12/2024).

Vale ressaltar que os empenhos a serem realizados, bem como os cumprimentos dos desembolsos financeiros no decorrer da obra/serviço, dependerão da liberação de limite para movimentação, empenho e pagamento.

A(o) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

De acordo com as informações acima, encaminho o processo junto com a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 15 a 17) para análise e posterior prosseguimento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 03/06/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21335468** e o código CRC **A5E158B7**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21335468



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



DECLARAÇÃO EXIGIDA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Art. 15 a 17)

Processo Nº: 50600.008427/2025-21

Declaração Nº: 2025/0143

UF: DISTRITO FEDERAL

Serviço:

Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós-graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

CONTRATO:

FAVORECIDO: UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Execução de Saldo da(s) Rubrica(s) Orçamentária(s)

Atualização: 03/06/2025

Funcional	Descrição da Ação	Dotação 2025	Empenhado	Declarado
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 375.818.351	R\$ 1.270.604,78	R\$ 192.941,18
PO: 0001				
RP: 2				

Compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024)

Considerando a exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000 - Art. 15 a 17), declaro, para efeitos legais, a existência de recursos na Lei nº 15.121 de 10 de abril de 2025 e sua compatibilidade com a Lei nº 15.080/2024 (LDO 2025) para atender a presente solicitação, com base na Declaração do(a) Senhor(a) Diretor(a) setorial responsável.

Dessa forma, autorizo o prosseguimento do presente processo e que sua aprovação seja condicionada ao atendimento da indicação do destaque orçamentário, da fonte e do respectivo valor e, ainda, a sua efetiva contratação no momento apropriado.

ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Roberto Perim, Ordenador de Despesas**, em 03/06/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21335479** e o código CRC **DD79D9B0**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21335479



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

1. Trata o presente processo de proposição para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no valor, para o presente exercício, de R\$ R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

2. Assim, conforme solicitado no Despacho (DNIT) (21321826), encaminhamos as Declarações de existência de recursos orçamentários (21335468) e a exigida na LRF (21335479) devidamente assinadas para providências.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO ANTONIO DE SOUSA ASSUNÇÃO
Coordenador de Gestão Orçamentária

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Antônio de Sousa Assuncao, Coordenador de Gestão Orçamentária**, em 04/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21335514** e o código CRC **C9416BB2**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21335514

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Diretoria de Administração e Finanças.

Adotadas as medidas cabíveis no âmbito da Coordenação de Gestão Orçamentária, conforme Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR (21335514), quanto à existência de disponibilidade orçamentária, encaminho este processo para conhecimento e fins decorrentes.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

Brasília/DF, 04 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças**, em 04/06/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21356820** e o código CRC **AE1A18CB**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21356820

À Diretoria Colegiada,

1. OBJETO DO RELATO

AUTORIZAÇÃO para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UF RJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, tendo seus servidores como público-alvo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Empresa:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UF RJ.
Objeto:	Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de " Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público ", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UF RJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, tendo seus servidores como público-alvo.
Valor para o exercício de 2025:	R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)
Valor para a execução programada (3 períodos letivos - 2025 a 2027)	R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
Fundamento legal:	Artigo 12 e 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; art. 39, §2º da Constituição Federal, alterada pelo art. 5º, §2º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; Instrução normativa SGP-ENAP nº 21 de 1º de fevereiro de 2021; Portaria 819, de 14 de fevereiro de 2023.

3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO

A presente proposição justifica-se nos termos da Nota Técnica 39 (21309182), que tem como objetivo fundamentar a criação de um Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PIPG) do DNIT. A proposta visa promover o desenvolvimento contínuo dos servidores da autarquia por meio da qualificação técnica e científica, fortalecendo competências essenciais e aprimorando a capacidade analítica. Além disso, o TED busca fomentar pesquisas e estudos de casos que contribuam para a melhoria dos processos internos, ampliar a visão de gestão de projetos e preparar os servidores para atuarem como profissionais estratégicos. Em suma, o TED é apresentado como uma ferramenta importante para a capacitação permanente e a modernização da atuação institucional do DNIT.

Desta forma, destaca-se os pontos primordiais que motivaram o presente relato, assim dispostos:

"4. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. Antes de expor os fatos relacionados ao pedido de abertura de um TED para contratação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UF RJ, para ministrar o "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", é fundamental apresentar o histórico que instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT.

4.2. Administração pública, ao longo da história, tem se empenhado em oferecer condições e incentivos para que os servidores públicos se capacitem. Essa iniciativa não apenas torna os servidores mais preparados e eficientes em suas atividades, mas também gera impactos significativos para a sociedade como um todo. Servidores capacitados tornam-se multiplicadores de conhecimento, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e para o desenvolvimento das comunidades onde atuam.

4.3. Além disso, a capacitação contínua promove uma cultura de inovação e adaptação às novas demandas sociais e tecnológicas, permitindo que os órgãos públicos se tornem mais ágeis e responsivos às necessidades da população. Os conhecimentos adquiridos com o incentivo do Governo Federal se traduzem em práticas mais eficazes, promovendo a transparência e a ética na gestão pública.

4.4. Portanto, o investimento na capacitação dos servidores não apenas beneficia a administração pública, mas também fortalece a cidadania e a participação social, uma vez que servidores bem preparados podem influenciar positivamente a vida dos cidadãos, ampliando o alcance e a qualidade das políticas públicas.

"[...]"

4.9. Neste contexto, o DNIT instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, conforme disposto na Portaria nº 4090, de 22 de agosto de 2024 (SEI nº 20615873), com o propósito de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua de seus servidores. O PIPG tem como objetivo:

- I - apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*;
- II - promover a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT;
- III - colaborar para o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores;
- IV - estimular a produção de pesquisas e estudos que possam aprimorar os processos do DNIT; e
- V - contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Autarquia.

4.10. Sem dúvida, a implementação do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG representou um marco significativo na qualificação contínua dos servidores do DNIT. Ao adotar uma abordagem visionária em suas iniciativas, a autarquia tem proporcionado aos seus colaboradores as condições necessárias para o aprimoramento constante, permitindo que, a cada ano, se capacitem de forma mais sólida e eficiente. Isso resulta em servidores mais preparados para enfrentar os desafios diários e executar suas funções com maior confiança, sabendo que possuem as ferramentas e o conhecimento adequados para suas atividades.

4.11. Além disso, investir na formação dos servidores reflete um compromisso com o fortalecimento da autarquia como um todo. O desenvolvimento contínuo de competências não apenas potencializa a atuação técnica e estratégica dos servidores, mas também eleva sua satisfação profissional, o que, consequentemente, melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Investir em capacitação é investir no bem-estar dos servidores, pois a aprendizagem constante contribui para um ambiente de trabalho mais dinâmico e motivador.

4.12. Vale ressaltar que o impacto da capacitação vai além da qualificação técnica. Ela também contribui diretamente para a qualidade de vida dos servidores, pois proporciona um ambiente desafiador, mas com o suporte adequado para o cumprimento das tarefas complexas exigidas na autarquia. Servidores bem preparados sentem-se mais seguros em suas funções, o que reflete em um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável. Dessa forma, o PIPG se configura não apenas como uma estratégia de desenvolvimento profissional, mas como uma ferramenta essencial para garantir a satisfação, o bem-estar e a motivação dos servidores, além de aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo DNIT à sociedade.

4.13. Dando continuidade no processo, é publicada a Portaria nº 4.657, de 25 de setembro de 2024 (SEI nº 20615959), que institui a Comissão

Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, que tem por objetivo principal apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, contribuindo, assim, para a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT.

4.14. Compete à Comissão Temático do PIPG:

I - **analisar e definir as áreas temáticas dos cursos de pós-graduação que serão contemplados pelo PIPG;**

II - **auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na escolha das Instituições de Ensino Superior - IES que irão ofertar as vagas de pós-graduação do PIPG; e**

III - auxiliar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas na realização do processo seletivo para ingresso de servidores no PIPG

4.15. Vale informar que a Comissão tem sua composição conforme abaixo:

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O presidente da Comissão será o representante lotado na área de Gestão de Pessoas. (grifo nosso)

[...]

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Tendo em vista que a última reunião aconteceu já no final do mês de novembro, realizamos as pesquisas das instituições em janeiro, para que fosse possível realizar reuniões, pois no final do ano a grande maioria das instituições já estavam de férias.

"[...]"

5.13. Após as pesquisas e contatos realizados com as universidades, ficamos aguardando os orçamentos das instituições. A próxima reunião da Comissão estava agendada para o dia 10 de fevereiro de 2025.

"[...]"

5.17. Das propostas recebidas, e considerando o conteúdo programático, entendemos que a melhor opção para atender às demandas do DNIT seria a UFRJ. No entanto, algumas matérias não se alinham completamente à nossa realidade.

"[...]"

5.22. Para exemplificar melhor, abaixo uma tabela para informar os valores:

Tabela 2

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROPOSTA RECEBIDA		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Universidade de Campinas - Unicamp			Ao entrar em contato com a Universidade de Campinas, por meio de e-mail fomos informados de que o curso de Gerenciamento Estratégico e Aplicado tem previsão de oferecimento no momento.
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ			Ao todo, recebemos duas propostas da UFRJ. A primeira era referente ao curso para o público geral. Solicitamos alterações e, em seguida, recebemos uma ajustada conforme nossas necessidades.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE			
Universidade Federal de São Paulo - PECEGE/USP			
Universidade Federal de São Paulo - POLI/USP/PRO			Informaram que não realizam turmas <i>in company</i> . Nesse sentido, não demonstramos prosseguimento às tratativas.
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP			Informaram que, no momento, não há uma especialização específica em Gestão de Projetos.

Fonte: Elaboração da CODEPES

5.23. Após todas as reuniões já realizadas, com as instituições e com a comissão, após o recebimento das propostas e análise do conteúdo, além disso, após buscas, pensando também nas solicitações dos servidores no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC, tínhamos uma base muito boa do conteúdo programático. Além disso, após a reunião com o servidor do DPP, conseguimos identificar melhorias e os pontos fortes de cada programa recebido.

5.24. Com essas informações em mãos, e levando em consideração que a UFRJ teve uma proposta mais alinhada às necessidades do DNIT, tanto em relação aos conteúdos quanto aos valores, realizamos um estudo detalhado de cada disciplina e do que seria aprendido em cada uma delas. Esse estudo, como mencionado anteriormente, foi realizado com base na expertise da CODEPES e no conhecimento adquirido ao longo deste processo específico.

5.25. Abaixo, iremos demonstrar de maneira mais nítida as matérias que solicitamos a retirada e as matérias que entendemos ser necessárias para o atendimento das necessidades do DNIT:

Tabela 3

MATÉRIA	CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES	TIPO DE ALTERAÇÃO	
			RETIRADA	ALTERAÇÃO
Inovação em Projetos no Serviço Público	A matéria " Inovações em Projetos no Setor Público " aborda estratégias e práticas inovadoras para melhorar a gestão, a eficiência e a transparência em projetos governamentais, visando atender melhor às necessidades da sociedade. Este conteúdo é de extrema importância para o DNIT, pois permite que os servidores adquiram conhecimentos sobre as melhores práticas no setor público, além de estarem mais preparados para implementar soluções que otimizem os recursos e promovam maior transparência nas ações do Departamento.	Após a retirada da matéria de Gestão de Qualidade , solicitamos a inclusão da matéria " Inovações em Projetos no Setor Público " devido à sua relevância para o DNIT. Além disso, essa solicitação se baseou nas demandas recebidas por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC , onde muitos servidores expressaram interesse em inovações no contexto da gestão pública. Essa inclusão visa garantir que os servidores do DNIT estejam capacitados para adotar práticas inovadoras, impulsionando a modernização dos processos e a melhoria contínua das operações do Departamento.		

Gestão de Conflitos	Tipos de conflito, impactos e consequências nas organizações. Técnicas e estratégias de resolução de conflitos. Aspectos conceituais, relacionais e culturais de uma negociação. Técnicas, estratégias e táticas de negociação. Tipos e etapas da negociação. Abordagens multidisciplinares e contemporâneas da gestão de conflitos e da negociação nas organizações. Comunicação, persuasão e superação de impasses na negociação. Comunicação não violenta na negociação. Negociação, mediação de conflitos e tomada de decisão).	De fato, a " Gestão de conflitos " é uma competência essencial no gerenciamento de projetos, especialmente em contextos complexos como os enfrentados pelo DNIT. A falta dessa matéria foi identificada como uma lacuna importante, uma vez que os projetos da autarquia frequentemente envolvem múltiplos stakeholders, o que pode gerar divergências e desafios. A inclusão de uma matéria focada em " Gestão de conflitos " é crucial para garantir que os servidores estejam preparados para lidar com essas situações de forma eficaz e estratégica, minimizando impactos negativos no andamento dos projetos.		
Governança e Compliance em Projetos no Serviço Público	Princípios da governança no setor público, estruturas de governança em órgãos públicos, conceitos e importância do compliance no setor público, ferramentas de controle interno e auditoria.	A inclusão da matéria Governança e Compliance em Projetos no Serviço Público no programa de MBA do DNIT é de fundamental importância por várias razões, especialmente no contexto de projetos de infraestrutura e gestão pública. Esta disciplina não só alinha-se com as melhores práticas de gestão pública, mas também fortalece a capacidade do DNIT em implementar e acompanhar projetos com eficiência, transparência e responsabilidade.		
Gerenciamento de Pessoas e de Equipes no Setor Público	Definição de habilidades e competências em equipes de projetos. Recrutamento e seleção para equipes de trabalho. Adhocracia em projetos. Articulação de áreas meio e fim em projetos.	A inclusão da expressão " no Setor Público " é crucial para adaptar o conteúdo ao contexto específico do DNIT e das particularidades da administração pública. De fato, o gerenciamento de pessoas no setor público apresenta desafios únicos, que exigem uma abordagem diferenciada. Abaixo estão alguns pontos específicos que justificam a inclusão dessa matéria de forma adaptada ao DNIT		
Gestão de Cronograma e Custos em Projetos	Definição de atividades. Definição de recursos materiais. Definição de recursos humanos. Sequenciamento lógico de atividades. Duração das atividades. Desenvolvimento do cronograma do projeto. Estimativa de custos do projeto. Tipos de estimativa de custos. Fluxo de fluxo de desembolso do projeto. Controle de custos. Controle da utilização recursos. Controle do andamento do cronograma. Análise de valor agregado.	Com base na proposta da UFRJ e após a análise de outras propostas, ficou claro que a matéria "Gestão de Custos" é fundamental, mas precisava ser ajustada para refletir mais diretamente as necessidades do DNIT, considerando a rotina da Sede e das Superintendências. Portanto, a modificação da matéria foi uma estratégia para melhor atender à realidade do órgão e aos feedbacks coletados no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).		
Gestão da Qualidade	Principais Custos em projetos. Centro de Custos. Métodos de Rateio de Custos. Alocação de Custos em Projetos.	A matéria "Gestão de Custos" foi inicialmente contemplada no Módulo I e Módulo II da proposta da UFRJ, mas considerando que o Módulo II não atendia de forma ideal às necessidades específicas do DNIT, foi solicitado que essa parte fosse retirada . Em seu lugar, a proposta foi de incluir uma matéria mais aderente à realidade do DNIT , para que os conteúdos se alinharem melhor aos objetivos de capacitação dos servidores e aos desafios enfrentados no dia a dia, especialmente nas Superintendências e na Sede.		
Gestão de Projetos Socioambientais	Estrutura e escopo de projetos socioambientais. Captação de recursos públicos e privados. Análise de Editais, termos de referência e elaboração de propostas. Indicadores de Impactos. Redes de Parcerias.	A matéria não se alinhava com a realidade do DNIT, uma vez que o órgão não realiza captação de recursos públicos ou privados. Além disso, os tópicos relacionados à análise de editais e termos de referência serão abordados de maneira mais apropriada na Trilha de Licitações e Contratos , o que torna redundante a inclusão dessa temática no curso de Gestão de Projetos.		
Marketing para Projetos	Aspectos do Marketing Institucional; Experiências comparadas de marketing em projetos; Gerenciamento de marca	Matéria sem aderência à realidade do DNIT.		

- 5.26. Após as alterações solicitadas, o novo conteúdo programático foi enviado à UFRJ para verificar a viabilidade de atendimento às necessidades do DNIT.
- 5.27. A UFRJ retornou confirmando que todas as nossas solicitações foram atendidas e, além disso, informou que, ao analisar as matérias modificadas, criaria um novo produto, denominado "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**". Segundo a instituição, a criação desse curso seria não apenas para o DNIT, mas também para atender a outras entidades do setor público, dado o nível de profundidade e a abrangência do conteúdo programático.
- 5.28. Esse retorno nos proporciona maior segurança, pois confirma que o curso foi moldado para as especificidades do DNIT, com foco nas necessidades reais dos nossos servidores. A construção desse curso, em colaboração entre as diversas partes envolvidas, reflete nosso compromisso em oferecer capacitações de alta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento contínuo e eficaz dos nossos servidores e a melhoria dos serviços prestados pela instituição.
- 5.29. Vale ressaltar também a experiência da UFRJ, que, caso as solicitações estivessem fora de uma lógica ou necessidade real, certamente teria sido informado à CODEPES para ajustes. Isso demonstra que todo o processo de reuniões, pesquisas, solicitações de propostas e discussões contribuiu para o desenvolvimento de um produto final alinhado às necessidades do DNIT. Além disso, é importante destacar que esse curso, que será oferecido inicialmente aos nossos servidores, tem o potencial de ser futuramente disponibilizado para outros órgãos públicos, colocando-nos na vanguarda da capacitação no setor público. Com isso, nossos servidores terão acesso ao que há de mais atual e relevante em Gestão de Projetos, garantindo que a formação seja não apenas de qualidade, mas também inovadora.
- 5.30. A partir da reunião de 14 de março de 2025, a Comissão aprovou a UFRJ como a instituição parceira para o curso "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**" e validou o novo conteúdo programático desenvolvido, alinhado às necessidades específicas do DNIT.
- 5.31. Vale ressaltar também que a UFRJ é a primeira instituição oficial de ensino superior do país, com atividades iniciadas em 1792 (por meio da Escola Politécnica, a sétima escola de Engenharia do mundo e a mais antiga das Américas) e organizada como universidade em 1920.
- 5.32. A Universidade do Brasil (UB), atual UFRJ, formalizou seus cursos na área de gestão e economia em 1946. A partir da década de 1950, a instituição consolidou a pesquisa científica, ampliando seu alcance para diversas áreas do conhecimento com suporte financeiro da CAPES, CNPq e fundações internacionais. Em 1965, o parecer 977 do Conselho Federal de Educação destacou a importância da pós-graduação e da formação de especialistas altamente qualificados, reforçando o papel das universidades na pesquisa científica e tecnológica.
- 5.33. A pós-graduação Lato Sensu na UFRJ teve início nos anos 1950, com cursos de aperfeiçoamento no Instituto de Microbiologia e na Faculdade de Medicina, além de especializações na Escola de Engenharia. Atualmente, a universidade oferece 132 programas de pós-graduação Stricto Sensu e mais de 200 cursos Lato Sensu, atendendo aproximadamente 15.700 estudantes por ano, entre especialização, residência médica, mestrado e doutorado.
- 5.34. Ao longo de sua história, a UFRJ formou diversos ex-alunos notáveis, como Osvaldo Aranha, indicado ao Prêmio Nobel da Paz; os escritores Jorge Amado, Vinícius de Moraes e Clarice Lispector; o arquiteto Oscar Niemeyer; os médicos Osvaldo Cruz e Carlos Chagas; e o matemático Artur Ávila, primeiro latino-americano a receber a Medalha Fields, considerada o equivalente ao Prêmio Nobel da Matemática.
- 5.35. A UFRJ é considerada uma das melhores universidades do Brasil e da América Latina devido à sua tradição, excelência acadêmica e impacto na pesquisa. Fundada em 1920, é uma das instituições de ensino superior mais antigas do país, com um histórico de contribuições científicas, culturais e sociais. Seus cursos são altamente avaliados pelo MEC, e a universidade lidera pesquisas em diversas áreas, como saúde, tecnologia, meio ambiente e ciências humanas. A UFRJ abriga alguns dos principais centros de pesquisa do Brasil e recebe investimentos do CNPq, CAPES e de instituições internacionais. Além disso, conta com uma infraestrutura de ponta, incluindo hospitais universitários, laboratórios modernos, bibliotecas e museus, como o Museu Nacional. Seu corpo docente é altamente qualificado, com grande parte dos professores possuindo doutorado e pós-doutorado, e sendo reconhecidos internacionalmente por sua produção científica.
- 5.36. A universidade também se destaca pelo impacto social, oferecendo projetos e serviços gratuitos à população em diversas áreas, como saúde, cultura e tecnologia. Sua excelência na pós-graduação, com 132 programas Stricto Sensu e mais de 200 cursos Lato Sensu, fortalece a formação de pesquisadores e especialistas, contribuindo significativamente para o avanço do conhecimento no Brasil. Além disso, a UFRJ formou personalidades notáveis, como Osvaldo Cruz, Oscar Niemeyer, Jorge Amado e Artur Ávila, primeiro latino-americano a receber a Medalha Fields, equivalente ao Prêmio Nobel da Matemática. Esses fatores fazem da UFRJ uma instituição de referência, consolidando seu prestígio como uma das melhores universidades do país.
- 5.37. Nesse sentido, diante de todo o exposto, a Comissão deliberou, na reunião realizada no dia 14 de março de 2025, pela aprovação da proposta apresentada pela UFRJ e solicitou a realização dos trâmites necessários para o prosseguimento da contratação.

[...]

Descrição dos serviços:

- 7.5. Conforme mencionado anteriormente, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ será a instituição contratada para prestar os serviços relacionados ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT. A UFRJ é amplamente reconhecida como uma referência nacional no ensino superior, possuindo a capacidade técnica necessária para atender à demanda do DNIT, garantindo a qualidade e relevância do programa para os servidores.
- 7.6. Vale ressaltar que, para o currículo do servidor, essa formação representa um grande diferencial. Ao concluir o "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**" por uma Universidade Federal de renome como a UFRJ, o servidor terá um destaque significativo em processos seletivos para cargos de gestão, no contexto profissional. No âmbito pessoal, o servidor poderá ampliar suas oportunidades, como buscar outras formações ou até mesmo ministrar cursos sobre gestão de projetos. Além disso, o conhecimento adquirido será sempre valioso, proporcionando um impacto positivo no crescimento pessoal e no desenvolvimento contínuo do servidor.
- 7.7. A turma será discriminada nos autos do processo, com descrições detalhadas de suas especificações, incluindo o nível dos alunos, dias, horários e a modalidade.

Metodologia de ensino-aprendizagem:

- 7.8. De maneira geral, cada matéria tem uma metodologia de ensino sendo apresentada aqui algumas das metodologias como:

I - Peer Instruction: Este método incentiva o estudante a buscar informações sobre conceitos de gestão de projetos, em seguida, participar de discussões com os colegas, em sala de aula.

II - Metodologia de Aprendizagem entre pares ou times: Consiste em trabalhos e/ou dinâmicas desenvolvidas em grupo, estimulando o crescimento do domínio intelectual, relações interpessoais, aspectos de gestão e de cultura organizacional.

III - Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning): Essa é uma metodologia onde o aluno estuda sozinho sobre um determinado assunto antes da aula, a partir daí anota todas as suas dúvidas e as dificuldades que teve. O foco deve ser direcionado a questões relativas a práticas de Agile Project.

IV - Aplicação de Estudo de Casos: A apresentação de casos que envolvam planejamento e execução orçamentária. A possibilidade de abertura de salas simultâneas na plataforma utilizada facilita a divisão de grupos para debates preliminares

V - Aprendizagem baseada em Projetos: Estimula a resolução colaborativa e prática de desafios, partindo da elaboração de um problema que desafie o aluno, que deve ofertar, ao final, uma solução para o problema proposto inicialmente. Estimula o potencial criativo, imaginação, pensamento crítico e inovador.

- 7.9. A UFRJ já utiliza metodologias avançadas em seu curso de MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público, o que demonstra que a instituição está plenamente capacitada e familiarizada com a abordagem adotada. Vale destacar que cada matéria do curso será conduzida por meio de uma metodologia de aprendizado distinta, o que proporciona uma dinâmica diversificada ao MBA. Essa variedade de abordagens enriqueceu o conhecimento dos alunos, além de incorporar as metodologias de ensino mais modernas e eficazes. A excelência do ensino da UFRJ é amplamente reconhecida em diversos rankings acadêmicos, reforçando a qualidade da formação oferecida.

- 7.10. Cada matéria terá uma carga horária de 20 horas, o que se mostra adequado e já amplamente utilizado pela UFRJ em seus cursos de MBA. Esse

formato proporciona uma distribuição equilibrada de conteúdo, permitindo uma abordagem aprofundada e eficaz dos temas, sem sobrecarregar os alunos, mantendo o padrão de qualidade e a dinâmica de ensino já comprovada pela instituição.

Características do Curso:

7.14. A carga horária total do "MBA em Gestão de Projetos no Setor Público" será de 360 horas, conforme estabelecido na proposta encaminhada pela UFRJ. Essa carga horária foi definida para proporcionar aos servidores uma formação sólida e abrangente, alinhada às necessidades do DNIT e às exigências do setor público.

7.15. Abaixo, demonstrando como será dividido o MBA:

Tabela 4

Módulo	matéria	CONTEÚDO	carga horária	Carga Horária Sem
I	Fundamentos de Gestão de Projetos	Planejamento de um projeto. Ciclo de vida de um projeto. Escopo e delimitação de projetos. Orçamento e planejamento de alocação de recursos.	20h	120h
	Gerenciamento de Pessoas e de Equipes no setor público	Definição de habilidades e competências em equipes de projetos. Recrutamento e seleção para equipes de trabalho.	20h	
	Execução e Monitoramento de Projetos	Etapas de implementação de um projeto. Execução e cronograma. Gerenciamento do tempo.	20h	
	Tópicos I	Definição de atividades. Definição de recursos materiais. Definição de recursos humanos. Sequenciamento lógico de atividades. Duração das atividades. Desenvolvimento do cronograma do projeto. Estimativa de custos do projeto. Tipos de estimativa de custos. Fluxo de fluxo de desembolso do projeto. Controle de custos. Controle da utilização recursos. Controle do andamento do cronograma. Análise de valor agregado	20h	
	Gestão da Qualidade	Qualidade em projetos. Gerenciamento de rotina. Ferramentas da Qualidade. Indicadores de qualidade. Satisfação do usuário e do cliente.	20h	
	Seminários	Pesquisa Científica; métodos e técnicas - observação - entrevista estruturada - entrevista não-estruturada - painel; pesquisa bibliográfica; publicações científicas; projeto de pesquisa; relatório de pesquisa; trabalhos científicos; bibliográficas.	20h	
II	Megaprojetos	Definição de Megaprojetos. Equipes em Megaprojetos. Relacionamento com stakeholders. Impactos sócio ambientais em megaprojetos.	20h	
	Análise Financeira de Projetos	Fontes de financiamento e captação de recursos. Investimentos comparados de CAPEX e OPEX em projetos. Análise e projeção de resultados. Viabilidade financeira de projetos.	20h	
	Tópicos II	Principais desafios para a inovação no Governo. Programas de incentivo a inovação. Inovação aplicada a projetos	20h	
	Gestão Ágil de Projetos	Tecnologia e Inovação. Gestão Tradicional e gestão ágil em projetos. Importância do Agile. Scrum, Kanban e Lean. Mudança e Clima Organizacional. Gestão do Conhecimento.	20h	

	Governança e compliance em projetos no serviço público	Princípios da governança no setor público, estruturas de governança em órgãos públicos, conceitos e importância do compliance no setor público, ferramentas de controle interno e auditoria.	20h	
	Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)	Conceito de TICs e aplicação em projetos. Casos de TICs em projetos. Governança e gestão em tecnologia da informação. Transparência na gestão pública e privada.	20h	
III	Tópicos III	Tipos de conflito, impactos e consequências nas organizações. Técnicas e estratégias de resolução de conflitos. Aspectos conceituais, relacionais e culturais de uma negociação. Técnicas, estratégias e táticas de negociação. Tipos e etapas da negociação. Abordagens multidisciplinares e contemporâneas da gestão de conflitos e da negociação nas organizações. Comunicação, persuasão e superação de impasses na negociação. Comunicação não violenta na negociação. Negociação, mediação de conflitos e tomada de decisão).	20h	120h
	Strategic Sourcing e Facilities	Gestão da Cadeia de Suprimentos. Integração com Fornecedores. Gerenciamento de serviços de facilities. Implementação e melhores práticas de Strategic Sourcing.	20h	
	Gestão de Contratos Públicos	Análise de casos recorrentes sobre contratos e seus impactos nas esferas civil, trabalhista e tributária.	20h	
	Inteligência Artificial no Ambiente de Negócios	Conceitos Básicos. Principais áreas de aplicação na empresa. Principais técnicas. Análise de Resultados para tomadas de decisões.	20h	
	Orçamento Público e Execução Financeira	Plano Plurianual, LDO e LDA. Orçamento de Receitas correntes e de capital. Despesas corrente e de capital. Convênios e transferência de recursos. Análise do cronograma de desembolso financeiro.	20h	
	Gerenciamento de Riscos e complexidade de projetos	Gestão de Riscos. Complexidade de projetos. Análise de riscos e de stress em projetos de grande porte. Controle e ações corretivas em projetos.	20h	

Fonte: Elaboração UFRJ

7.16. Os módulos estão previstos para ocorrer **uma vez por semana, das 8h30 às 12h30, em formato on-line (ao vivo)**.

Informações Complementares:

7.17. As aulas serão ministradas por meio de plataforma de videoconferência, com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA disponibilizado pela UFRJ. Essa estrutura permitirá uma interação eficiente entre alunos e professores, além de proporcionar acesso a materiais complementares, fóruns de discussão e recursos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

7.18. As aulas do PIPG serão síncronas, o que significa que haverá a presença obrigatória tanto dos alunos quanto dos professores nos dias e horários estabelecidos. Para aprovação no curso, será exigida uma frequência mínima de 75% das aulas. Essa exigência visa garantir o comprometimento dos alunos com o conteúdo e o acompanhamento contínuo das atividades propostas.

7.19. As aulas não são gravadas. Todavia, poderão, eventualmente, serem gravadas, em parte ou no todo, somente pelo professor e disponibilizada na plataforma, desde que haja concordância entre professor e alunos.

7.20. É responsabilidade do aluno, criar o cadastro no site www.ufrj.br e acessar a plataforma que será disponibilizada. Ausência às aulas em função de problemas técnicos não jusca falta.

"[...]"

10.4. A proposta da UFRJ não só oferece um valor competitivo, mas também proporciona a tranquilidade de um serviço que atende plenamente às expectativas e necessidades do DNIT. Com uma sólida experiência e expertise, a UFRJ minimiza o risco de insatisfação ou de interrupções no processo de aprendizado. Isso garante uma experiência de capacitação contínua e de alta qualidade, o que, por sua vez, contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e qualificado. O impacto positivo dessa formação se refletirá diretamente na melhoria dos serviços prestados pelo DNIT, elevando a eficiência e a competência no desempenho das funções dos servidores.

Ressalta-se, que o investimento na qualificação dos servidores do DNIT por meio de um MBA oferecido pela UFRJ visa aprimorar competências técnicas, gerenciais e de liderança, essenciais para enfrentar desafios estratégicos. O programa proporcionará acesso a metodologias modernas, estudos de caso relevantes à administração pública e networking, contribuindo para decisões mais estratégicas e fundamentadas. Além disso, o contato com pesquisas e tendências globais fortalecerá a inovação e a eficiência institucional. A capacitação também valoriza os servidores, promovendo engajamento, retenção de talentos e uma cultura organizacional colaborativa. Com isso, o DNIT reforça sua capacidade de gestão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Tal demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, no item 0290/2024 - Identificador de Futura Contratação 099/2025.

4. DO IMPACTO DO PRAZO

A implementação do "Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para servidores do DNIT", com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027.

Consta do Anexo TED e Plano de Trabalho - UFRJ (20616065), o seguinte:

"O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020."

5. DO IMPACTO NO CUSTO

O custo estimado total da contratação para o período de 3 períodos letivos é de R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027.

Cronograma de Desembolso

Ano/Período	Valor por ano
Julho de 2025	R\$ 192.941,18
Junho de 2026	R\$ 330.588,23

6. DO ORÇAMENTO

Tais despesas serão custeadas com recursos oriundos da dotação orçamentária **26.122.0032.2000.0001** - "Administração da Unidade", conforme o disposto na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 2025/0143 (21335468) e na Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal 2025/0143 (21335479).

7. DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

Não se aplica ao presente Relato.

8. DO COORDENADOR-GERAL GESTÃO DE PESSOAS

Solicitou a esta Diretoria analisar o assunto e apresentá-lo à Diretoria Colegiada, visando a autorização da formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme apresentado na Nota Técnica 39 (21309182).

9. DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proponho à Diretoria Colegiada aprovação do presente Relato.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, Diretor de Administração e Finanças, em 17/06/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21368002** e o código CRC **D9306F54**.



Número Processo > 50600.008427/2025-21 Objeto do Relato > AUTORIZAÇÃO para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, tendo seus servidores como público-alvo.

Diretoria	Relato Nº / Tipo Relato	Risco	Análise	Resposta Análise
DAF	Relato Nº. 53/2025/ SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI n.º 21368002)	Orçamentário	O normativo tem impacto orçamentário?	N/A
			Para relatos que podem gerar despesas: qual impacto (%) da programação anual prevista em relação à funcional programática atual? (programação/dotação)	0-10
			Para aditivo: Qual o % de acréscimo em relação ao valor do contrato?	N/A
			Haverá perda de orçamento?	N/A
			Resultado	
Outros		Institucional	O objeto da pauta está conectado ao planejamento estratégico	Sim
			Existe possibilidade de impacto regulatório (mudança de procedimento, novas regras)?	N/A
			Existe alguma restrição com órgãos de controle?	N/A
			Existe alguma restrição de meio ambiente e/ou desapropriação?	N/A
			O objeto do relato está sendo auditado pelos órgãos de controle administrativos (Audint, CGU, TCU)? Fonte de dados: AUDINT	N/A
		A empresa tem algum registro de penalização no SICAF e/ou CNEP?	N/A	
		A empresa sofreu penalização em processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR (inexecução contratual)? Pesquisa em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/empresas-penalizadas	N/A	
		Quando a empresa sofreu a última penalização?	N/A	
		Qual foi a penalidade mais grave aplicada à empresa nos últimos 5 anos?	N/A	
		Os apontamentos da PFE foram devidamente respondidos/justificados?	N/A	
		Resultado		
		Integridade	A empresa possui processo em admissibilidade, responde ou sofreu penalização em processo administrativo de responsabilização - PAR (Lei nº 12.846/13)?	N/A
			Qual a percentagem de contratos da área gestora com a empresa?	N/A
Resultado Avaliação Risco				

Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG

Processo nº 50600.008427/2025-21

Deliberação da Diretoria Colegiada

Relato n.º 53/2025 (21368002)

Diretoria de origem: DAF

1. Em conformidade com o Relato supramencionado, apresentado pela Diretoria de Administração e Finanças e fundamentado na aprovação de seu conteúdo e da análise e apreciação pelos técnicos dessa Diretoria, a Diretoria Colegiada desta Autarquia aprovou, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 53/2025 o qual foi incluído na Ata da 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 1º de julho de 2025.
2. Assim, encaminho o presente processo à Diretoria de Administração e Finanças para providências subsequentes.

Brasília/DF, 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 01/07/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21587771** e o código CRC **14B78774**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21587771

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Assunto: Termo de Execução Descentralizada (TED) - FACC/UFRJ.

1. Adotadas as medidas cabíveis pela Diretoria Colegiada, relativas à aprovação do Relato 53 (21368002) e 21587771) que trata da concessão de autorização para celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, restitua-se o feito à Unidade Gestora do instrumento ora proposto para fins de cadastramento do programa e respectivo Plano de ação, acessando-se o portal do TRANSFEREGOV, a saber: <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>, ressaltando-se que tanto o DNIT quanto a Unidade Descentralizada (FACC/UFRJ) deverão adotar as medidas cabíveis objetivando a inclusão das instruções apresentadas nestes autos, preenchendo os dados a que compete cada participante da avença no âmbito da ferramenta, de modo a conceder estrito cumprimento ao que preconiza a Portaria SEGES/ME Nº 13.405, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 (disponível em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/regulamentacao/portaria-seges-me-no-13-405-de-1o-de-dezembro-de-2021>), visto que os atos preparatórios e demais etapas relativas ao Termo de Execução Descentralizada que se intenta celebrar com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ deverão obrigatoriamente ser operacionalizados no módulo TED do TRANSFEREGOV (anteriormente Plataforma Mais Brasil).

2. Portanto, caso não haja naquela Setorial usuário habilitado para inclusão dos dados/informações no módulo TED do TRANSFEREGOV, a chefia imediata deverá encaminhar o pedido de concessão de acesso ao sistema ao e-mail pontofocal.pb@dnit.gov.br, munido das seguintes informações:

2.1. Nome do usuário;

2.2. CPF;

2.3. cargo;

2.4. e-mail;

2.5. lotação;

2.6. telefone para contato.

3. Desse modo, encaminho os autos para conhecimento e providências dessa CGGP/DAF.

4. Atenciosamente,

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/07/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21610167** e o código CRC **6A10D01D**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21610167



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 162145/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES

Assunto: Termo de Execução Descentralizada (TED) - FACC/UFRJ.

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
VALÉRIA CHRISTINA ALVES PEREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo

Documentos
Relacionados:

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 21610167).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Christina Alves Pereira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 03/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21611532** e o código CRC **03264B90**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21611532



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

DA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
PARA: COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAF

SMCO: 2025/0208

Brasília - DF, 14/07/2025

Suplementação:

Cancelamento:

UF: DF

BR: NI

UG GESTÃO CEDENTE Código SIAFI: 393004/39252

Sigla: DAF

UG GESTÃO BENEFICIADA Código SIAFI: 153115/26245

Sigla: Universidade Federal do

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 26.122.0032.2000.0001

TÍTULO DA AÇÃO (PROJETO ATIVIDADE):

Administração da Unidade

PTRES: 173962

FONTE: 0100.000000

NATUREZA: 3.3.90.39

VALOR (R\$): R\$ 192.941,18

INFORMAR O VALOR EM R\$ 1,00

IDOC: 9999

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: DAF00001

OBJETIVO DA MOVIMENTAÇÃO (PROVISIONAMENTO):

Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós-graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

OBS.: Em caso de solicitação de cancelamento parcial ou total de movimentação efetuada anteriormente, in no OBJETIVO DA MOVIMENTAÇÃO o nº da solicitação inicial e, se possível, o nº e data da Nota de movimentação de Crédito - NC (Provisão).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Agda Araujo, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas-Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21711789** e o código CRC **8480AB93**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21711789



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

NOTA TÉCNICA Nº: 54/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.008427/2025-21

REFERÊNCIA: PESSOAL: CURSO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO

OBJETO: TED - PÓS GRADUAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

1. DOS FATOS

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo expor os fatos para realização da emissão de nota de crédito em favor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para prosseguimento dos trâmites de formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no valor, para o presente exercício, de R\$ R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Conforme consta da NOTA TÉCNICA Nº: 39/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21309182), o DNIT instituiu o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG, conforme disposto na Portaria nº 4090, de 22 de agosto de 2024 (SEI nº 20615873), com o propósito de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua de seus servidores.

2.2. Sem dúvida, a implementação do Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG representou um marco significativo na qualificação contínua dos servidores do DNIT. Ao adotar uma abordagem visionária em suas iniciativas, a autarquia tem proporcionado aos seus colaboradores as condições necessárias para o aprimoramento constante, permitindo que, a cada ano, se capacitem de forma mais sólida e eficiente. Isso resulta em servidores mais preparados para enfrentar os desafios diários e executar suas funções com maior confiança, sabendo que possuem as ferramentas e o conhecimento adequados para suas atividades.

2.3. Dando continuidade no processo, é publicada a Portaria nº 4.657, de 25 de setembro de 2024 (SEI nº 20615959), que institui a Comissão Temática do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, que tem por objetivo principal apoiar os servidores em exercício no DNIT na realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, contribuindo, assim, para a atualização e o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades desenvolvidas pelo DNIT.

2.4. Após as reuniões realizadas pela Comissão, foram identificadas as principais temáticas voltadas ao atendimento das necessidades de desenvolvimento dos servidores do DNIT. A iniciativa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das competências essenciais ao bom desempenho das atividades institucionais, promovendo a ampliação do conhecimento e o aprimoramento da capacidade analítica dos participantes. Além disso, busca-se fomentar um ambiente propício à elaboração de pesquisas e estudos de caso voltados à otimização dos processos internos do DNIT.

2.5. Nesse contexto, a Comissão deliberou pela escolha da temática na área de Gestão de Projetos, por se tratar de um assunto transversal, com potencial de atender às demandas de diversas Diretorias e Superintendências. A escolha se justifica por sua aplicabilidade tanto nas áreas finalísticas quanto nas áreas meio da Autarquia, assegurando uma formação técnica alinhada aos desafios institucionais.

2.6. Após levantamento de mercado, que envolveu a análise de diferentes universidades, e considerando a adaptação do conteúdo programático às especificidades do DNIT, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ foi escolhida para conduzir a capacitação dos servidores.

2.7. O assunto foi submetido à apreciação da Diretoria Colegiada por meio do Relato nº 53/2025/SAA-DAF/DAF/DNIT SEDE (21368002), tendo sido aprovado conforme o Despacho/DNIT SEDE/DIRCOLEG (21587771). Após análise técnica dos setores competentes, a Diretoria Colegiada

desta Autarquia aprovou, por unanimidade, o conteúdo do referido relato, cuja deliberação foi registrada na Ata da 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 1º de julho de 2025.

2.8. Sendo assim, conforme consta do Anexo TED e Plano de Trabalho - UFRJ (20616065) e no item 9. da NOTA TÉCNICA N°: 39/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21309182), o custo estimado total da contratação para o período de 3 períodos letivos é de R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027, conforme abaixo:

Cronograma de Desembolso

Ano/Período	Valor por ano
Julho de 2025	R\$ 192.941,18
Junho de 2026	R\$ 330.588,23

2.9. Sendo assim, para o prosseguimento dos trâmites processuais, torna-se necessário que, tão logo seja formalizado o TED em questão, seja efetuado o repasse no valor de R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, que veda a criação de despesa sem certeza da existência dos respectivos créditos orçamentários, informamos que já consta nos autos a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 2025/0143 (21335468) e a Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal 2025/0143 (21335479), nos valores de R\$ **192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - **UGR:** 393003

II - **PTRES:** 173962

III - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 26.122.0032.2000.0001 - administração da unidade

IV - **Natureza da despesa:** 33.90.39.48

4. CONCLUSÃO

4.1. Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos à Diretoria de Administração e Finanças para assinatura do SMO 2025/0191 (SEI nº 21711789) visando a realização da Descentralização Orçamentária à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, referente ao primeiro repasse financeiro, na importância de **192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

4.2. Em caso de autorização, posteriormente, os autos deverão ser remetidos à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF para a emissão da referida Nota de Crédito.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA AGDA ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas substituta

De acordo. Encaminham-se os autos Diretoria de Administração e Finanças, nos termos acima.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília/DF, 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Agda Araujo, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas-Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21711799** e o código CRC **ECFA8B88**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21711799



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação de Gestão Orçamentária

Assunto: **Solicitação de Movimentação de Crédito Orçamentário.**

1. Trata-se da Nota Técnica nº 54/2025 (21711799), referente à descentralização de Créditos Orçamentários, via Termo de Execução Descentralizada -TED, com vistas à prestação de serviços especializados em desenvolvimento de Curso de pós graduação Lato-Senso, em Gestão de Projetos para o Setor Público.
2. Nesse contexto, de ordem do senhor Diretor de Administração e Finanças, encaminho o presente para atendimento à SMCO nº 208/2025 (21711789) CODEPES/CGGP/DAF/DNIT.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 16/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21746367** e o código CRC **97FEA103**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21746367

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR/SEEOR

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF/DAF

Assunto: SMCO 00208/2025 - DAF - Termo de Execução Descentralizada (TED) - FACC/UFRJ.

Em atenção ao Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF, (21746367), informamos que a transferência de recursos referente a Termo de Execução Descentralizada - TED é efetuada por meio do Portal TRANSFEREGOV, para tanto, as providências constantes do Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF, (21610167) deverão ser integralmente cumpridas para a geração do número de transferência o qual deverá constar na SMCO com a informação de que se trata de um Termo de Execução Descentralizado - TED.

Sugerimos que os autos sejam devolvidos à DAF com vistas a CGGP para correção das informações e posterior devolução a esta Coordenação de Gestão Orçamentária para as providências decorrentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDIONOR FERNANDES NETO

Coordenador de Gestão Orçamentária, substituto

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Fernandes Neto, Coordenador de Gestão Orçamentária-Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21763865** e o código CRC **18E5D144**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21763865



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Diretoria de Administração e Finanças.

1. Adotadas as medidas cabíveis no âmbito da Coordenação de Gestão Orçamentária, móvel do despacho SEEOR 21763865, quanto à emissão da nota de crédito ao ente descentralizado (via módulo TED-Transferegov), restitui-se o feito para fins de remessa à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para os fins decorrentes.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

Brasília/DF, 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças**, em 17/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21765513** e o código CRC **9F1BBDC9**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21765513

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/DAF

Assunto: **SMCO 00208/2025 - DAF - Termo de Execução Descentralizada (TED) - FACC/UFRJ.**

1. Trata-se da Nota Técnica nº 54/2025 (21711799), referente à descentralização de Créditos Orçamentários, via Termo de Execução Descentralizada -TED, com vistas à prestação de serviços especializados em desenvolvimento de Curso de pós graduação, Lato-Senso, em Gestão de Projetos para o Setor Público.
2. O assunto evoluiu à Coordenação de Gestão Orçamentária que após análise informou por intermédio do Despacho (21765513), que a transferência de recursos referente a Termo de Execução Descentralizada - TED é efetuada por meio do Portal TRANSFEREGOV.
3. Desse modo, de ordem do Senhor Diretor de Administração e Finanças, evoluiu os autos para providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 17/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21772114** e o código CRC **260F6986**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 179189/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES

Assunto: SMCO 00208/2025 - DAF - Termo de Execução Descentralizada (TED) - FACC/UFRJ.

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
VALÉRIA CHRISTINA ALVES PEREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo

Documentos
Relacionados:

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 21772114).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Christina Alves Pereira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 18/07/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21777577** e o código CRC **FDABEC5D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21777577

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317



Outlook

RE: Solicitação de Nº para TED entre o DNIT e a UFRJ

De Andréa Araújo da Silva <andrea.a.silva@dnit.gov.br>**Data** Seg, 21/07/2025 09:33**Para** Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

1 anexo (111 KB)

(GECON) 417-2025.pdf;

ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA**Técnico Administrativo****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF**

Telefone: (61) 3315-4671

SAN, Quadra 3, Bloco A 4º andar, sala 42.88

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília

De: Andréa Araújo da Silva <andrea.a.silva@dnit.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 21 de julho de 2025 09:29**Para:** Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>**Assunto:** RE: Solicitação de Nº para TED entre o DNIT e a UFRJ

Bom dia,

Envio do PDF no número 417/2025

ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA

Técnico Administrativo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

Telefone: (61) 3315-4671

SAN, Quadra 3, Bloco A 4º andar, sala 42.88

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília

De: Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 21 de julho de 2025 09:13**Para:** Andréa Araújo da Silva <andrea.a.silva@dnit.gov.br>**Cc:** Graciliane dos Santos <graciliane.santos.colaborador@dnit.gov.br>; Dyogo da Rocha Capistrano <dyogo.capistrano@dnit.gov.br>; Joziellen da Silva Auteiro <joziellen.auteiro@dnit.gov.br>**Assunto:** Solicitação de Nº para TED entre o DNIT e a UFRJ

Prezada Andréa,

Para dar prosseguimento ao processo nº 50600.008427/2025-21, referente à celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo objeto é a oferta do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público”, composto por diversos módulos, com carga horária em formato remoto, **solicitamos a numeração do TED para assinatura entre as partes.**

Gleydson Herbete Deyvid de Souza

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP/DAF

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN, quadra 3, bloco A, 4º andar, sala 42.83

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF

DNITMINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



>Início >GECON >Manter Número de Contrato >Números de Contrato/Convênios >Alterar

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CONTRATO/CONVÊNIO

Preencha os campos e selecione o botão "Alterar".

* Campos obrigatórios.

Número do Contrato/Convênio*		00417/2025
Unidade de Lavratura do Contrato*		SEDE - SEDE
Unidade Gestora do Contrato*		CGGP - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Solicitante	Unidade de Lotação*	CGGP - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
	Nome *	Dyogo da Rocha Capistrano
	Telefone	<input type="text"/> <input type="text"/>
Observação		Processo nº 50600.008427/2025-21 Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ
Situação*		<input checked="" type="radio"/> NÃO UTILIZADO NO SIAC <input type="radio"/> NÚMERO DE CONTRATO/CONVÊNIO CANCELADO
<input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>		

Processo nº 50600.008427/2025-21

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 417/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior

Número do CPF: XXX.008.824-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de outubro de 2023, publicado em 26 de outubro de 2023, na Edição 204 do Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado em 28 de junho de 2023 na edição 121 do Diário Oficial da União, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153115-26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: TED 153115-26245

Universidade Federal do Rio de Janeiro

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público para servidores do DNIT

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial à íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizado.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Na data da assinatura do TED

Fim: 24 meses após assinatura do TED

6. VALOR DO TED: R\$ 523.529,41 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), valor orçado para 27 alunos.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1. Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.122.0032.2000.0001 - administração da unidade

2. Fonte: 1000000000

3. Natureza da despesa: 33.90.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Fundação Coppetec, CNPJ 072.060.999/0001-75. APÓS o término do TED, a Coppetec transferirá os equipamentos adquiridos para a realização do projeto para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis(FACC).

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Brasília, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 08/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21793400** e o código CRC **39936127**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21793400



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 200914/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 07 de agosto de 2025.

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Assunto: Assinatura do Termo de Execução Descentralizada - TED/UFRJ.

1. Trata-se da celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", composto por diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
2. Informamos que foi elaborado o Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED (21793400), o qual foi assinado na data de hoje pelo Reitor da UFRJ.
3. Dessa forma, solicitamos o encaminhamento dos autos à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para coleta da assinatura do Senhor Diretor de Administração e Finanças no referido Termo.
4. Ressaltamos que, embora os procedimentos relativos à celebração do TED nº 417/2025 (21793400) estejam sendo realizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, também estão sendo inseridos na Plataforma TransfereGov, conforme estabelece o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com vistas ao registro do projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
5. Nesse sentido, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria de Administração e Finanças - DAF para ser colhida a assinatura do Senhor Diretor de Administração e Finanças no Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED (21793400), em seguida, sejam tomadas providências quanto à publicação do Termo no sítio eletrônico oficial do DNIT.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para ser colhida a assinatura do Senhor Diretor de Administração e Finanças no Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED (21793400), em seguida, seja providenciada a publicação TED no sítio

eletrônico oficial do DNIT.

Após o cumprimento das providências acima mencionadas, solicitamos a restituição dos autos a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 07/08/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21982991** e o código CRC **BE85D04C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 21982991



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Assunto: **Publicação do Termo de Execução Descentralizada.**

1. Trata-se da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento do "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", composto por diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
2. Sobre o assunto, em atenção ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 10.426/2020 e em consideração ao Ofício nº 200914/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21982991), informa-se a publicação do termo supracitado no sítio eletrônico do DNIT, no dia 8 de agosto de 2025, link [TED nº 417/2025-00](#).
3. Destarte, de ordem do Senhor Diretor de Administração e Finanças, encaminha-se o presente processo para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 11 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 11/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22005274** e o código CRC **D7D168B8**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 203558/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES

Assunto: Publicação do termo de execução descentralizada.

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
LEIDE DE FARIAS SILVA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo substituta

Documentos
Relacionados:

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 22005274).



Documento assinado eletronicamente por **Leide de Farias Silva, Chefe do Setor de Apoio Administrativo-Substituto(a)**, em 11/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22008817** e o código CRC **89EBE325**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22008817

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 208442/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 14 de agosto de 2025.

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

Assunto: TED UFRJ - MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público.

1. Trata-se do 1º repasse financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.
2. Constatam nos autos a inclusão do Plano de Trabalho assinado (SEI nº 20616065), no qual foram detalhadas a execução das atividades a serem realizadas, bem como Cronograma de Desembolso, conforme explanado abaixo:

Tabela 10 do Plano de Trabalho (SEI nº20616065)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Julho / 2025*	R\$ 192.941,18
Junho / 2026	R\$ 330.588,23

*Informamos que a descentralização de recursos não pôde ser realizada em julho, pois o Termo de Execução Descentralizada de Crédito – TED (21793400) foi assinado apenas em agosto, concluindo os trâmites necessários para sua formalização.

3. Ressaltamos que, embora os procedimentos relativos à celebração do TED nº 417/2025 (21793400) estejam sendo realizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, também estão sendo inseridos na Plataforma TransfereGov, conforme estabelece o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com vistas ao registro do projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.
4. Diante disso, é considerada necessária a submissão do processo à Auditoria Interna, conforme determinação no Manual de Convênios e Congêneres de 2022, item 3.1.3 - Execução, letra a - Repasse Financeiro, que requer que, antes do primeiro repasse financeiro, o processo seja encaminhado àquela setorial para fins de conhecimento, análise, verificação e acompanhamento.
5. Portanto, sugerimos que o processo seja encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças para sua apreciação e, caso esteja de acordo, que seja posteriormente submetido à Auditoria

Interna.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se a manifestação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, com a qual concordo, a esta Diretoria de Administração e Finanças, com a recomendação de encaminhamento à Auditoria Interna.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 14/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22056724** e o código CRC **E429B945**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22056724



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 209970/2025/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 14 de agosto de 2025.

Ao Senhor
IRASMON GOMES DE MELO
Auditor
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: **TED UFRJ - MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público.**

Senhor Auditor,

1. Trata-se do Ofício nº 208442 (22056724), por intermédio do qual a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas reporta-se ao 1º repasse financeiro referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.

2. Nessa senda, a CGGP informa que constam nos autos a inclusão do Plano de Trabalho assinado (SEI nº 20616065), no qual foram detalhadas a execução das atividades a serem realizadas, bem como Cronograma de Desembolso, conforme a seguinte explanação:

Tabela 10 do Plano de Trabalho (SEI nº20616065)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Julho / 2025*	R\$ 192.941,18
Junho / 2026	R\$ 330.588,23

*Informamos que a descentralização de recursos não pôde ser realizada em julho, pois o Termo de Execução Descentralizada de Crédito – TED (21793400) foi assinado apenas em agosto, concluindo os trâmites necessários para sua formalização.

3. A CGGP ressalta que, embora os procedimentos relativos à celebração do TED nº 417/2025 (21793400) estejam sendo realizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, também estão sendo inseridos na Plataforma TransfereGov, conforme estabelece o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com vistas ao registro do projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

4. Desse modo, a referida Coordenação-Geral encaminhou os autos a esta Diretoria, informando a necessidade de submissão do processo a essa Auditoria Interna, conforme determinação contida no Manual de Convênios e Congêneres de 2022, item 3.1.3 - Execução, letra a - Repasse Financeiro, que requer, antes do primeiro repasse financeiro, que o processo seja remetido à essa Seccional para conhecimento, análise, verificação e acompanhamento.

5. Ante o exposto, evoluiu os autos para conhecimento e manifestação dessa Auditoria Interna.

Atenciosamente,

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 15/08/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22071182** e o código CRC **89C6F9F9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22071182



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

AUDITORIA INTERNA

PARECER nº 53/2025/SETDEM/AUDINT/DNIT SEDE

Processo nº 50600.008427/2025-21

Assunto: Análise para liberação de 1ª parcela de Termo de Execução Descentralizada.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente processo chega a esta Auditoria Interna, por meio do OFÍCIO Nº 209970/2025/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (22071182), para que seja realizada análise do instrumento detalhado no quadro abaixo, em observância aos ditames do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), do [Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022](#), da [Instrução Normativa nº 67/2021 e alterações](#) e do [Manual de Termo de Execução Descentralizada](#), aprovado pela [Resolução nº 21/2021](#):

Quadro 1

Tipo de Instrumento:	Termo de Execução Descentralizada - TED
Nº do Instrumento:	417/2025
Valor Total:	R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
Objeto:	Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público" para servidores do DNIT.
Vigência:	24 meses após a data da assinatura do TED (08/08/2025).
Favorecido:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

2. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

2.1. Preliminarmente, é importante destacar que não compete à esta Auditoria Interna emitir posicionamento quanto à necessidade ou não da celebração de instrumentos de repasse, uma vez que se trata de um ato de gestão sob reponsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças, sendo que a presente análise restringe-se a verificação quanto a existência de documentos nos autos.

2.2. Observa-se que a DAF, por meio do Relato nº 53/2025/ SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (21368002), propõe a celebração do Termo de Execução Descentralizada em comento à Diretoria Colegiada, que o aprova nos termos do Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (21587771). Na sequência, constata-se a divulgação do TED nº 417/2025, no sítio eletrônico do DNIT: [TED nº 417/2025-00](#), na data de 08/08/2025 (22005274).

2.3. Quanto aos referenciais utilizados para análise dos instrumentos de repasse, e com base nos normativos pertinentes, procede-se à seguinte verificação com o objetivo de identificar a existência ou não de documentos no processo:

Quadro 2

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação
1.	O ajuste proposto integra um único processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Orientação Normativa AGU nº 02, de 1 de abril de 2009 - Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	Sim	-	-
2.	Consta motivação/justificativa para celebração do instrumento? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 3º e I do Art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	Sim	20615873 20695441 21309182	-
3.	Foi apresentado Plano de Trabalho <u>devidamente datado e aprovado</u> pela autoridade competente do DNIT e pelo representante legal da unidade descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 3º, I a VI, da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Art. 8º e 6º, II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Não	-	No Plano de Trabalho (20616065) consta apenas a assinatura da Unidade Descentralizada.
4.	O DNIT emitiu parecer técnico, aprovado pela autoridade competente, analisando e se manifestando fundamentadamente sobre a proposta e o Plano de Trabalho apresentados? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Art. 6º, I e II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Não	-	Consta a NOTA TÉCNICA Nº 39/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21309182) que justifica a celebração do TED.
5.	Consta declaração da unidade descentralizada quanto a compatibilidade dos custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 11, IV, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	20616003	-
6.	Consta declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 11, V, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	20615982	-
7.	Caso o objeto envolva a execução de obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, consta licença ambiental prévia ou de instalação? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 8º, I, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Não se aplica	-	-
8.	Há especificação da Unidade Gestora (UG) da unidade descentralizada para fins de descentralização de crédito? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 8º, VI, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	21793400	Consta no item 2b do TED: "Dados cadastrais da Unidade Descentralizada"

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação
9.	Há declaração de existência de recursos orçamentários, emitida pelo Diretor, especificando a dotação orçamentária, o empenho e a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 167, I, II e § 1º da CF/1988 - Art. 30, § 1º, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986	Sim	21335468	-
10.	Há declaração exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, emitida pelo ordenador de despesas, especificando a dotação orçamentária, o empenho e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 16, I e II e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - § 1º do Art. 30 e Art. 31, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986	Sim	21335479	-
11.	Há estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 16, I e II e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000	Sim	21309182 21711799	Consta no item 8 da Nota Técnica nº: 39/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21309182) e item 2.8 da Nota Técnica nº: 54/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21711799), com estimativa prevista para este exercício e para os dois seguintes.
12.	O TED corresponde ao modelo disponibilizado na Plataforma Transferegov.br ? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 25, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Art. 7º, do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022	Sim	21793400	-
13.	Caso o modelo seja diferente do disponibilizado pela Plataforma Transferegov.br , consta manifestação da Procuradoria Federal Especializada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 12, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Art. 7º, do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022	Não se aplica	-	Foi utilizado o modelo da Plataforma Transferegov.br .
14.	Há portaria designando representante do DNIT para efetuar a fiscalização do TED? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Manual TED/2021	Não	-	Consta minuta de Portaria (20616131).
13.	Consta comprovação de cadastro do TED no Sistema de Projetos e Obras Delegadas – SIPROD. <u>Fundamento Jurídico:</u> - Portaria nº 4213/2021 - Manual TED/2021	Não se aplica	-	-

2.4. Do quadro acima, verifica-se a necessidade da área trazer aos autos os documentos solicitados nos itens 3, 4 e 14 ou explicações/justificativas para suas ausências.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, recomenda-se que a unidade gestora observe as recomendações consignadas no parágrafo 2.4 do presente Parecer, antes da primeira transferência de recursos à unidade descentralizada.

3.2. Acrescenta-se que, em caso de inexistir fatos novos ou inclusão de documentos que não demandem reexame da matéria, não se vislumbra necessidade de retorno dos autos a esta Auditoria.

3.3. Por fim, sugere-se a restituição do processo em tela à setorial responsável, para as medidas administrativas decorrentes.

assinado eletronicamente
ANDREA SOARES BARNEZ
Chefe do Setor de Demandas substituta

À **Diretoria de Administração e Finanças**,
Ciente e de acordo, encaminhe-se para providências adequadas ao caso.

assinado eletronicamente
IRASMON GOMES DE MELO
Auditor



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Soares Barnez, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 18/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irasmon Gomes de Melo, Auditor**, em 18/08/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22076191** e o código CRC **F93571A4**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22076191



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Memorando nº 78550/2018/UL - Pimenta Bueno - RO/SRE - RO

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAF

Assunto: TED UFRJ - MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público.

1. Trata-se do Ofício nº 208442 (22056724), por intermédio do qual essa Coordenação-Geral reporta-se ao 1º repasse financeiro referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.
2. A esse respeito, conforme determinação constante do Manual de Convênios e Congêneres de 2022, item 3.1.3 - Execução, letra a - Repasse Financeiro, o assunto evoluiu à Auditoria Interna, por meio do Ofício 209970 (22071182).
3. Após análise, a Auditoria apresentou os esclarecimentos mediante Parecer de Auditoria 53 (22076191), informando sobre a necessidade de que se observe as recomendações consignadas no parágrafo 2.4 do referido Parecer, notadamente os itens 3, 4 e 14, antes da primeira transferência de recursos à unidade descentralizada.
4. No tocante ao item 14, esta DAF irá providenciar a publicação da portaria de fiscalização, conforme os dados indicados na minuta 20616131.
5. Ante o exposto, de ordem do Senhor Diretor de Administração e Finanças, encaminho os autos para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 18/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22089077** e o código CRC **3526DA22**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 211814/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES;

Assunto: TED UFRJ - MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público.

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
VALÉRIA CHRISTINA ALVES PEREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo

Documentos Relacionados:	Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 22089077).
--------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Christina Alves Pereira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 18/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22090993** e o código CRC **477814E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22090993



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 4886, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo nº 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando o disposto no Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT e no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50600.008427/2025-21, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica designada a equipe de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 417/2025 celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a realização de turma de especialização *lato-sensu* do MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público para os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT lotados na Sede e Superintendências.

Gestor do Contrato	o servidor DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO , matrícula SIAPE nº 1515685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Titular	a servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO , matrícula SIAPE nº 2139765, Técnico Administrativo
Fiscal Substituto (a)	a servidora FERNANDA AGDA ARAÚJO , matrícula nº 1035461, Técnico Administrativo

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º executarão as funções de fiscalização, conforme previsão do Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT.

Art. 3º Os servidores designados no art. 1º não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22091054** e o código CRC **F6D8B423**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

DA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
PARA: COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAF

SMCO: 2025/0208

Brasília - DF, 14/07/2025

Suplementação:

Cancelamento:

UF: DF

BR: NI

UG GESTÃO CEDENTE Código SIAFI: 393004/39252

Sigla: DAF

UG GESTÃO BENEFICIADA Código SIAFI: 153115/26245

Sigla: Universidade Federal do

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 26.122.0032.2000.0001

TÍTULO DA AÇÃO (PROJETO ATIVIDADE):

Administração da Unidade

PTRES: 173962

FONTE: 0100.000000

NATUREZA: 3.3.90.39

VALOR (R\$): R\$ 192.941,18

INFORMAR O VALOR EM R\$ 1,00

IDOC: 9999

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: DAF00001

OBJETIVO DA MOVIMENTAÇÃO (PROVISIONAMENTO):

Trata-se da transferência de recursos à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ referente ao TED 417/2025 que trata de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós-graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público".
Nº de Transferência 977778.

OBS.: Em caso de solicitação de cancelamento parcial ou total de movimentação efetuada anteriormente, insira no OBJETIVO DA MOVIMENTAÇÃO o nº da solicitação inicial e, se possível, o nº e data da Nota de movimentação de Crédito - NC (Provisão).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Agda Araujo, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas-Substituto(a)**, em 19/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/08/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22096345** e o código CRC **E4619AC0**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22096345



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

NOTA TÉCNICA Nº: 67/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.008427/2025-21

REFERÊNCIA: PESSOAL: CURSO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO

OBJETO: TED - PÓS GRADUAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

1. DOS FATOS

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar resposta ao Despacho (DNIT) de SEI nº 22089077 no qual se solicitam esclarecimentos referentes ao PARECER nº 53/2025/SETDEM/AUDINT/DNIT SEDE (22076191), relativo ao Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a elaboração e o desenvolvimento de "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Para melhor compreensão da demanda, apresenta-se a seguir um breve histórico dos trâmites mais recentes relacionados ao processo.

2.2. Em 15 de julho de 2025, foi expedida a NOTA TÉCNICA Nº 54/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21711799), na qual foi apresentado um breve contexto acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. O objeto do referido termo consiste na prestação de serviços especializados para a elaboração e o desenvolvimento do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", estruturado em diversos módulos, a serem ministrados na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.

2.3. Em seguida, foi solicitada a emissão de nota de crédito em favor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, referente ao primeiro repasse financeiro do presente exercício, no valor de R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

2.4. Conforme consta do Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR/SEEOR (21763865), então, a Coordenação de Gestão Orçamentária, em resposta à solicitação acima, informa que a transferência de recursos referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED é realizada por meio do Portal TRANSFEREGOV. Para tanto, as providências constantes do Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (21610167) deveriam ser integralmente cumpridas, a fim de possibilitar a geração do número de transferência, o qual deveria constar na SMCO com a indicação de que se trata de um Termo de Execução Descentralizado - TED.

2.5. Ao receber as diretrizes do referido Despacho, dessa forma, a primeira ação realizada foi o cadastro do Programa no Portal TRANSFEREGOV, conforme ilustrado na imagem abaixo:

gov.br COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS

Transfere gov.br v215.0

Programa

Plano de Ação

Programa > Detalhe

Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas no sistema

Dados Básicos Beneficiários

Código: 05484420250006 Ano: 2025 Modalidade de Transferência: TED - Termo de Execução Descentralizada

Nome do Programa: Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público - UFRJ

Unidade Descentralizadora (Repassador): 54844 - DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Unidade G: 39300

Unidade Responsável pelo Acompanhamento: 54844 - DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Unidade G: 39300

Nome Institucional do Programa: Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público - UFRJ

Voltar

Imagem 1

2.6. Na aba "Beneficiários", cadastrou-se a UFRJ, que será responsável pelo envio do Plano de Ação no TRANSFEREGOV, nas mesmas condições previstas no Anexo TED e Plano de Trabalho - UFRJ (20616065).

2.7. Após o envio, a UFRJ incluiu no sistema, conforme ilustrado na imagem abaixo, o Plano de Trabalho, juntamente com as metas do TED, em conformidade com o Anexo TED e Plano de Trabalho - UFRJ (20616065).

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Eventos

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

523.529,41

Saldo Disponível

0,00

▼ Metas

Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Filtro (opcional)

Nome	Descrição	Valor
> META 1	Seleção de Alunos e Aulas das Disciplinas do Módulo 1	
> META 2	Aulas das Disciplinas do Módulo 2 e 3. Defesa de bancas.	
> Custos Indiretos	DOA	

<< Anterior 1 Próxima >>

Imagem 2

2.8. Após o cadastro do Plano de Trabalho pela UFRJ, incluindo as metas, realizamos primeiramente uma análise dos valores da primeira proposta recebida da Universidade. Os valores permaneceram inalterados, assim como as metas, havendo apenas ajustes nas datas de execução. Essa alteração não gerou impacto significativo e ocorreu devido ao prolongamento dos trâmites internos do TED. Durante todo o processo, mantivemos contato constante com a UFRJ, alinhando prazos, e ficou definido que as aulas teriam início em agosto, garantindo tempo hábil para a conclusão de todos os procedimentos necessários.

2.9. Após a inclusão do Plano de Ação, coube a esta Coordenação realizar a análise da execução, dos valores e do TED como um todo. Para tanto, foi incluída no TRANSFEREGOV a seguinte análise do Plano de Ação:

"O plano de ação está em conformidade com as tratativas realizadas durante a etapa de formalização do instrumento. Os valores e prazo descritos são exequíveis e estão em conformidade com o planejamento da ação."

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Plano de Trabalho **Análise Plano de Ação** Parecer Termo de Execução Event

Situação da Análise

Análise Concluída

Resultado da Análise

Plano de Ação Análise Aprovada

Justificativa/Observações

O plano de ação está em conformidade com as tratativas realizadas durante a etapa de formalização do instrumento. Os valores e prazo descritos no planejamento da ação.

Caracteres restantes: **9791**

▼ Lista de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer
-----------------	----------------------	---------	-----------------

Nenhum item encontrado

Imagem 4

2.10. Ao analisar o Plano de Ações da UFRJ, avaliou-se a exequibilidade do TED, considerando que os prazos estão dentro do esperado. Cumpre destacar que a UFRJ já firmou outros TEDs com diversos órgãos e possui ampla experiência no atendimento ao setor público. Ressalta-se ainda que o TED possui vigência de 24 meses após a assinatura, prazo compatível com os padrões de mercado, alguns mais curtos, porém dentro do usual, garantindo tempo suficiente para a realização do trabalho final e a conclusão do curso.

2.11. Dessa forma, apresentam-se a seguir os apontamentos do PARECER nº 53/2025/SETDEM/AUDINT/DNIT SEDE (22076191):

3.	Foi apresentado Plano de Trabalho devidamente datado e aprovado pela autoridade competente do DNIT e pelo representante legal da unidade descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 3º, I a VI, da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Art. 8º e 6º, II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Não	-	No Plano de Trabalho (20616) Unidade D
4.	O DNIT emitiu parecer técnico, aprovado pela autoridade competente, analisando e se manifestando fundamentadamente sobre a proposta e o Plano de Trabalho apresentados? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Art. 6º, I e II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Não	-	Consta a NOTA TÉCNICA Nº 39 SEDE (21309182) que jt

Imagem 5

Resposta ao item 3.:

2.12. Entendemos que esse item encontra-se atendido, considerando que os trâmites são realizados no Portal TRANSFEREGOV. A análise foi conduzida pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, nomeado como Gestor do Contrato, conforme Portaria nº 4886, de 18 de agosto de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 19 de agosto de 2025 (22098036). Dessa forma, a UFRJ apresentou o Plano de Trabalho, conforme o Anexo TED e Plano de Trabalho - UFRJ 20616065 (Imagem 2). O competente do DNIT, nesta etapa, no sistema, realizou as providências necessárias para a validação e acompanhamento do TED, concluindo-se, assim, que o item está atendido.

Resposta ao item 4.:

2.13. Verifica-se que o item está atendido, uma vez que o parecer técnico, fundamentando-se sobre a proposta, e o Plano de Trabalho foram registrados no Portal TRANSFEREGOV, conforme ilustrado na Imagem 4. Ressalta-se que o Plano de Ação está em conformidade com as tratativas realizadas durante a formalização do instrumento, sendo os valores e prazos descritos exequíveis e compatíveis com o planejamento da ação.

Resposta ao item 14.:

2.14. Conforme consta do Despacho (DNIT) 22089077, a DAF providenciou a publicação da portaria de fiscalização, de acordo com os dados indicados na minuta (20616131), que resultou na Portaria nº 4886/2025 (22098036).

2.15. Diante do exposto, considerando que todos os itens apresentados no PARECER nº 53/2025/SETDEM/AUDINT/DNIT SEDE (22076191) encontram-se atendidos e seguindo as orientações nele contidas, entende-se que, na ausência de fatos novos ou de inclusão de documentos que demandem reexame da matéria, não há necessidade de retorno dos autos à Auditoria.

2.16. Conforme orienta o Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR/SEEOR (21763865), a transferência de recursos referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED deve ser realizada por meio do Portal TRANSFEREGOV, sendo necessário cumprir integralmente as providências para a geração do número de transferência, o qual deverá constar na SMCO com a informação de que se trata de um TED.

2.17. Dessa forma, solicitamos a emissão de nota de crédito em favor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, conforme NOTA TÉCNICA Nº 54/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE (21711799).

2.18. O custo estimado total da contratação para o período de três períodos letivos é de R\$ 523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027, conforme detalhamento abaixo:

Cronograma de Desembolso

Ano/Período	Valor por ano
Julho de 2025	R\$ 192.941,18
Junho de 2026	R\$ 330.588,23

3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, que veda a criação de despesa sem certeza da existência dos respectivos créditos orçamentários, informamos que já consta nos autos a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 2025/0143 (21335468) e a Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal 2025/0143 (21335479), nos valores de R\$ **192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - UGR: 393003
- II - PTRES: 173962
- III - PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0032.2000.0001 - administração da unidade
- IV - Natureza da despesa: 33.90.39.48
- V - Nº TED: 417/2025
- VI - Nº TED SIAFI/Transferência: 977778

4. CONCLUSÃO

4.1. Desse modo, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria de Administração e Finanças - DAF para análise das respostas aos apontamentos do PARECER nº 53/2025/SETDEM/AUDINT/DNIT SEDE (22076191), os quais entendemos terem sido integralmente atendidos.

4.2. Em caso de concordância, recomenda-se a assinatura do SMCO 2025/0208 (SEI nº 22096345), visando à realização da Descentralização Orçamentária em favor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, referente ao primeiro repasse financeiro, no valor de R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), considerando que todos os trâmites foram realizados no Portal TRANSFEREGOV, gerando o **número de transferência 977778**, informação que consta também na SMCO.

4.3. Em caso de autorização, posteriormente, os autos deverão ser remetidos à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF para a emissão da referida Nota de Crédito.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA AGDA ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas substituta

De acordo. Encaminham-se os autos Diretoria de Administração e Finanças, nos termos acima.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Agda Araujo, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas-Substituto(a)**, em 19/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22096347** e o código CRC **4D2A9F07**.

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4886, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo nº 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando o disposto no Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT e no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50600.008427/2025-21, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** designada a equipe de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 417/2025 celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a realização de turma de especialização *lato-sensu* do MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público para os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT lotados na Sede e Superintendências.

Gestor do Contrato	o servidor DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO , matrícula SIAPE nº 1515685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Titular	a servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO , matrícula SIAPE nº 2139765, Técnico Administrativo
Fiscal Substituto (a)	a servidora FERNANDA AGDA ARAÚJO , matrícula nº 1035461, Técnico Administrativo

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º executarão as funções de fiscalização, conforme previsão do Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT.

Art. 3º Os servidores designados no art. 1º não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Assunto: Publicação de portaria.

1. Trata-se de solicitação contida no Despacho (22089077) para a publicação da Portaria nº 4886, de 18 de agosto de 2025, referente à designação de equipe de acompanhamento e fiscalização do **Termo de Execução Descentralizada nº 417/2025**, celebrado com a **Universidade Federal do Rio de Janeiro**.
2. Sobre o assunto, em atendimento ao expediente supracitado, informo a publicação no Boletim Administrativo nº 156, de 19 de agosto de 2025 (22098036).
3. Ante o exposto, de ordem do Sr. Diretor de Administração e Finanças, encaminho o presente processo para ciência e providências subsequentes.

Atenciosamente,

JOÃO AURÉLIO VILASBOAS VIANA
Analista Administrativo

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Aurelio Vilasboas Viana, Analista Administrativo**, em 19/08/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22098055** e o código CRC **DBA1FFAA**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22098055



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 213033/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES

Assunto: Publicação de portaria.

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
VALÉRIA CHRISTINA ALVES PEREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo

Documentos
Relacionados:

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 22098055).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Christina Alves Pereira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 19/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22103315** e o código CRC **5D6C4505**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22103315

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação de Gestão Orçamentária/CGOF/DAF.

Assunto: **Descentralização de Créditos Orçamentários - SMCO/CODEPES.**

1. Trata-se da Nota Técnica nº 67/2025 (22096347), referente à descentralização de créditos orçamentários, via Termo de Execução Descentralizada -TED firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com vistas à prestação de serviços especializados em desenvolvimento de curso de pós graduação Lato-Senso, em Gestão de Projetos para o Setor Público.
2. Sobre o assunto, de ordem do senhor Diretor de Administração e Finanças, encaminho o presente para atendimento à Solicitação de Movimentação de Crédito Orçamentário SMCO nº 208/2025 (22096345) CODEPES/CGGP/DAF/DNIT, no valor de R\$ 192.941,189 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 21/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22124826** e o código CRC **F849DD1D**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

25/08/25 15:33

USUARIO: LAERTON

DATA EMISSAO : 25Ago25 VALORIZACAO : 25Ago25 NUMERO : 2025NC800034

UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.

GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153115 / 15236 - UFRJ

OBSERVACAO

ATENDER TED 417/2025 QUE TRATA DE ELABORA??O E DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE?POS
-GRADUACAO LATO-SENSU EM GESTAO DE PROJETOS PARA O SETOR PUBLICO, CONF.?SMCO -
0208/CGGP 22096345.

NUM. TRANSFERENCIA : 977778

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	173962	10000000000	339039			DAF00001	192.941,18

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON

UG : 393003 25Ago25 15:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR/SEEOR

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF/DAF

Assunto: SMCO 0208/2025 - CGGP.

Em atenção ao Despacho/DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF, (22124826), informamos que a presente solicitação foi atendida por meio da 2025NC000800034 (22163301), na forma do requerido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDIONOR FERNANDES NETO

Chefe do Serviço Especializado de Execução Orçamentária

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Fernandes Neto, Chefe do Serviço Especializado de Execução Orçamentária**, em 25/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22163351** e o código CRC **E12172E9**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22163351

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Diretoria de Administração e Finanças.

1. Informa-se que a presente solicitação foi atendida por intermédio da emissão da Nota de Crédito 2025NC000800034 (22163301), sugerindo-se, portando, a remessa do feito à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para ulteriores fins.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças**, em 25/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22164379** e o código CRC **C44C9781**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22164379

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAF

Assunto: **Descentralização de Créditos Orçamentários - SMCO/2025 (22096345).**

1. Trata-se da Nota Técnica nº 67/2025 (22096347), referente à descentralização de créditos orçamentários, via Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com vistas à prestação de serviços especializados em desenvolvimento de curso de pós graduação Lato-Senso, em Gestão de Projetos para o Setor Público.
2. Acerca do requerimento, informo que a Coordenação de Gestão Orçamentária/CGOF, por meio do Despacho (22163351), realizou a provisão dos créditos, conforme demonstrado na Nota de Crédito 2025NC800034 (22163301).
3. Diante do exposto, de ordem do Senhor Diretor de Administração e Finanças, encaminho o presente processo para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 28/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22180177** e o código CRC **F0F5F4ED**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 224248/2025/SAA - CGGP/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES

Assunto: Descentralização de Créditos Orçamentários - SMCO/2025 (22096345).

Encaminho o presente processo, conforme pertinência do assunto, para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
VALÉRIA CHRISTINA ALVES PEREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo

Documentos
Relacionados:

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF (SEI nº 22180177).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Christina Alves Pereira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 29/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22208394** e o código CRC **3B115B3B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22208394



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-8317



INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO - IPG

Origem	Nº Cronologia	Registro	Número	Emissão
DNIT	1094235	512978	2025/020996	27/08/2025

Credor	Contrato	Processo
153115/15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	0	50600.008427/2025-21

INSTRUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UGR	UG	Doc. SIAFI	Tipo Empenho	UF	Fonte	Natureza	Valor Consumido			
0	393003	2025NC800034	Prog. Trabalho	PTRES	1000.000000	33.90.39.00	192.941,18			
26.122.0032.2000.0001							173962	1000.000000	33.90.39.00	192.941,18
							Total	192.941,18		

INSTRUÇÃO FINANCEIRA								
Doc. Fiscal	Emissão	Vencimento	Atesto	DARF	GPS	Conta Vinculada	ISS	Valor Líquido
NF-IPG-SEM-		192.941,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.941,18
Total		192.941,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.941,18

HISTÓRICO

Trata-se da 1ª transferência de recursos à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ referente ao TED nº 417/2025 que trata de elaboração e desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público.
Nº de Transferência 977778

Emitente

Visto

Autorização



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 01/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 03/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22226953** e o código CRC **E059D353**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22226953



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 226315/2025/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 01 de setembro de 2025.

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

Assunto: Solicitação de pagamento - MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público - TED DNIT/UFRJ.

1. Trata-se do 1º repasse financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "**Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público**", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
2. Os valores de orçamento foram previamente descentralizados valendo-se da **Nota de Credito 2025NC800034** (SEI nº 22163301), conforme detalhado na projeção de execução do programa, no item 2.18 da Nota Técnica 67 (SEI nº 22096347), no valor de R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).
3. Posto isso, segue a Instrução de Pagamento - IPG (SEI nº 22226953), assinada por esta Coordenação e colocada em bloco de assinaturas para sua eventual firma.
4. Diante do exposto, submetemos a presente solicitação para a Diretoria de Administração e Finanças - DAF para conhecimento e providências cabíveis e, caso haja concordância, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF para operacionalização do pagamento e demais medidas necessárias.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças nos termos acima.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 01/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22226993** e o código CRC **2E3D25AE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22226993



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação de Finanças/DAF

Interessado(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. Encaminho o presente processo para exame de adequação documental e providências decorrentes, visando o pagamento da Instrução de Pagamento (IPG) 22226953, no valor total de R\$ 192.941,18 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), referente à prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de "Curso de Pós Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público", em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas, na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ.

Atenciosamente,

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22230211** e o código CRC **36991A38**.

Referência: Processo nº 50600.008427/2025-21

SEI nº 22230211

RE: TED 417/2025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

De Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

Data Qui, 04/09/2025 16:38

Para Nubia Grasiene Medeiros Santos <nubia.santos@dnit.gov.br>

Cc Graciliane dos Santos <graciliane.santos.colaborador@dnit.gov.br>; Joziellen da Silva Auteiro <joziellen.auteiro@dnit.gov.br>

Prezada Nubia,

Informamos que não caberá alteração no sistema Transferegov, uma vez que o plano de trabalho nele cadastrado obrigatoriamente precede a assinatura do instrumento. As alterações no cronograma de desembolso decorreram da morosidade na formalização da assinatura, bem como de restrições de natureza orçamentário-financeira. Ressalta-se, entretanto, que o objeto pactuado no TED em análise permanece inteiramente alinhado ao escopo originalmente definido.

Destaca-se que pode haver divergência entre os prazos registrados. Para maior transparência, é possível gerar em PDF o conteúdo constante no módulo TED do Transferegov e registrar que os prazos a serem observados são aqueles cadastrados no plano de ação da ferramenta.

Dessa forma, o DNIT está efetuando a transferência dos valores intempestivamente, razão pela qual se solicita a adoção das providências necessárias, com a brevidade que a situação requer, para a efetiva transferência dos recursos financeiros à UFRJ, tendo em vista que o objeto pactuado vem sendo regularmente cumprido nos termos estabelecidos no instrumento.

Considerando que o módulo TED não comporta alterações, solicita-se que os procedimentos destinados à transferência dos recursos financeiros ao ente federado tenham prosseguimento, à luz dos esclarecimentos ora prestados.

Atenciosamente,

Gleydson Herbete Deyvid de Souza

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP/DAF

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN, quadra 3, bloco A, 4º andar, sala 42.83

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



De: Nubia Grasiene Medeiros Santos <nubia.santos@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de setembro de 2025 16:18

Para: Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

Assunto: TED 417/2025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Gleydson, boa tarde!

Trata-se do processo de pagamento nº 50600.008427/2025-21, acerca da 1ª transferência de recursos à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 192,941,18 referente ao Termo de Execução Decentralizada nº 417/2025 celebrado com este DNIT, tendo como objeto a elaboração e desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o setor público.

A esse respeito, durante a análise documental identificamos que o período do cronograma de desembolso apresentado na plataforma Transferegov, está divergente do informado no TED conforme captura de tela abaixo.

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Plano de Trabalho** Análise Plano de Ação Parecer Termo de Execução

Metas e Etapas Plano Aplicação Consolidado **Cronograma**

Valor Total do Plano de Ação

523.529,41

Saldo Disponível

0,00

10. CRONOGR

MÊS/ANO

JULHO DE 20.

JUNHO DE 20

▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)

Mês/Ano	Valor
AGO/2025	192.941,18
JUL/2026	330.588,23

Ante o exposto, objetivando o prosseguimento do processo em tela, encaminho para ciência e manifestação quanto à inconsistência.

Atenciosamente,
Nubia Grasiene Medeiros Santos
Auxiliar Administrativo
Coordenação de Finanças/DAF
Tel: (61) 3315-4774
www.gov.br/dnit



RELATÓRIO DE PAGAMENTO

DATA EMISSÃO:03/09/2025

IPG: 2025/020996

Nº CRONOLOGIA: 1094235

DADOS DO PAGAMENTO

CREDOR:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 153115/15236

PROCESSO: 50600.008427/2025-21

UNIDADE:

CONTRATO:0

MEDIÇÃO:

EXECUÇÃO: 08/2025

IDENTIFICAÇÃO SIAFI:

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

UG: 393003

EMPENHO: 2025NC800034

GRUPO: 3

NAT.: 339039-00

SUBITEM: 0

FONTE: 1000.000000

VINCULAÇÃO: 400

SIT.: DSP001

PI: DAF00001

VALOR:

192.941,18

DESCRIÇÃO: 26.122.0032.2000.0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Sequencial: 1 Nº FATURA: IPG-SEM-NOTA

Emissão:

Ateste:

Vencimento:

Bruto* R\$

192.941,18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 153115/15236

Liquido* R\$

192.941,18

RESUMO

BRUTO

R\$

192.941,18

LÍQUIDO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - 153115/15236

R\$

192.941,18

DISTRIBUIÇÃO POR VINCULAÇÃO

OBSERVAÇÃO

Trata-se da 1º transferência de recursos à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ referente ao TED nº 417/2025 que trata de elaboração e desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público.
Nº de Transferência 977778

26/09/25 13:24

USUARIO: PAULO CESAR

DATA EMISSAO : 22Set25

NUMERO : 2025PF002756

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153115 / 15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO

TAXA CAMBIO:

TRATE-SE DA 1 TRANSFERENCIA DE RECURSOS A UFRJ REF. AO TED N 417/2025 - DESENV
. DE CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - IPG2025/20996 - CRON: 1094235 - PROC 50600.0084
272/2025-21 - 2025NC800034

L	EVENTO FONTE	VINC	C	R	CLAS.	CONT	CLAS.	ORC	MES	V A L O R
01	701457	1000000000	400	C	3				SET	192.941,18

INSCRICAO: 977778

LANCADO POR : 80514685115 - PAULO CESAR UG : 393003 22Set25 10:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CORFIN/TESOURARIA

Processo nº 50600.008427/2025-21

À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEPES;

1. Seguem abaixo as informações relativas ao pagamento contidas neste processo:
 - a) Contrato:0
 - b) Período da medição:ago/2025
 - c) Credor:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 - d) Data de entrada na CORFIN:3/09/2025
 - e) Data de pagamento:22/9/2025
2. Adotadas as medidas cabíveis quanto à realização do pagamento em conformidade com as instruções produzidas nestes autos e nos normativos vigentes, restituímos o processo para ciência e fins decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
(SEEFIN/CORFIN/CGOF/DAF)

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Basilio, Chefe do Serviço Especializado de Execução Financeira**, em 30/09/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22552070** e o código CRC **5D6E0738**.

DNIT

**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Setor de Autarquias Norte |
Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Outlook

Fwd: Históricos Oficiais - SIGA (DNIT)

De Professor Claudio Maciel <claudiomaciel@facc.ufrj.br>**Data** Sex, 19/12/2025 17:36**Para** Gleydson Herbete Deyvid de Souza <gleydson.souza@dnit.gov.br>

27 anexos (7 MB)

Waldir Barbosa.pdf; Philip Donnavan.pdf; Thiago Claudio.pdf; Rycardo Bruno.pdf; Rodrigo de Oliveira.pdf; Penha Zampa.pdf; Mary Leite.pdf; Luiz Ribeiro.pdf; Pedro Henrique.pdf; Lucia Helena.pdf; Lourenço Henrique.pdf; Lorenza Oppa.pdf; Leandro Muniz.pdf; Iviane Cunha.pdf; Gildeson Cardoso.pdf; Gabderlan Fonseca.pdf; Florisvaldo Junior.pdf; Fabio Morais.pdf; Fausto Henriques.pdf; Fabio Jose.pdf; Duanne Emanuel.pdf; Delmo Castanheira.pdf; Beatriz Chagas.pdf; Cynthia Piedade.pdf; Andrea Malena.pdf; Alexandre de Oliveira.pdf; Adriane Braz.pdf;

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Seguem historicos

Claudio Marcos Maciel da Silva Arêas

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC/UFRJ

Professor Adjunto III

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9570479043466314>ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8334-3671>

----- Forwarded message -----

De: **Saskia Valentim Pinto** <saskia@facc.ufrj.br>

Date: sex., 19 de dez. de 2025 às 17:16

Subject: Históricos Oficiais - SIGA (DNIT)

To: Claudio Maciel <claudiomaciel@facc.ufrj.br>, Antonio José Barbosa de Oliveira <antoniojose@facc.ufrj.br>

Professor Antonio e professor Claudio,
Seguem os históricos oficiais dos alunos com 3 disciplinas lançadas.
Só falta Gestão de Qualidade que ainda está sem nota (Grau I).

Atenciosamente,

Saskia Valentim Pinto

Assistente em administração

Chefe da Seção de Pessoal da

FACC/UFRJ



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 10209/2026/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 13 de janeiro de 2026.

Assunto: Acompanhamento do TED UFRJ.

1. Como parte do acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – TED/UFRJ, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público, destinado a servidores do DNIT, informamos que foi solicitada à UFRJ, por meio do e-mail nº (23553111), a disponibilização do histórico acadêmico dos alunos, contemplando as disciplinas cursadas até o momento.
2. Em resposta, a Universidade encaminhou o histórico acadêmico de todos os servidores participantes, com as disciplinas devidamente registradas no sistema oficial da instituição, bem como as respectivas notas. A análise da documentação demonstra que todos os alunos foram aprovados nas disciplinas já concluídas.
3. Dessa forma, registramos que o acompanhamento do referido TED vem sendo realizado de forma contínua, em consonância com as atribuições desta área.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joziellen da Silva Auteiro, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 13/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23553156** e o código CRC **A828898F**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |